SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 02 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3856

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 01/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **a partir das 08h do dia 05 de julho de 2024,** estará realizando o CREDENCIAMENTO *de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios, os quais comporão coffee breaks e lanches oferecidos pelo CONDESUS*. O credenciamento se dará na sala de licitações, Rua Madre Joana Vitória Favre, nº 930, Bairro Parque dos Rodeios, Vacaria/RS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo Fone: 54 3231-4219 - Setor de Licitações - ou pelo site www.condeus.com.br.

Vacaria/RS, 28 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS.

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:03898589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

Certifico que foi realizado no dia 01/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2024. Chamamento Público 003/2022. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratada: **TIAGO ANTONIO DE AGUIAR FISIOTERAPIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 53.458.447/0001-75, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

Item	Serviço/Procedimento	Valor
01	FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR	R$ 58,30
02	FISIOTERAPIA – HORA TRABALHADA	R$ 31,80
03	FISIOTERAPIA – SESSÕES	R$ 31,80

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 01 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:9C0861A8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 233/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023

Certifico que foi realizado no dia 01/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 233/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **CONSULTORIO DE PSICOLOGIA TAISE PERINETTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.738.720/0001-27, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a

vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 01 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:634F25E9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 234/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 234/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Contratada: **ABFJ EMPRESA MEDICA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.294.759/0001-83, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se os dados do CONTRATANTE para que, onde se lê: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob n° 03.656.200/0001-95, leia-se: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob n° 15.344.304-0001/43.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 01 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:28A6C15B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 235/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 235/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Contratada: **RESPIRAR - MEDICINA RESPIRATORIA E DO SONO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.018.832/0001-69, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se os dados do CONTRATANTE para que, onde se lê: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob n° 03.656.200/0001-95, leia-se: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob n° 15.344.304-0001/43.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 01 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E8922F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATO Nº04/2024
Objeto: Contratação da Sociedade Sulina Divina Providência, Hospital Estrela, para fins de repasses financeiros ao custeio das despesas de instalação do Programa TRAUMATOLOGIA da 29ª e 30ª Região de Saúde desenvolvido no Município de Estrela/RS.
Contratado:SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA, HOSPITAL ESTRELA
Valor: R$501.073,98
Data: 27.06.2024
Prazo:O prazo de vigência será de 06(seis) meses e inicia de forma retroativa em 1º de janeiro a junho de 2024, referente aos municípios que já formalizaram contratação do repasse. Para aqueles que estão pendentes de assinatura até a presente data, fica o contrato válido até dezembro de 2024, sendo que eventuais futuros repasses serão formalizados por apostilamento.

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:B225F489

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 06/2024

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.
ART. 1º – Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do exercício de 2024:
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil R$ 600,00

Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO = R$ 600,00
ART. 2º – Servirá de recurso para as despesas suplementadas no artigo anterior, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais)
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 600,00
Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO = R$ 600,00
ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 1º de abril de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente
Pró-sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Jordana Luiza Reck
Código Identificador:E58B0D06

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS

Aviso de Retificação de Edital Chamamento Público 002/2024

O referido edital foi retificado, alterando-se o item 5, DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO , **o item 6.5 e)** A HABILITAÇÃO DE TÉCNICA, **e o item 13**, CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA e item e.

O Consórcio Pró-Sinos torna público, que será realizado**Chamamento Público para Credenciamento**, cujo Edital assim se resume:
MODALIDADE:**Chamamento Público Nº 002/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **N° 2.005/2024**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS A PEQUENOS ANIMAIS.**
PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS JURÍDICAS.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **PERMANENTEMENTE ABERTAS A TODOS INTERESSADOS OBSERVADO PERIODO DE VIGENCIA DO EDITAL.**
LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: **FORMA DE INSCRIÇÃO: FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO ONLINE** https://forms.gle/nZwwtqbExxdrH5HA9

EDITAL: **no portal Pró-Sinos: https://www.prosinos.rs.gov.br/editais/editais-2024/**

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:FF808187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.555 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para concorrer a Mandato Eletivo ao Servidor Municipal CASSIO RODIGHERI

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Complementar nº 064/1990 e Lei Municipal nº 1.759/2022, art. 114;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 24.386 datado de 27.06.2024;
R E S O L V E:
Conceder **Licença Para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador**, ao Servidor Municipal, **CASSIO RODIGHERI**, no Cargo Escriturário, Matrícula nº 505, Padrão 13, Classe D, no período de **05/07/2024 à 07/10/2024.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 28 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F0DA501F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.548 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para concorrer a Mandato Eletivo ao Servidor Municipal MARCOS LINDOMAR GAVA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Complementar nº 064/1990 e Lei Municipal nº 1.759/2022, art. 114;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 24.377 datado de 25.06.2024;
R E S O L V E:
Conceder **Licença Para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador**, ao Servidor Municipal **MARCOS LINDOMAR GAVA** no cargo de Operador de Maquinas, Matrícula nº 437, Padrão 11, Classe D, no período de **05/07/2024 à 07/10/2024.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 26 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7838BA20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.557 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Exonera a Servidora Municipal
ÉRICA DALMINA
EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;

CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.393, datado de 01.07.2024.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ÉRICA DALMINA,** no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 1951, a **contar de 01/07/2024**, sendo este o último dia trabalhado**.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 01 de Julho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:85EC8A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1175/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Registre-se e Publique-se.

LUÍS HENRIQUE KITTEL,
Prefeito Municipal.

A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:9C65C2AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1176/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Registre-se e Publique-se.

LUÍS HNERIQUE KITTEL,
Prefeito Municipal.

A íntegra do documento está disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:F21A6A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 52/2024 - Objeto: Contratação da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para o fornecimento de 01 (um) Ônibus Urbano Escolar Acessível ONUREA Piso Alto - Mecânico, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, item 06, decorrente do Edital nº 06/2023 – Pregão Eletrônico, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Desporto, conforme Termo de Compromisso PAC nº 956311-4 e Proposta de Seleção PAC nº 26298002389/2023, para execução do Plano de Ações Articuladas – PAR (Novo PAC Caminho da Escola). Valor: R$ 399.000,00. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 1º de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:D4084227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 80/2024 – Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 01 (um) Ônibus Urbano Escolar Acessível ONUREA Piso Alto - Mecânico, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, item 06, decorrente do Edital nº 06/2023 – Pregão Eletrônico, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Desporto, conforme Termo de Compromisso PAC nº 956311-4 e Proposta de Seleção PAC nº 26298002389/2023, para execução do Plano de Ações Articuladas – PAR (Novo PAC Caminho da Escola). Valor: R$ 399.000,00. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 1º de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:67060EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 33/2024 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cargas de gás de cozinha, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 1º de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:761AD1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 52/2024. Empresa: **DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA AGUDENSE EIRELI. Objeto:** Aquisição de cargas de gás de cozinha. Cópia da Ata SRP nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 1º de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:0666C4DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE DISPENSA - RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024
Dispensa de licitação nº 451/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso VIII, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais para reconstrução de pontes pênseis para travessia da população de um lado ao outro sobre o Arroio Forquetinha e Arroio Pinheirinho, distribuídas pelo território do município.
Fornecedores:
Empresa 1: Arlei Antônio Reginatto, CNPJ nº 01.274.333/0001-71, Canudos do Vale – RS, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com o valor total de R$ 52.378,00 (Cinquenta e dois mile e trezentos e setenta e oito reais).
Empresa 2: Ongaratto & Nicolini Ltda, CNPJ nº 05.344.794/0001-24, Canudos do Vale – RS, com os itens: 09, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R$ 7.952,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais).
Valor total da despesa autorizada: R$ 60.330,00 (Sessenta mil e trezentos e trinta reais).

Em 01 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:2B4BDB79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 057/2024 - CONVOCAÇÃO DE VISITADOR PIM

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt , CONVOCA, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2211/2022, e a ordem do Processo Seletivo Simplificado vigente.
Os candidatos abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a contar da data de publicação.

VISITADORES PIM
31º Classificado – RAISSA MOREIRA MADRUGA
32º Classificado – YAN RENATO REIS MORAES
33º Classificado – LEONARDO RODRIGUES BORGES

Capão do Leão, 02 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:8AF41CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

EDITAL Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 17 de julho de 2024, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 01/07/2024

MOACIR ANTÔNIO GRETHE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:20BB08B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONCORRENCIA 04 2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 52/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com **Modo de disputa Aberto,** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de Execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, compreendendo mão-de-obra e materiais, para a **contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a execução de recapeamento asfáltico sobre piso irregular de calçamento, junto a Rua Cristóvão Luzzatto, no Município de Engenho Velho/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Projeto Básico e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.engenhovelho.rs.gov.br e no junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Antônio Trombettta, 35, Centro, CEP: 99.698-000, neste Município, pelo telefone (54) 3363-9600 ou nos e-mails: adm@engenhovelho.rs.gov.br ou compras@engenhovelho.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a quinta feira e entre as 07h30min e 11h30min nas sextas feiras. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 18 de julho de 2024. Recebimento das Propostas: Início: 08h30 min do dia 02/07/2024 e Fim: 08h29 min do dia 18/07/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços 08h30 min do dia 18/07/2024.**

Engenho Velho/RS, em 01 de julho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:B2E49180

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO ATA SRP 03 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 28 de junho de 2024, foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 03/2024, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes junto as oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Engenho Velho/RS, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024.

VENCEDORES:

AMA SERVIÇOS PUBLICOS LTDA:

- Item 02: Oficinas de musicalização: Valor/Hora R$: 55,00
- Item 03: Oficinas de Canto e Coral: Valor/Hora R$: 144,00
- Item 04: Oficinas de Linguagem Oral e Escrita: Valor/Hora R$: 150,00
- Item 05: Oficina de Yoga: Valor/Hora R$: 123,00
- Item 06: Oficina de Pilates: Valor/Hora R$: 132,00
- Item 07: Oficina de Pintura em tecido: Valor/Hora R$: 49,00
- Item 08: Oficina de Temperos Naturais/Chás Medicinais: Valor/Hora R$: 120,00
- Item 09: Oficina de Culinária: Valor/Hora R$: 78,00
- Item 10: Oficina de Artesanato: Valor/Hora R$: 49,00
- Item 11: Oficina de Informática: Valor/Hora R$: 80,00
- Item 12: Oficinas de Capoeira: Valor/Hora R$: 70,00

INOVAGOVSOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA:

- Item 01: Oficina de Balé: Valor/Hora R$: 116,76

Engenho Velho – RS, 28 de junho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:BE9FEBAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 070/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**TELSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Objeto:Serviços técnicos especializados para instalação e conferência de central telefônica, instalação de linhas e conexão de ramais junto a Unidade Básica de Saúde 02. DISPENSA 070/2024.
Valor:R$ 1.503,10 (UM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Estação, 01 de JULHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E1A87666

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 071/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**ADRIANE ZANATA ROSTIROLLA**
Fundamento Legal:Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21.
Objeto:Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra especializada de torno e solda para atender as demandas do munícipio em que envolver à frota de veículos quando assim for necessário. Atendendo a demanda de veículos leves, médios e pesados como caminhões e máquinas. DISPENSA 071/2024.
Valor:R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) a hora do serviço de torno e solda e R$ 25,00 (VINTE E CINCO) a unidade do serviço de prensagem de mangueiras hidráulicas.

Estação, 01 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:FCBE381B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 030/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15 de julho de 2024 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 02 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F2F11E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos de venda de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Lei nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada e projeto de venda até às 9 horas do dia 25 de julho de 2024, junto ao Setor de Licitações do município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3337-1166, solicitação do Edital pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 02 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:71AA82B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 34/2024 – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: **TERMO DE FOMENTO entre o MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO e a SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL KALISTREY**, para realização da 19ª Festa do Terneiro Mamão, abertura das comemorações do mês farroupilha**;** Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais) em parcela única; Vigência: 01/09/2024 a 09/09/2024.

Estação, 01 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN,
Prefeito Municipal de Estação.

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:38357625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 072/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: EDISON DE MORAIS
Fundamento Legal: Art. 75, II, § 7º da Lei 14.133/2021.
Objeto:Fornecimento de peças e mão de obra para conserto de lona de freio, retentor dianteiro e rolamento dianteiro, do veículo IZE2J63 do Transporte Escolar. DISPENSA 072/2024.
Valor:R$ 2.553,70 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS);.

Estação, 01 de julho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:45D5C9CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
INEXIGIBILIDADE 12/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 12/2024
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e J.L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de animação musical com o JOÃO LUIZ CORREA E GRUPO CAMPERISMO.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:6A4E3792

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 62 HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS N° 45/2024

EDITAL N°. 62/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 45/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 45/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: Motorista

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
01	SERGIO JUNIOR RANGEL BEDNAREK	90	1° LUGAR
02	ROSANGELA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	08	2° LUGAR

Mariana Pimentel, 02 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2E8DD169

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de empresa para realizar curso especializado de condutor de transporte escolar, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 02/07/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 04/07/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 05/07/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:6E366174

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1897, DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 621.437,89 distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação(+).....**621.437,89** 01 12 01 APOIOADMINISTRATIVO
19 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....13.110,89
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO

35 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500
36 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

43 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....114.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART.DEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

230 12.122.0008.1035.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....12.927,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

526 12.122.0008.1035.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0550

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

242 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0569

530 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

312 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

341 10.301.0010.1045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....2.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

428 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

116 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

118 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 16 03 CONSELHOTUTELAR

135 08.243.0006.2022.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO
96 15.451.0005.1019.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

281 15.451.0005.1021.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....57.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

386 15.451.0005.2017.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....156.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

69 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

279 20.606.0003.2004.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....68.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

374 18.542.0004.2008.0000 MEIO AMBIENTE EM FOCO.....91.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO
1 04.122.0001.1001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso Vinculado: 0500

3 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-36.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

16 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-13.110,89
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RecursoVinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO
33 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUN.....-5.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
RecursoVinculado: 0500

37 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUN.....-40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RecursoVinculado: 0500

38 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUN.....-6.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RecursoVinculado: 0500

01 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

532 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.370,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

166 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.557,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

240 12.362.0008.1038.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0569

487 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

504 12.306.0008.2031.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0550

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

330 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

331 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

340 10.301.0010.1042.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

342 10.301.0010.1041.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-2.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

427 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

429 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-22.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

399 16.482.0007.2026.0000APOIO E MANUT. DE PROJETOS E PROGRAMAS HABIT-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 03 CONSELHO TUTELAR
125 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

130 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

142 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO
83 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

84 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-82.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

91 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

95 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-5.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

284 15.451.0005.1018.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

282 15.752.0005.2012.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

384 15.451.0005.2015.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-43.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

388 15.451.0005.1020.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

278 20.606.0003.2004.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-137.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

286 18.542.0004.2010.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

287 18.542.0004.2010.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

288 18.542.0004.2010.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

520 18.542.0004.0050.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-23.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Recurso Vinculado: 0500

-621.437,89

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 04 de junho de 2024.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.
Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 04/06/2024.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.**DECRETO Nº 1897, DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1090**

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 621.437,89 distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação(+).....**621.437,89** 01 12 01 APOIOADMINISTRATIVO
19 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....13.110,89
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO

35 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500
36 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

43 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUN.....114.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART.DEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

230 12.122.0008.1035.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....12.927,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

526 12.122.0008.1035.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0550

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

242 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0569

530 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

312 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

341 10.301.0010.1045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....2.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

428 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

116 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

118 08.244.0006.2019.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 16 03 CONSELHOTUTELAR

135 08.243.0006.2022.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO
96 15.451.0005.1019.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

281 15.451.0005.1021.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....57.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

386 15.451.0005.2017.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....156.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

69 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

279 20.606.0003.2004.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....68.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

374 18.542.0004.2008.0000 MEIO AMBIENTE EM FOCO.....91.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO
1 04.122.0001.1001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

3 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-36.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

16 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-13.110,89
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RecursoVinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO
33 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUN.....-5.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
RecursoVinculado: 0500

37 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUN.....-40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RecursoVinculado: 0500

38 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES FINALÍSITCAS DO MUN.....-6.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
RecursoVinculado: 0500

01 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

532 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.370,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART. DE EDUCAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

166 12.122.0008.2028.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-6.557,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

240 12.362.0008.1038.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0569

487 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

504 12.306.0008.2031.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0550

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

330 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Recurso Vinculado: 0500

331 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recurso Vinculado: 0500

340 10.301.0010.1042.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

342 10.301.0010.1041.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-2.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

427 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

429 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-22.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

399 16.482.0007.2026.0000APOIO E MANUT. DE PROJETOS E PROGRAMAS HABIT-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 03 CONSELHO TUTELAR
125 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-2.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

130 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

142 08.243.0006.2022.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO
83 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

84 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-82.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

91 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

95 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-5.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

284 15.451.0005.1018.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS
282 15.752.0005.2012.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

384 15.451.0005.2015.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-43.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

388 15.451.0005.1020.0000MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....-1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕES FINALÍSTICAS

278 20.606.0003.2004.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-137.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

286 18.542.0004.2010.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

287 18.542.0004.2010.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

288 18.542.0004.2010.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

520 18.542.0004.0050.0000MEIO AMBIENTE EM FOCO.....-23.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Recurso Vinculado: 0500

-621.437,89

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 04 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 04/06/2024.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C0033460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1898, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 76.900,00 distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação(+).....76.900,00
01 14 02DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS
238 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0569

242 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0569

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

242 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....16.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0569

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

452 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Recurso Vinculado: 0661

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso:.....40.000,00
Recurso Vinculado 0569.....40.000,00

Superávit Financeiro:.....36.900,00

Recurso Vinculado 0569.....16.900,00
Recurso Vinculado 0661.....20.000,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 14 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 14/06/2024.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:218A5B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1899, DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski**,** Prefeito Municipal de Mariana Pimentel**,** no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 106.520,00 distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação(+).....106.520,00 01 12 01 APOIOADMINISTRATIVO
7 04.122.0001.2001.0000 GABINETE DA COMUNIDADE.....18.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS
178 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

195 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....6.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

196 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0540

01 14 03 SETORDECULTURAESPORTEETURISMO-APOIOADMINISTRATIVO

247 13.122.0009.2034.0000 CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500
01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

408 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....1.400,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0600

473 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE 17.100,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

474 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE..... 32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0600

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

476 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....11.100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0600

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

98 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....8.520,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500
03 11 01 UNIDADESUBORDINADA

531 09.272.0012.1046.0000 GESTÃO DO RPPS.....5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO PENSIONISTA
Recurso Vinculado: 0802

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

3 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA COMUNIDADE.....-18.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS
193 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....-12.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTRATIVO

244 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A COMUN.....-1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
RecursoVinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
409 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE.....-61.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0600

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL..... -8.520,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

03 11 01 UNIDADE SUBORDINADA

361 09.272.0012.1046.0000GESTÃO DO RPPS.....-2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
RecursoVinculado: 0802

362 09.272.0012.1046.0000GESTÃO DO RPPS.....-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RecursoVinculado: 0802

363 09.272.0012.1046.0000GESTÃO DO RPPS.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RecursoVinculado: 0802
-106.520,00

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 14 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 14/06/2024.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:956AB75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaborar, atualizar e acompanhar o LTCAT, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 02/07/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 04/07/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 05/07/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.
Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:BCE397D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal, de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as leis municipais Nº 327/2008, de 06/03/2008 Lei Municipal nº 452/2010, plano de cargos e salários de 10 de maio de 2010 e Lei municipal 099/2001 plano de carreira do magistério de 07 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores,

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final nº 0019/2024, originado a partir do Edital de Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2024, de 12.01.2024, homologado pelo Edital nº 019/2024, de 14.03.2024, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classificação
MOTORISTA ESPECIALIZADO	GILMAR JOSÉ DALLA MONTA	2º
PSICÓLOGO	SHEILA SALETE RUFATO	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.
Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, bem como os documentos previstos no item 10.1 do Edital nº 001/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 01 DE JULHO DE 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

AMARILDO PILONETO
Assessor Administrativo

Em 01 de julho de 2024

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:160284DA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 646, DE 1º DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:F066F39B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 647, DE 1º DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:75B016CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 648, DE 1º DE JULHO DE 2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:300AEB99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 649, DE 1º DE JULHO DE 2024

PROMOVE PROFESSORES MUNICIPAIS QUANTO À CLASSE.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:16FAD551

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 650, DE 1º DE JULHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:A2A32462

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 651, DE 1º DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:67EA9A40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 652, DE 01 DE JULHO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009 e 2.656, 07 de março de 2014,

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª ROSICLEIA KACZAWA, aprovada em 19º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Padrão 1, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:9877C5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 653, DE 01 DE JULHO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009 e 2.656, 07 de março de 2014,

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª DAIANE CORTELINI PEREIRA, aprovada em 20º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Padrão 1, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:9D733A12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 654, DE 01 DE JULHO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.192, de 26 de maio de 2009 e 2.656, 07 de março de 2014,

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª PATRÍCIA MENEGAT MARIANO DA SILVA, aprovada em 21º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Padrão 1, Classe A, com carga horária de 30 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:E10DB50F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 655, DE 01 DE JULHO DE 2024

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA."

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. MARISETE TRAMONTINA BELTRAME, aprovada em 3º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:EC65447C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 62/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Artibrás Saneamento e Engenharia Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR: R$9.126,86. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 19/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/07/24. VIGÊNCIA: 04/07/2024.
2) Terceiro Termo Aditivo ao ConAsJur 03/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Eloni Fuhr. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR ESTIMADO: R$197.467,00. LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 03/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/07/24. VIGÊNCIA: 05/07/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:CBD28FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Eletrônico 08/2024. Objeto: aquisição de máquinas de costura. Abertura: 15 de julho de 2024, às 9:00 horas, na página http://pregaobanrisul.com.br.
2) Pregão Presencial 25/2024. Objeto: contratação de assistência técnica com fornecimento de peças para manutenção de equipamentos de informática. Abertura: 16 de julho de 2024, às 9:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Editais, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:F53289CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 07/2024

Contratado: FERMAC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.892.817/0001-84
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 25/2024
Número do contrato: Ata de Registro de preços n° 07/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: O registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para realizar serviço de perfuração e detonação de rochas com fragmentador, sendo que a perfuração (furos) deverá ser de no mínimo 1 1/4 polegadas de diâmetro (com uso da tecnologia Pyroblast).
Data de assinatura: 01/07/2024.
Vigência: 01/07/2025
Valor contratual: R$59.755,00
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 10 dos mês subsequente ao da realização dos serviços, conforme quantidade de serviços realizados.

Contratado: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, MULTIQUALITY COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, LUDA PNEUS LTDA, TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 17.092.175/0001-79, 40.362.307/0001-57, 27.879.590/0001-20, 51.890.698/0001-07, 20.122.244/0001-54, 35.010.744/0001-71.
Modalidade: Pregão eletrônico
Número da licitação: 05/2024
Número do contrato: Ata de Registro de preços n° 06/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR NOVOS, para utilização nos veículos e máquinas da frota do município de Protásio Alves.
Data de assinatura: 01/07/2024.
Vigência: 01/07/2025
Valor contratual: R$ 163.938,00; R$ 28.860,00; R$ 183.382,00; R$ 16.447,00; R$ 3.728,00; R$ 1.020,72.
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias da regular liquidação da despesa.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8FF3F64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.020/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.154/2014, de 08 de maio de 2014, e Decreto Executivo nº 851/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Protásio Alves- os integrantes abaixo elencados, representando:

Representação	TITULAR	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Diego Stella Porta	Thalisson Lorencet
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Darlei Cecchin	Lucia Costa Testa
SECRETARIA DA AGRICULTURA	Tatiano Fochesato	Felipe Eduardo Seminoti Jacques
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Julia Cassol Andrighetti de Lima	Marisa Fochesato
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	Lucas Rosin	Joel Cherobin
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Fabiano Prigol	Gabriele Martello
	André Lorencet	Taize Zanin Martello
ESCOLA ESTADUAL PE. ANTÔNIO SERRAGLIO	Beatriz Stella Campagnollo	Daniela Prigol
ASCODEPRA	Elisabete Amália Ferreira Prigol	Maria de Fátima Defaveri Mezzomo
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Rafael Stella	Raquel Lorencet Pertile
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Antônio José Cassol	Matheus Gardel Porta
	Rosane Bortolon Prigol	Alencar Cecchin
	Felipe Franciscon	Jair Cassol
ESCOLA MUNICIPAL CAETANO PELUSO	Angelita Scartão Marinho dos Santos	Isabel Bacarin Cassol
COMUNIDADE LINHA QUINTA	Ângelo Lorenset	Ildo Cassol
COMUNIDADE LINHA DÉCIMA	Vilmar Zanin	João Carlos Porta
COMUNIDADE LINHA OITAVA TURVO	Osvaldinho Rosin	Ivo Baccarin
COMUNIDADE CAMPO ALTO	Nair Salete Cappellaro Bolzan	Bruna Turani Dallacort
COMUNIDADE LINHA NONA PRATA	Rodrigo Turani	Cleber Dallacort
COMUNIDADE LINHA NONA TURVO	Odair Prigol	Claudiomir Prigol
COMUNIDADE NOSSA SRA. DA SALETE	Adenor Raimundo Cecchin	Álvaro Cecchin
COMUNIDADE SÃO JOSÉ	José Rodrigues de Mello	Valderi Richthcik Da Silva
EMATER	João Rodrigo Cardoso	Edson Bonato

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Executivo nº836/2021, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 27 de junho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:4944BCC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

O Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**: Processo Licitatório nº 1508/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de rede de escoamento pluvial no pavilhão principal do Centro de Eventos, com fornecimento de material e mão de obra, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte, através da Emenda Parlamentar nº 202339200001, Plano de Trabalho nº 09032023-036947. ADJUDICANDO a empresa AFONSO JOSÉ DE FREITAS LTDA, CNPJ Nº 42.657.987/0001-61, o direito de executar o objeto licitado. Valor total: R$ 22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024
CONTRATADA: AFONSO JOSÉ DE FREITAS LTDA, CNPJ sob o nº 42.657.987/0001-61.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de rede de escoamento pluvial no pavilhão principal do Centro de Eventos, com fornecimento de material e mão de obra, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte, através da Emenda Parlamentar nº 202339200001, Plano de Trabalho nº 09032023-036947.
VALOR TOTAL: 22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA: 28/06/2024.

Restinga Sêca, 01 de julho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:99722678

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 (JUSTIFICATIVA Nº1719)
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO;CONTRATANTE: GELSON ANATALIO DE SOUZA ROSA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 36.502.814/0001-71;OBJETO:Contratação do serviço de mão de obra para construção de uma unidade habitacional, em caráter emergencial; VIGÊNCIA: 90 dias; VALOR: R$ 27.800,00; DATA: 01/07/2024;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 (JUTSITICATIVA Nº 1719); CONTRATO Nº 092/2024; CONTRATANTE: GELSON ANATALIO DE SOUZA ROSA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 36.502.814/0001-71; OBJETO: Contratação do serviço de mão de obra para construção de uma unidade habitacional, em caráter emergencial; VIGÊNCIA: 90 dias; VALOR: R$ 27.800,00; DATA DO CONTRATO: 01/07/2024;

Restinga Sêca, 01 de Julho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Menezes Dos Santos
Código Identificador:F51FC22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2024

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, torna público, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para implementação de programa de monitoramento da qualidade da água de abastecimento público na área rural do Município de Restinga Seca, bem como, desenvolver alternativas tecnológicas de baixo custo para adequação da qualidade da água ao consumo humano, de acordo com a solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Empresa contratada: Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, CNPJ nº 95.438.412/0001-14, Valor R$ 133.511,90. De acordo com artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 28/06/2024. Processo: 1783/2024. **Contrato nº 090/2024**.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Luana Weise
Código Identificador:4A0D07BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, com a finalidade de contratar empresa para executar a obra global de engenharia, para realizar a ampliação da estrutura da sede da Terceira Idade do Município de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: https://riodosindios.rs.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: https://bll.org.br.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 03/07/2024 até às 8h do dia 17/07/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 17/07/2024.

Rio dos Índios, 1º de julho de 2024.

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:A990C9CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Rio Grande torna público que a partir da data desta publicação, fica notificado o(a) Senhor(a) ANTONIO OLIVEIRA E SILVA, ou seus herdeiros legais, possuidor(a) de imóvel situado a rua Paraíba, 617 inscrição imobiliária 212028, por manter imóvel em mau estado de conservação– configurando infração ao disposto no artigo 25 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município, situação que se encontra registrada no Processo Administrativo nº 13.711/2024.

O(a) Sr.(a) ANTONIO OLIVEIRA E SILVA fica notificado(a), também, de que foi lavrado o Auto de Infração nº 15171, em 08/05/2024.O valor da multa varia de 200 a 300 URMs (Unidade de Referência Municipal), conforme disposto no artigo 30 da Lei Municipal 3.514/1980, sendo o valor da última multa agravado em 50% (cinquenta por cento) a cada reincidência, conforme estabelece o artigo 8º da mesma Lei.
Esta notificação editalícia não ilide o direito da Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal do Rio Grande a proceder novo auto de infração, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo, neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra
referido, conforme disposto em Lei (Código de Posturas do Município – Lei Municipal 3.514/1980).
A Prefeitura Municipal do Rio Grande também torna público que o notificado dispõe de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de defesa administrativa,
conforme estabelece o artigo 16 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município. Julgada improcedente ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 3.514/1980.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA – SMMAS

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:DB4D7130

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2023

Contrato: nº. 032/2023
Termo Aditivo nº. 02

Processo Administrativo nº. 21483/2024 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 032/2023, assinado em 2806/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC) . Contratada: NOVA RENASCER EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Signatário: Procurador, Sra. Marcellos Rocha. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valores R$ 125.447,89. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: nº. 032/2023
Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 21483/2024 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 032/2023, assinado em 2806/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC) .Contratada: NOVA RENASCER EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Signatário: Procurador, Sra.Marcellos Rocha. Objeto do termo aditivo: Supressão de valores R$ 113.227,17. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:6D308F20

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0613.085-04, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I do Contrato de Financiamento nº0613.085-04, de11/10/2023. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0293.580-96, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS TRIGÉSIMASEGUNDAE TRIGÉSIMA TERCEIRA do Contrato de Financiamento nº0293.580-96. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0354.499-97, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS TRIGÉSIMA PRIMEIRA E TRIGÉSIMASEGUNDAdo Contrato de Financiamento nº0354.499-97. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0400.045-92, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS TRIGÉSIMAQUINTAE TRIGÉSIMASEXTAdo Contrato de Financiamento nº0400.045-92. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0400.050-78, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS TRIGÉSIMAQUINTAE TRIGÉSIMASEXTAdo Contrato de Financiamento nº0400.050-78. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0400.062-10, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS TRIGÉSIMAQUINTAE TRIGÉSIMASEXTAdo Contrato de Financiamento nº0400. 062-10. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0497.613-16, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS TRIGÉSIMA NONA E QUADRAGÉSIMA do Contrato de Financiamento nº0497.613-16. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0520.307-16, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMA E QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato de Financiamento nº0520.307-16. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0613.085-04, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Grande. O presente instrumento tem por objetivo incluir as CLÁUSULAS QUADRAGÉSIMASEGUNDAE QUADRAGÉSIMA TERCEIRA do Contrato de Financiamento nº0613.085-04. O inteiro teor do Termo encontra-se à disposição no Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:0C945526

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2023

Contrato: nº. 032/2023
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 21413/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 032/2023, assinado em 2806/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC) . Contratada: NOVA RENASCER EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Signatário: Procurador, Sra. Marcellos Rocha. Objeto do termo aditivo: Reequilibrio de Valores. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:DF2DFFA8

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA POR PENALIDADE

Em face do Processo Digital 32.552/2023 (Contrato nº 732/2022/SMED), empresa PERFETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.735.643/0001-22, fica notificada da decisão do processo administrativo, a pagar o valor de **R$ 120.899,69,** decorrente de Multa de 10% sobre o valor do contrato no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, sob pena de lançamento em dívida ativa**.** O processo poderá ser acessado na íntegra através do site riogrande.atende.net/cidadao entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar > Número: 32552/2023 > Cód. Verificador:K2BOKRV0.

Rio Grande, 01 de julho de 2024.

DEIVID MORAES MENDES -
Secretário de Gestão Administrativa e Licitações.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:FFC3F18B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO

Credenciamento 005/2019 - A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, fica liberado o credenciamento de pessoa jurídica, Médicos(as) Veterinários(as), para o serviço de ovariohisterectomia e microchipagem, sem distinção de peso. As exigências para o credenciamento de pessoa jurídica estão disponíveis em riogrande.atende.net.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:5858F403

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2024

Processo Administrativo nº. 20148/2024 Contrato nº 267/2024, assinado em 21/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Kopereck Viagens e Turismo Ltda; CNPJ: 02.109.322/0001-07. Representante Legal, Sr. Flávio Kopereck. Objeto: Contratação prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em caráter emergencial, para transporte intermunicipal de pacientes usuários do SUS para Pinheiro Machado/RS e Jaguarão/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 01/07/2024 até 30/08/2024. Valor total: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Contratação Direta – Dispensa Presencial nº 098/2024, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2024

Processo Administrativo nº. 20148/2024 Contrato nº 268/2024, assinado em 21/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Mateus Ribeiro da Costa Transportes Ltda; CNPJ: 22.638.634/0001-07. Representante Legal, Sr. Mateus Ribeiro da Costa. Objeto: Contratação prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em caráter emergencial, para transporte intermunicipal de pacientes usuários do SUS para Pinheiro Machado/RS e Jaguarão/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - SMS. Vigência: 01/07/2024 até 30/08/2024. Valor total: R$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais). Fundamentação Legal: Contratação Direta – Dispensa Presencial nº 098/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:13077F93

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 – Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços comuns de engenharia não contínuos de fabricação, transporte, preparo da base e instalação de abrigos para o transporte coletivo (ponto de ônibus) pré-moldado em concreto armado e/ou estrutura em perfil "I" com fechamento em vidro e cobertura, todos com fornecimento de material – SMZC, às 14h, de 16/07/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:D1A970CB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 SMEd – Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados ao preparo da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino do Rio Grande/RS. Reabertura: 23/07/2024, às 14h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:D902E231

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – Aquisição de material de consumo: Tijolo maciço, Tijolo seis furos, Bloco de concreto Intertravado 8 cm, Tubo de concreto MF 400 mm PS sem ferro, Tubo de concreto MF 600 mm PA 2 com ferro, Galeria Pré-moldada/Célula de concreto – SMZC, às 14h, de 17/07/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:CE353CFD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024 - SRP - SMCA –Contratação de empresa para aquisição de material de uso médico veterinário, conformeTermo de Referência. Abertura: 15/07/2024, às 14:00h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:1E213182

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para Aquisição de Postes de Concreto. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:62AD22A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: AZ Construções Ltda. (12º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses. Fundamento: alínea "a.1" da cláusula terceira do contrato n.º 184/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 134/LIC/SEFAZ/2020. Concorrência n.º 05/2020. Data: 27/06/2024.

Contratada: Bras Assessoria em Exportações Ltda., representada por **Imodick Assessoria Imobiliária Ltda. (1º).** Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93. Contrato n.º 184/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 102/COMPRAS/2023. Data: 26/06/2024.

Contratada: Construtora Cordilheira (9º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 02 (dois) meses. Fundamento: alínea "a" da cláusula terceira do contrato n.º 080/PGM/2021 Processo Administrativo n.º 066/LIC/SEFAZ/2020. Data: 03/05/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: alínea "a" da cláusula terceira do contrato n.º 189/PGM/2023 Processo Administrativo n.º 103/COMPRAS/2023. Data: 25/06/2024.

Contratada: J. L. Fischer & Cia Ltda. (2º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: alínea "a" da cláusula terceira do contrato n.º 269/PGM/2022 Processo Administrativo n.º 125/COMPRAS/2022. Data: 25/06/2024.

Contratada: Imodick Assessoria Imobiliária Ltda. (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93. Contrato n.º 140/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 090/COMPRAS/2023. Data: 19/06/2024

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:BDD9E89F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.098, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede o retorno da cedência ao Município de Sinimbu, do servidor Elenilton Lopes de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.518, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza a cedência do servidor municipal Elenilton Lopes de Oliveira, matrícula nº 11.890, Operador de Máquinas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atividades no Município de Pantano Grande, nos termos do artigo 129, I, §1º, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019, com ônus para o destino;

CONSIDERANDO a manifestação do servidor Elenilton Lopes de Oliveira que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o Ofício ADM nº 079/2024, do Município de Pantano Grande;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Santa Cruz do Sul, através do memorando nº 0453/SEAD/2024-e;

DECRETA:

Art. 1º Com base na Lei Municipal nº 8.518, de 23 de dezembro de 2020, fica concedido o retorno da cedência ao Município de Pantano Grande, do servidor Elenilton Lopes de Oliveira, para exercer suas funções junto ao Município de Santa Cruz do Sul, restando cancelada a cedência na data de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:1617644E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.099, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 1ª CIGTES, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 1ª CIGTES, a realizar-se no dia 12 de julho de 2024, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul – SESA e 13ª Coordenadoria Regional da Saúde.
Parágrafo único. A Conferência será intermunicipal, sendo que farão parte os municípios representados pela 13ª CRS, 8ª e 16ª CRS.

Art. 2º A 1ª CIGTES será presidida pelo Presidente do CMS de Santa Cruz do Sul e, em caso de ausência ou impedimento eventual deste, pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul ou membro da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª CIGTES e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão

consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da participação e coordenação do Município de Santa Cruz do Sul na 1ª CIGTES correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:
I – 12.01.10.122.0026.2448 – 33.90.30.00.00.00.00 – Recurso 0500.1002040.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 12.018, de 25 de abril de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de julho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:322B8082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.020, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, em 21 de junho de 2024, Sr. **MARIO JOSE COLOMBO LOPES DE ALMEIDA FILHO** do cargo de Diretor de Projetos e Captação de Recursos, do Gabiente da Prefeita Municipal

Santa Cruz do Sul, 21 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:6C4CDF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 36.021, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR em 22 de junho de 2024 o Sr. **MARIO JOSE COLOMBO LOPES DE ALMEIDA FILHO** para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 21 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C54729E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 093/24 – CONTRATAÇÃO para a prestação do serviço de locação de veículos DATA: 17/07/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08:15h. Início da disputa: às 08:30h.
Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:B892868B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.093, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 310.262,18 (trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos),com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2423
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.16.00.00.00.00.0600
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00.0600
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 200.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R$ 40.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.244.0002.2472
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.0501
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.762,18
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 310.262,18
Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2423
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.92.00.00.00.00.0600
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2485
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDAS
PARLAMENTARES DE RELATORIA

3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 60.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 90.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 50.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 40.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.244.0002.2472 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE
3.1.90.13.00.00.00.00.0501 OBRIGACOES PATRONAIS R$ 5.762,18
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 310.262,18
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 28 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:63FBF67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.094, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 12.024, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial em 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 41, Inciso III, e art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versam sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

11.01.23.691.0043.1658
SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA
3.3.60.45.00.00.00.00.0500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 600.000,00
0001-RECURSO LIVRE 0000001

TOTAL R$ 600.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através do remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R$ 600.000,00
0001-RECURSO LIVRE 0000001

TOTAL R$ 600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 28 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:551223D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.008, de 01 de julho de 2024.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a partir desta data, a **Sra. JANICE BRANDT KANITZ, Chefe do Setor de Ações e Programas em Saúde, matrícula nº 1.509/9,** nomeada através da Portaria nº 9.561, de 24 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:940B1116

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA A PORTARIA Nº 10.944, DE 10/04/2024 E NOMEIA ASSESSORA DE GOVERNO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 11.009, de 01 de julho de 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 10.944, DE 10/04/2024 E NOMEIA ASSESSORA DE GOVERNO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 10.944, de 10/04/2024 a partir desta data;
Art. 2º. **NOMEAR**, **a Sra. LILIAN RAQUEL KIST,** como **Assessora de Governo da Assistência Social – CC.5,** a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5B9F174C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

PORTARIA Nº. 11.010, de 01 de julho de 2024.

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, ***NOMEIA,*** **a Sra. Sandra Lisane Wegner Neumann,** como **Chefe do Departamento de Almoxarifado - FG.5,** a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:CDBEB3D2

GABINETE DO PREFEITO
DEFINE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIFÍCIL PROVIMENTO

DECRETO Nº 3.066, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DEFINE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DIFÍCIL PROVIMENTO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37, § 1º da Lei nº. 709 de 11/12/2003,
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam definidas as escolas municipais de Difícil Provimento para o ano letivo de 2024:
I - Escola Municipal de Ensino Fundamental Guararapes.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:652CE656

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE AS DATAS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.163, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº. 3.067, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Estabelece as datas e prazos para cumprimento da Lei Municipal nº 2.163, de 28 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º. Em cumprimento ao Programa Emergencial de Incentivo à Agricultura, Pecuária e Recuperação de Solo no Município de Sinimbu, criado pela Lei Municipal nº 2.163, de 28 de junho de 2024, fica definido os prazos de inscrição, apresentação dos documentos e a forma e prazo para liberação dos valores, conforme segue:
§1º. A solicitação do ressarcimento por valores dispendidos na contratação direta de serviços terceirizados de máquinas consideradas pesadas, especificamente trator de esteiras e/ou escavadeira hidráulica e/ou retroescavadeira, ocorrerá até a data de 31 de julho de 2024.
I – A apresentação das notas fiscais dos serviços para recebimento do ressarcimento deverá ocorrer até a data de 20 de novembro de 2024;
II – O ressarcimento dos valores poderá ser efetuado até o final do exercício financeiro em transcurso;
III – Se o Município, por algum motivo, não conseguir efetuar o ressarcimento no presente exercício financeiro, deverá incluir o valor, no exercício financeiro seguinte.

§2º. A solicitação do incentivo a produção leiteira e aos criadores de bovinos de corte e genética no Município de Sinimbu ocorrerá até a data de 31 de julho de 2024.

§3º. O beneficiário que não cumprir o estabelecido neste Decreto e o disposto na Lei Municipal nº 2.163, de 28 de junho de 2024, perderá o direito ao incentivo.
Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6857F770

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 01 DE JULHO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CC2

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso I, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO. GAB. Nº 29/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a senhora **ELISANDRA DA LUZ PIRES,** para exercer a função comissionada de Chefe de Setor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B455D112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 1º DE JULHO DE 2024.

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza a Lei Complementar nº 64/1990,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 95, § ú, da Lei nº 550/2022, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 126/2024,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER ao senhor **ANDRIO WEBER,** Motorista, matrícula nº 980, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 083, de 16 de fevereiro de 2016, licença para concorrer a mandato eletivo, a contar do dia 05 do mês julho.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 1º DE JULHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:2E141461

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATO Nº 081/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 6.722,00 (seis mil setecentos e vinte e dois reais). Empresa Contratada: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA,** CNPJ 07.052.779/0001-38. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:59B3B958

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 082/2024

CONTRATO Nº 082/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos). Empresa Contratada: **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 51.978.129/0001-00. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:F1A8962B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 083/2024

CONTRATO Nº 083/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais). Empresa Contratada: **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA,** CNPJ 04.326.894/0001-6. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:442DAEA7

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 084/2024

CONTRATO Nº 084/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 4.989,30 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Empresa Contratada: **D C METZ COMERCIAL,** CNPJ 49.333.270/0001-03. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:216D5D9F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 085/2024

CONTRATO Nº 085/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). Empresa Contratada: **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** CNPJ 42.727.372/0001-64. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:5DB0215B

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 086/2024

CONTRATO Nº 086/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Empresa Contratada: **PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 50.605.706/0001-55. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:64433974

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 087/2024

CONTRATO Nº 087/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 683,43 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Empresa Contratada: **NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.062.718/0001-17. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:90C0B3E6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 088/2024

CONTRATO Nº 088/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais). Empresa Contratada: **RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 54.572.923/0001-47. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:4A91BC44

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2024

CONTRATO Nº 089/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO

TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais). Empresa Contratada: **J BORELLA & BORELLA LTDA**, CNPJ 33.393.503/0001-23. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:0686B6F9

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 090/2024

CONTRATO Nº 090/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO -** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Empresa Contratada: **E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA**, CNPJ 73.865.008/0001-94. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:92B78BBC

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 091/2024

CONTRATO Nº 091/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO -** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Empresa Contratada: **VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.335.448/0001-78. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:B510CDDD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 092/2024

CONTRATO Nº 092/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO -** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 7.113,00 (sete mil cento e treze reais). Empresa Contratada: **MEDCOM – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 34.318.729/0001-22. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:21A5C7F4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 093/2024

CONTRATO Nº 093/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO -** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Empresa Contratada: **SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 43.750.420/0001-06. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:A68230F6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 094/2024

CONTRATO Nº 094/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO -** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Pregão Eletrônico nº 015/2024. Vigência do contrato: 04 quatro meses a contar de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa Contratada o valor total de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais). Empresa Contratada: **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP,** CNPJ nº 93.920.361/0001-37. Data: 01 de julho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:2D383859

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/06/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/06/2024

Onde lia-se:
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 7°da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 062/2024, referente ao Processo Administrativo nº 089/2024, datado do dia 24 de junho de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**, para

aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo ambulância FIAT DUCATO, ano modelo 2014 placas IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS., conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 1.652,84 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de R$ 2.682,84 (dois mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e quatro centavos).

Alegria - RS, 24 de junho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Leia-se:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 7°da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 062/2024, referente ao Processo Administrativo nº 089/2024, datado do dia 24 de junho de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**, para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo VAN SPRINTER A4, Mercedes Benz, ano e modelo 19/20, 163 CV, PLACA IZZ 6H73, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 1.652,84 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de R$ 2.682,84 (dois mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e quatro centavos).

Alegria - RS, 24 de junho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Onde lia-se:

CONTRATO Nº 076/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo ambulância FIAT DUCATO, ano modelo 2014 placas IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa n° 062/2024. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 1.652,84 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de R$ 2.682,84 (dois mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e quatro centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**. Data: 24.06.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº 076/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo VAN SPRINTER A4, Mercedes Benz, ano e modelo 19/20, 163 CV, PLACA IZZ 6H73. Dispensa n° 062/2024. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 1.652,84 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de R$ 2.682,84 (dois mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e quatro centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**. Data: 24.06.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:C8FC6D84

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado da Pregão Eletrônico nº 015/2024, **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEI FAVINHO DE MEL, EMEF ITAMARATI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, RS, lavrado em favor das empresas vencedoras: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA,** CNPJ 07.052.779/0001-38, Valor total de R$ 6.722,00 (seis mil setecentos e vinte e dois reais); **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ 51.978.129/0001-00 Valor total de R$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos); **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA,** CNPJ 04.326.894/0001-65. Valor total de R$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais), **D C METZ COMERCIAL,** CNPJ 49.333.270/0001-03, Valor total de R$ 4.989,30 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** CNPJ 42.727.372/0001-64, Valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), **PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 50.605.706/0001-55, Valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.062.718/0001-17, Valor total de R$ 683,43 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), **RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 54.572.923/0001-47, Valor total de R$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), **J BORELLA & BORELLA LTDA**, CNPJ 33.393.503/0001-23, Valor total de R$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis), **E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA**, CNPJ 73.865.008/0001-94, Valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), **VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 08.335.448/0001-78, Valor total de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), **MEDCOM – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 34.318.729/0001-22, Valor total de R$ 7.113,00 (sete mil cento e treze reais), **SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 43.750.420/0001-06, Valor total de R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), e **REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP,** CNPJ nº 93.920.361/0001-37, Valor total de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

Alegria, RS, 28 de junho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:5F5464B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 95/2024 - CONCORRÊNCIA 003/2024

CONTRATO Nº 95/2024 - Concorrência 003/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada e habilitada para da manutenção e operação do transbordo municipal, carregamento e transporte dos RSU de Alvorada até o destino final com fornecimento de equipamentos e mão de obra, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 3.527.160,00 (três milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e sessenta reais)

Contratada: Tazay Transportes Ltda., CNPJ sob o nº 07.986.606/0001-97

Alvorada, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CCB33310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3018/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Tony Sander da Silva Santos, constante na Portaria Municipal n.º 2885/2024, aprovada em 11º Geral (2º PNI), no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40H,

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A128BB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 70/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

Objeto: Revisão obrigatória de 500 horas da pá carregadeira LW300KV XCMG, transferida pelo Estado do Rio Grande do Sul ao município de Alvorada, conforme termo de cessão de uso.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1	Óleo motor 15w40 para LW300KV	L	25	R$42,05	R$1.051,25
2	Lubrificante 80w90	L	40	R$40,99	R$1.639,60
3	Manutenção de máquinas e equipamentos	HR	120	R$3.580,29	R$3.580,29
4	Lubrificante isa fluido 434,428, 10w30	L	20	R$43,10	R$862,00
5	Filtro XCMG transmissão LW300KV	PC	1	R$846,33	R$846,33
6	Filtro XCMG ar-condicionado LW300KV	PC	1	R$310,00	R$310,00
7	Filtro XCMG ar externo LW300KV	PC	1	R$610,00	R$610,00
8	Filtro XCMG ar interno LW300KV	PC	1	R$261,25	R$261,25
9	Filtro separador de água	PC	1	R$548,00	R$548,00
10	Filtro XCMG combustível LW300KV	PC	1	R$389,20	R$389,20
11	Filtro compartimento ar-condicionado LW300KV	PC	1	R$405,68	R$405,68
12	Filtro XCMG motor LW300KV	PC	1	R$405,68	R$405,68
13	Aditivo radiador Etilenol 20lt	UN	20	R$33,00	R$660,00

Contratada: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda, inscrita no CPF sob o nº **14.767.899/0001-87.**

Valor Total: R$11.544,50 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Alvorada, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:6AFCBD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 100/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CONTRATO Nº 100/2024 - Pregão Eletrônico nº 025/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de cestas básicas regulares, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 157.341,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais)

Contratada: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda., CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39

Alvorada, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:0ED6D32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2024

Objeto: Participação do 57° Congresso Nacional da ABIPEM, realizado nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024, em Belém - PA. servidores: Carmem Lea Peres Apielmann - cons adm / Daniel Martins Dos Reis - cons fiscal / Valdemir Moretti Machado - cons adm / Wagner Ramos Brilhante cons fiscal

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONGRESSO NACIONAL ABIPEM	SV	4	R$1.200,00	R$ 4.800,00

Contratada: ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAISE MUNICIPAIS-ABIPEM
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:21746099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3019/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Felipe Stoquetti de Abreu, constante na Portaria Municipal n.º 2843/2024, aprovada em 9º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Geral Comunitário 40H,

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:34529F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CONTRATO Nº 101/2024 - Pregão Eletrônico nº 025/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de cestas básicas regulares, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento. Tendo em vista a enchente que assolou o estado do Rio Grande do Sul.

Valor Total: R$ 527.400,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)

Contratada: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda., CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39

Alvorada, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:7DBA9B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3851/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de viaturas caracterizadas.

Licitação realizada em 27 de junho de 2024, às 10h.

Declaro que a licitação em questão, Pregão Eletrônico nº 33/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 3851/2024, resultou FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante da licitação não apresentou documentos de habilitação, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira referente aos itens arrematados 0001, 0003 e 0004, não atendendo assim as exigências do edital. Quanto ao item 0001, após as negociações, o valor da proposta do fornecedor se manteve acima do valor de referência, inviabilizando a entrega do serviço. Sendo assim, a empresa foi DESCLASSIFICADA no item 0001, 0003 e 0004 do Pregão nº 33/2024, em atendimento ao Edital. Quanto ao item 0002, resultou em DESERTA, tendo em vista que não foram apresentadas propostas para o item.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 01 de julho de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:15CAC678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/2024 – A

O **Município de Alvorada** e a empresa **WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli** celebram o ***primeiro*** termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 292/2024 que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, oriunda do **Processo Administrativo nº 19129/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **alteração da vigência da ata, corrigindo a redação do item 7.1, CLÁUSULA SÉTIMA**, passando a ter o seguinte texto:

Onde se lê:
7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Leia-se:
7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será do dia se sua assinatura até 30/10/2024 podendo ser prorrogado até 30/10/2025, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo ao contrato se fundamenta no que dispõe o art. 124, Inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Detentora: **WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.986.684/0001-03.

Alvorada, 1º de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:00664A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 190/2023 A por 12 meses, a contar do dia 04/08/2024 ao dia 03/08/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 25940/2024 e de acordo com manifestação da Empresa KMV Distribuidora de Materiais Ltda.

Contratada: KMV Distribuidora de Materiais Ltda.

Alvorada, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:20677673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 181/2023 A por 12 meses, a contar do dia 09/07/2024 ao dia 08/07/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 25920/2024 e de acordo com manifestação da Empresa KMV Distribuidora de Materiais Ltda.

Contratada: KMV Distribuidora de Materiais Ltda.

Alvorada, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:43E1D392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 203/2023 A por 12 meses, a contar do dia 09/08/2024 ao dia 08/08/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 26288/2024 e de acordo com manifestação da Empresa RS - Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada: RS - Produtos Hospitalares Ltda.

Alvorada, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:F44B9F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 757/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Maiara Copatti	1º	Médico Clínico

Alvorada, 01 de julho de 2024
,

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3B94BD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3030/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Maiara Copatti	1º	Médico Clínico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BAACDB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3030/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Maiara Copatti	1º	Médico Clínico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8A9A5FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO J AO CONTRATO Nº 103/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO J AO CONTRATO Nº 103/2020 - Pregão Eletrônico nº 024/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ANULAÇÃO
1. Fica anulado o Termo Aditivo J do Contrato 103/2020, que se refere ao reajuste do Contrato 103/2020, no valor de **R$ 13.385,04 (treze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, com base no parecer da área técnica de fls. 2.621 – 2.629.

Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. - CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41

Alvorada, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:DE8A4561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 758/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Isadora Rodrigues Falk	2º	Psicólogo

Alvorada, 01 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:45F2A2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3049/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Isadora Rodrigues Falk	2º	Psicólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FB0889A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023 A - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023 A - Tomada de Preços nº 017/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 64/2023 por mais 06 (seis) meses, do dia 24 de março de 2024 a 24 de setembro de 2024, conforme Cláusula Décima, item 10.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da CI Nº 043-Dfin/2024.
DA EXECUÇÃO
1.2. Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais 6 (seis) meses, do dia 20 de março de 2024 a 20 de setembro de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
DO ACRÉSCIMO
1.3. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acrescentam-se 20,92% ao contrato original, de acordo com a tabela anexa, equivalente à R$ 142.480,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais);
1.3.1. Com o acréscimo o contrato passa de R$ 681.068,91(seiscentos e oitenta e um mil sessenta e oito reais e noventa e um centavos) para R$ 823.548,91 (oitocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Valor Total: R$ 142.480,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47

Alvorada, 22 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:9B59D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2949/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28920/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Valéria Goulart da Silva, Professora de Ciências, matricula nº 2010104783, a contar de 06 de junho de 2024, como fiscal suplente das Atas e Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 102/2023, em substituição à Eliane Guedes dos Santos Marques designada pela Portaria Municipal nº 2572/2024, permanecendo Janete Fontana da Rosa como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:FCE65AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2930/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15058/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 2779/2024, para declarar que a designação se refere à fiscalização do Contrato nº 238/2023, e não como constou.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:21FDD5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 759/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Marcela Hammes Teixeira	1º	Fonoaudiólogo

Alvorada, 01 de julho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4EC9769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2987/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24833/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 95/2023, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 32368/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

• Fiscal Titular: Djane Cândido Frederico – matrícula nº 2018109258
• Fiscal Suplente: Lívia Brum da Fonseca – matrícula nº 2002101924

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:A085BB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO H AO CONTRATO Nº 104/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO H AO CONTRATO Nº 104/2020 - Pregão Eletrônico nº 024/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ANULAÇÃO
1. Fica anulado o Termo Aditivo H do Contrato 104/2020, que se refere ao reajuste do Contrato 104/2020, no valor de R$ 2.591,64 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), com base no parecer da área técnica de fls. 71 a 74 do processo 17692/2024.

Contratada: Sepat Multi Service Ltda., CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90

Alvorada, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:7030CD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3050/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Marcela Hammes Teixeira	1º	Fonoaudiólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4293A11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2943/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15602/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de regularização documental,

Resolve:

Revogar a designação dos servidores Fernanda Corrêa Naisinger e Marcelo Jostmeier Vallandro, constante no Processo Administrativo nº 33294/2023, para **Designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de março de 2024, como novos fiscais do Termos de Credenciamento nº 02/2022, Chamamento Público nª 107/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em castração veterinária, para cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

• Fiscal titular: Samuel da Silva - matricula nº 2024111596; e
• Fiscal suplente: Alice Giugno Gomes - matricula nº 2023111434.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:F57404F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2981/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28977/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 13 de junho de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preço do Pregão nº 07/2024, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 18060/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas.

• Fiscal titular: Giovani Turella – matrícula nº 1999100919; e
• Fiscal suplente: Miguel Ângelo Nunes Pinto Junior – matrícula nº 2023111281.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3AACD3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2977/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26071/2024, da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 39/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 15344/2023, cujo objeto é a aquisição de crachás, cordões e porta-crachás.

• Fiscal Titular: Erich Picoli Ramos – matrícula nº 2024111753;
• Fiscal Suplente: Eduarda Fernanda da Silva Costa – matrícula nº 2022111006.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:40C32610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2978/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26080/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 83/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 34215/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática.

• Fiscal Titular: Márcio de Menezes – matrícula nº 2018109121;
• Fiscal Suplente: Felipe Ghion Lima – matrícula nº 2018109177.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:83DC536A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2982/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28925/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de junho de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 25/2024, abrangendo os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 53112/2023, cujo objeto é a aquisição carimbos.

• Fiscal Titular: Erich Picoli Ramos – matrícula nº 2024111753;
• Fiscal Suplente: Eduarda Fernanda da Silva Costa – matrícula nº 2022111006.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:F5AB6657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2947/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 30438/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de junho de 2024, como fiscais do Contrato nº 70/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024, cujo objeto é a revisão obrigatória da pá carregadeira série LW300KV XCMG.

• Fiscal titular: Claiton Roberto dos Santos Almeida – matrícula nº 1994001389; e
• Fiscal suplente: Dejai de Oliveira Melo - matricula nº 2022110962.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:2372ED5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2948/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28457/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar o servidor Pedro Ricardo Ribeiro, Professor de História, matricula nº 2011105027, a contar de 06 de junho de 2024, como fiscal suplente das Atas e Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 01/2024, em substituição à Eliane Guedes dos Santos Marques designada pela Portaria Municipal nº 2571/2024, permanecendo Janete Fontana da Rosa como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:D8962448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2941/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15285/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 25 de março de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 40/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 18131/2023, referente à aquisição de relógios ponto.

• Fiscal titular: Adriano Lopes Abreu - matrícula n° 2021110486;
• Fiscal suplente: Pietro Ferri de lagos – matrícula nº 2024111583.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:95FC7099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2988/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 25084/2024, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 20 de maio de 2024, como fiscais do Contrato nº 242/2022, Pregão Eletrônico nº 89/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de cozinheiros, auxiliares de cozinha e auxiliares de serviços gerais.

• Fiscal Titular: Tatiana Silva Guterres Schander – matrícula nº 2006103017; e
• Fiscal Suplente: Juliana Magnus Otto de Barros – matrícula nº 2018109176.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:DE173CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2942/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15601/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de março de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 58/2023, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 32361/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e insumos veterinários.

• Fiscal titular: Alice Giugno Gomes - matricula nº 2023111434; e
• Fiscal suplente: Samuel da Silva - matricula nº 2024111596.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:76D807E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2980/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 30415/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:
Revogar a designação dos servidores Jacqueline Navarro Barboza e Felippe da Fonseca Batista, constante no Processo Administrativo nº 35883/2023, para **Designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de junho de 2024, como novos fiscais do Contrato nº 161/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros veiculares.

• Fiscal titular: Giovani Turella – matrícula nº 1999100919; e
• Fiscal suplente: Miguel Ângelo Nunes Pinto Junior – matrícula nº 2023111281.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3F8F4C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2945/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15606/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Revogar a designação dos servidores Fernanda Corrêa Naisinger e Matheus Frey de Oliveira, constante na Portaria Municipal nº 1214/2023, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de março de 2024, como novos fiscais do Contrato nº 59/2023, Pregão Eletrônico nº 130/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para o tratamento de animais.

• Fiscal titular: Samuel da Silva - matricula nº 2024111596; e
• Fiscal suplente: Alice Giugno Gomes - matricula nº 2023111434.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:2D8F6F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2993/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 25474/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 17 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 108/2023, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 56819/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – carnes e laticínios.

• Fiscal Titular: Djane Cândido Frederico – matrícula nº 2018109258;
• Fiscal Suplente: Lívia Brum da Fonseca – matrícula nº 2002101924.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C49977A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2992/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 25456/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 21 de maio de 2024, como fiscais do Contrato nº 43/2024, Adesão ao Registro de Preço de Outro Órgão nº 02/2024, Processo Administrativo nº 10507/2024, cujo objeto é a aquisição de tênis escolares para o ano letivo de 2024.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa – matrícula nº 2010104622;
• Fiscal Suplente: Valéria Goulart da Silva – matrícula nº 2010104783.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:22CFA595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3016/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 25525/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 20 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 83/2023, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 34215/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática.

• Fiscal Titular: Mirella Marques Meirelle – matrícula nº 2010104539;
• Fiscal Suplente: André Bozzetti Moreira – matrícula nº 2006102978.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:FAD3C19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2994/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 25393/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 120/2023, bem como dos contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 52301/2023, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa – matrícula nº 2010104622;
• Fiscal Suplente: Pedro Ricardo Ribeiro – matrícula nº 2011105027.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:260EB936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3017/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 25592/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de maio de 2024, como fiscais do Contrato nº 30/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024, Processo Administrativo nº 649/2024, referente à contratação de uma vaga em residencial terapêutico na modalidade de cuidados 24 horas.

• Fiscal Titular: Sabrina Correa Goncalves – Matrícula nº 1996001200;
• Fiscal Suplente: Lauro Roberto Borba Junior – Matrícula nº 2012106232.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3011E8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2986/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24377/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 14 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2024, abrangendo os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 37998/2023, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar, cortinas de ar e ventiladores.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa – matrícula nº 2010104622;
• Fiscal Suplente: Valéria Goulart da Silva – matrícula nº 2010104783.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:827DDF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2985/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24292/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 13 de maio de 2024, como fiscais dos Termos de Credenciamento do Chamamento Público nº 26/2023, Processo Administrativo nº 45778/2023, referente à contratação de empresa para execução de exames audiométricos.

Fiscal titular: Jociane Saldanha Hoff - matricula nº 2013107068; e
Fiscal suplente: Kellin Souza Floriano - matricula nº 2018109199.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C395309F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão do Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: ADRIANE JORGE FERREIRA ME
Data da Autuação: 17/10/2023
CNPJ: 10.618.245/0001-30
Processo: 55549/2023
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1) Art. 365, 423 Inciso VI e 842 caput § 1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974; 2) Inc III, Art. 4º da Resolução CGSSIM nº 62 de novembro de 2020; 3) Itens: 3.1.3 letras c e e, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.7.4, 5.1.1 letras a, e, f e j, 6.1.2, 6.1.7 letra h, 6.4.1 letra b, 7.6.3.1 letras a e b, 7.6.3.7 letra a e 7.6.3.8 letras a, b, c, d e f da Portaria SES/RS nº 940/2022; 4) Itens: 2.17, 3.4, 3.10, 6.2, 8.4, 8.10, 9.4, 9.10, 9.19, 9.20 e 9.26 da Portaria SES/RS nº78/2009; 5) Itens: 4.8.6 e 4.8.18 da RDC nº216/2004.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: MULTA LEVE EM REINCIDÊNCIA

WAGNER RAMOS BRILHANTE
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

LUCIANA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:2D388241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão do Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÕEZINHOS DE JUDÁ SEGUNDA CASA LTDA
Data da Autuação: 31/10/2023
CNPJ: 46.316.858/0001-60
Processo: 57599/2023
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput § 1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974; 2) Itens 2.8, 2.9 e 2.21 da Portaria SES/RS nº 78/2009; 3) Item 4.1.4 da RDC nº 216/2004; 4) Itens 3.1.3 letras c, e e f, 4.1.7.1, 4.1.7.4, 6.1.7 letra h, 7.6.3.1 letra b, 6.5.1 letra c, 7.4, 7.6.3.6 letra d, 7.6.3.7 letras a, c e d, 7.6.3.8 letras a, b, c e d e 7.6.3.9 da Portaria SES/RS nº 940/2022; 5) Inciso III, Art. 4º da Resolução CGSSIM nº62 de novembro de 2020.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

WAGNER RAMOS BRILHANTE
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

LUCIANA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:4BBC80AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão do Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE CANTINHO DA CRIANÇA FELIZ
Data da Autuação: 30/11/2023
CNPJ: 27.743.638/0001-79
Processo: 60205/2023
Município: Alvorada/RS
Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1) Art. 842 caput § 1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974; 2) Art. 1º, § 6º da Lei 13.874/2019 e Art. 3º da Resolução CGSSIM nº 62 de novembro de 2020: 3) Itens: 3.1.6, 4.1.2, 4.1.7.1, 4.1.7.2, 4.1.7.4, 5.1.1. letra a, 7.4, 7.6.3.6 letra d e 7.6.3.8 letras a, b, c e d da Portaria SES/RS nº 940/2022; 4) Itens: 2.21, 2.28, 7.5, 7.6, 9.17, 9.21 e 9.26 da Portaria SES/RS nº78/2009; 5) Item 4.2.1 da RDC nº216/2004.
Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

WAGNER RAMOS BRILHANTE
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

LUCIANA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:16197BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE

EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). DATA: 15/07/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 01 de julho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristiane Machado Medeiros
Código Identificador:02A09FB4

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 125/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação da Retroescavadeira Randon, ano 2013, n° 25, placas IUF 9040, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Lorimar Edson Hoffmann Silveira
CNPJ: 08.580.214/0001-96
VALOR: R$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 01 de julho de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:0B0ACEE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 107/2024 CHAMADA PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.
Recebimento das Propostas: de 02 de Julho a 22 de Julho de 2024.
Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura.
Araricá, 01 de Julho de 2024.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:4B6C97A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 108/2024 CHAMADA PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS
Recebimento das Propostas: de 02 de Julho a 22 de Julho de 2024.
Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura.
Araricá, 01 de Julho de 2024.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:D318A3A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araricá, por meio deste edital, convoca a empresa COTTAGE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.131.497/0001-87, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº. 170, Andar 2, Sala 01, Bairro União, Município de Estância Velha/RS, a comparecer à sede administrativa desta municipalidade, localizada na Avenida José Antônio de Oliveira Neto, nº. 355, Bairro Centro, Município de Araricá, no horário de expediente, para tratar de assuntos de seu interesse. Prazo: 10 dias corridos.

Araricá/RS, 02/07/2024.

GIOVANE ANTUNES DUTRA
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:B4DA23C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO PORTARIA N°04

PORTARIA Nº 05/2024.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 04 QUE CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO SENHOR RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI, NOMEADO NO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

ELTON NONNENMACHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1°, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para o senhor RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI, cargo de Oficial Legislativo, a contar de 28/06/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JULHO DE 2024.

ELTON NONNENMACHER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:169AD2BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024 PROFESSOR SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 19/2024,** a 1º (primeira) colocada, abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) Séries Iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

1. TATIANA PASSOS PINHEIRO
OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:AA8198F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº650/2024

PORTARIA Nº650/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3731/2024, contrata temporariamente SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO, aprovada em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°18/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma vez por igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:523AEF6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº651/2024

PORTARIA Nº651/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE MARTIELE DOS SANTOS MARQUES, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3731/2024, contrata temporariamente MARTIELE DOS SANTOS MARQUES, aprovada em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°18/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma vez por igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:CF39A160

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº652/2024

PORTARIA Nº652/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE MAIARA MOUSQUER ZARTH, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3731/2024, contrata temporariamente MAIARA MOUSQUER ZARTH, aprovada em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°18/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma vez por igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:4B3D92E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº653/2024

PORTARIA Nº653/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE VITÓRIA ROBERTA MARQUES DA SILVA CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3731/2024, contrata temporariamente VITÓRIA ROBERTA MARQUES DA SILVA CARVALHO, aprovada em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°18/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma vez por igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:6200F80F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº654/2024

PORTARIA Nº654/2024.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE PRISCILA SCHEER DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE MONITORA DE ESCOLA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3731/2024, contrata temporariamente PRISCILA SCHEER DA COSTA, aprovada em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n°18/2024, para exercer o cargo de MONITORA DE ESCOLA, carga horária de 40 horas semanais, por 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma vez por igual período, facultando o rompimento do mesmo se não mais tiver a efetiva necessidade. A contar de 01/07/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE JULHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:AB411C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM 2ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO -- CARGOS COM 2ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS

O Sr. Darci Sallet, Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2024, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Augusto Pestana, 02 de julho de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:862834F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2024

PORTARIA Nº 655/2024

Designa Servidora de fiscal de obra.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Srª. Angela G. C. Zucolotto, Engenheira Civil, Matricula nº 2123-7/1, como fiscal de execução do Contrato nº 39/2024, firmado com a Empresa COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.677.661/0001-63, cujo objeto é a Pavimentação Aslfáltica em CBUQ, acesso as localidades de Ijuizinho e Bom Princípio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 01 DE JULHO 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3CAA85D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2024

PORTARIA Nº 656/2024

Designa Servidora de fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1, como fiscal de execução do Contrato nº 40/2024, firmado com a Empresa 3e GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº09.198.580/0001-48, cujo objeto é a contratação

de Agente de Integração com atribuições de intermediar, junto as instituições de ensino médio, técnico e superior a execução de estágios no âmbito desta Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE JULHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 01 DE JULHO 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C3969D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

A agricultora, Sra. Ana Luiza Thomas, já devidamente qualificada no Contrato n.º 16/2024, firmado em 27/2/2024, objeto da Chamada Pública n.º 01/2024, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens tomate e vagem, alegando aumento dos seus encargos.

Verifica-se que a Contratada não juntou notas fiscais para comprovar a majoração dos encargos, apenas pesquisa de preços realizada no mercado local. Neste sentido, Administração Pública realizou pesquisa de preços junto ao LICITACON e no aplicativo Menor Preço Nota Fiscal Gaúcha e constatou-se que os preços praticados nestas fontes de pesquisa são menores do que os requeridos pela fornecedora.

Além disso, o Município possui em vigor a Ata de Registro de Preços n.º 24/2023, na qual está registrado o preço do tomate pelo valor de R$8,88, ou seja, R$4.11 a menos do que o requerido.

Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e **INDEFIRO** o novo pedido de Equilíbrio Econômico-financeiro protocolado pela fornecedora Contratada, devendo ser mantidos os preços pagos atualmente.

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 1 de julho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:44E80B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CERILUZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.420.750/0001-35, estabelecida na Rua Reinoldo Schindler, n.º 100, sala C, bairro da Chácaras, município de Ijui/RS, CEP 98700-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ILOIR DE PAULI**, brasileiro, casado, dirigente de cooperativa, portador da Cédula de Identidade n.º1033983386, inscrito no CPF sob n.º 166.969.800-91, residente e domiciliado na Rua do Comércio, n.º 2313, bairro Pindorama, município de Ijuí/RS, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação por Limite n.º 350/2024, Processo Administrativo nº 372/2024, disposições da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, têm entre si, certo e ajustadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade ***acrescer*** o objeto inicialmente contratado, no que se refere ao item 2 da proposta comercial da Contratada, a fim de incluir mais 100Mbps de internet ao servidor de imagens instalado na Brigada Militar e que fará o transporte das imagens à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente acréscimo ao objeto inicialmente contratado corresponde ao valor de R$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) mensais, não ultrapassando, portanto, o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor inicial do contrato passará de R$990,00 (novecentos e noventa reais) mensais para R$1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais) mensais, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 2 (duas) testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Augusto Pestana/RS, 1 de julho 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Ceriluz Provedor de Internet LTDA
CNPJ nº 15.420.750/0001-35
Contratada
ILOIR DE PAULI
CPF nº 166.969.800-91
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF Nº
2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8AFDD51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO 39/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163
Objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,**

ACESSO AS LOCALIDADES DE IJUIZINHO E BOM PRINCIPIO, INTERIOR DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS
Valor Contratual **R$ 3.520.093,34** (três milhões, quinhentos e vinte mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria: **(9672) 9673 – 1.026 – 4.4.90.51;**
Vinculado ao edital de Concorrência Eletrônica 4/2024.
Processo Administrativo nº 471/2024.

Augusto Pestana 1 de julho 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:206587A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO 40/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: 3e GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.198.580/0001-48.

Objeto: **AGENTE DE INTEGRAÇÃO COM ATRIBUIÇÃO DE INTERMEDIAR, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR A EXECUÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS**.
Valor Contratual: **Taxa de administração per capita de 2% (dois por cento),** calculada sobre o valor da bolsa auxílio de estágio.
Dotação Orçamentaria: 8171 2058 339039 (Sec. As. Social);9913 2023 339039 (Sec. As. Educação);8178 2043 339039 (Sec. Saúde);8134 2009 339039 (Sec. Finanças);8144 2022 339039 (Sec. Educação);8151 2035 339039(Sec. Educação);8129 2005 339039 (Proc. Jurídica);8158 2037 339039 (Sec. Agricultura);8133 2008 339039; (Sec. Finanças)8131 2007 339039;(Sec. Administração) 8143 2017 339039; (Sec. Educação); 8126 2001 339039 (Cam. Vereadores).
Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 11/2024.
Processo Administrativo nº 506/2024.

Augusto Pestana 1 de julho 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B92B4F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0104/2024
DISPENSA N° 0023/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **CONSTRUMAPE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.656.902/0001-20, para prestação de serviços na área de Engenharia Civil, pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), com base no Art. 75 - inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:214F7C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Camila Betiolo de Oliveira**,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 28 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E31CF12B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 01 a 15 de julho de 2024, (15 dias), a servidora **Monique de Mattos Fabiane,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9C55E655

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal n° 3.556 de 22 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, por término de contrato, a servidora Bárbara Salla dos Santos De Bastiani na data de 16 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 16 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B7081A72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1° Nomear a Sra. **Camila Betiolo de Oliveira,** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, recebendo subsídios de acordo com a Legislação Municipal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:452818AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257, DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomeia gestora do Fundo Municipal do Idoso

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 3.238/2016, resolve:

Art. 1° Nomear a Sra. **Camila Betiolo de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como gestora do Fundo Municipal do Idoso, conforme previsão legal do artigo 16 da Lei Municipal nº 3.238/2016.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de julho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:46FF7636

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 REGISTRO DE PREÇO 010/2024 RETFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 17/07/2024, as 09:00h, será realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site http://bllcompras.org.br, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Kit Tecnológico e ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 01 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:291C79B7

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2023

Aditamento do contrato administrativo nº 234/2023, segundo ao contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 029/2023 com o objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) toneladas de calcário dolomítico PRNT mínimo de 70%. Contratada: **BARP COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 24.241.196/0001-74. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prorrogação do prazo contratual, fica então prorrogado o contrato 234/2023 por mais 60 dias, com efeitos retroativos a 26/06/2024.

Barracão – RS, 01 de julho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:49037DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA
CNPJ: 94.726.312/0001-20
CONTRATADA: BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.089.829/0001-07
VALOR: R$ 147.108,62(cento e quarenta e sete mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUA CRUZ ALTA.
Vigência: 01/07/2024 até 01/09/2024

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:E67B6549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº041, DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO N° 041, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento de OLIVIO DE LORENA CASTRO pai do vice-prefeito municipal Roque Sidinei Pinheiro Castro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Luto Oficial no município de Barros Cassal, em virtude do falecimento de OLIVIO DE LORENA CASTRO pai do vice-prefeito municipal Roque Sidinei Pinheiro Castro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARROS CASSAL, em 01 de julho de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DAEE392B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº100, DE 28 DE JUNHO DE 2024

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.52
Data: 28/06/2024
Hora: 10:31
Portaria nº 100/2024
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 29/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/04/2014, à servidora SONIA SALETE ORLANDI DE SOUZA, matrícula 258, cargo de Professora Municipal, padrão 02, nível 03, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.236,34 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (27 anuênios correspondentes a 40,5%)
- Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 45; Titulação por nível 03 (35%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 17, III e art. 39 e Diferença salário mínimo - Lei Orgânica Municipal nº 0 de 1990, art. 104, § 2º, I a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 28/06/2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:911708E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº101, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA a Senhora SONIA MARA RAMOS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 01 de Julho de 2024, a senhora **SONIA MARA RAMOS BATISTA,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, Lei nº 1.309, de 11 de março de 2020 e Lei nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Julho de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EDDC0C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97, DE 25 DE JUNHO DE 2024

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.52
Data: 25/06/2024
Hora: 16:22
Portaria nº 97/2024
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2024, ao servidor VALDIVINO DA SILVA, matrícula 278, cargo de Operário, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.381/12.775 no valor de R$ 1.452,95 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 25/06/2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:83594E74

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: CLIC SOLEDADE PORTAL E COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ: 08.792.395/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE DADOS EM WEBSITE E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA TRANSMIÇÃO DAS SESSÕES DO LEGISLÁTIVO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL.
Dotações: 1000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 01/06/24 até 31/05/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:363A0D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 12 de julho de 2024, às 13h30min, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 1º de julho de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:ED72EE11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 009/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **19 de JULHO de 2024, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ALFREDO NICOLAU REICHERT. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 1º de JULHO de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:A683B0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILAMENTO - CONTRATO 41/2024

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 041/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONSIDERANDO O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS TER DECRETADO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 51/2024, POR CONTA DE "FACE OS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, QUE OCORREM NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL AO MÊS DE MAIO DE 2024;
CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS RECEBEU REPASSE DE RECURSOS IDENTIFICADO POR AUXILIO FINANCEIRO UNIAO - MPV 1.222/2024 DE 21.05.2024 - COTA EXTRA FPM - ENCHENTES;
CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ MOLDADOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS EM MODO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RUA MATHIAS STEFFENS, NO BAIRRO VALE DAS FLORES, BOM PRINCÍPIO/RS;
CONSIDERANDO A OPORTUNIDADE DE APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2024 COM RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS ORIGINÁRIOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO – MPV 1.222/2024 – COTA EXTRA FPM;
FICA REGISTRADO POR MEIO DO PRESENTE APOSTILAMENTO, NA FORMA DO ART. 136, IV DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, QUE O VALOR DE R$ 220.847,33 (DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) OBJETO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO N° 041/2024, SERÁ SUPORTADO COM RECURSOS FINANCEIROS OBTIDOS DA COTA EXTRA DE FPM, CONFORME INDICADO ACIMA, E CORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2 - GABINETE DO PREFEITO
2 - DEFESA CIVIL
06.182.0002.2202 - DEFESA CIVIL
3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2029 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO PARA CALAMIDADE MPV 1.222/2024 (1254)

BOM PRINCÍPIO, 01° DE JULHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:757DC93F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 559/2024 E DISPENSA 282/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 559/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 282/2024

CONTRATO Nº 559/2024

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, com verba da emenda impositiva, destinada a escola EMEE Orestes Gonçalves da Silva.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 649,89;

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024

CONTRATADA: CLAUDETE TEREZINHA ALVES FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.765/0001-67, com sede/endereço à AVENIDA GETULIO VARGAS, 000 - CENTRO - MINAS DO LEÃO/RS, Cep. 96755-000;

Butiá, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:190CC896

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 560/2024 E DISPENSA 282/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 560/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 282/2024

CONTRATO Nº 560/2024

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, com verba da emenda impositiva, destinada a escola EMEE Orestes Gonçalves da Silva.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.326,60;

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024

CONTRATADA: JOZIANE OLEQUES QUINTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 93.869.154/0001-03, com sede/endereço à Av. Julio de Castilhos, 407 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:75777CFB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 561/2024 E DISPENSA 282/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 282/2024

CONTRATO Nº 561/2024

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, com verba da emenda impositiva, destinada a escola EMEE Orestes Gonçalves da Silva.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 181,30;

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024

CONTRATADA: WORK PRINT LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.102/0001-88, com sede/endereço à AV DOMINGOS DE ALMEIDA, 1371 - AREAL - PELOTAS/RS, Cep. 96085-470;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B4828CBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 68/2024, DE 01/07/2024

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2024, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA MACHADO, matrícula 1923, cargo de Serviços Gerais de Obras, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 01/07/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:E9429F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.186, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 5.292, de 26 de abril de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010;

R E S O L V E:

Conceder ao motorista **DEIVIS GIAMPAOLI MATUNAGA DA SILVA,** matrícula nº 15032, **designado para conduzir veículos de transporte coletivo escolar**, Adicional de Dedicação Especial, a partir de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3E078167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.191, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **LOISE ADRIANE FRANCA DE LIMA,** matrícula nº 10316, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3311F1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.190, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDER LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE, POR MAIS 40 DIAS, CONFORME RECURSO DA MEDIDA CAUTELAR Nº 5004400-39.2024.8.21.9000/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 128 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

I - Conceder a Licença Complementar à Gestante **KARINE DE ALMEIDA PETERS BOHRER**, matrícula nº 10853, por mais 40 (quarenta dias), no período de 27 de junho de 2024 a 05 de agosto de 2024, conforme Recurso da Medida Cautelar nº 5004400-39.2024.8.21.9000/RS.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 27 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6D16CB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.189, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

LICENCIA SERVIDOR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 5.483, de 19/03/2024,

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de licenciamento da servidora pública municipal **SILVIA APARECIDA SOARES,** matrícula nº 4539, titular do cargo de Professor, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo, conforme calendário eleitoral.

II – Determinar ao servidor público municipal licenciado que comprove a aprovação da respectiva candidatura pela convenção partidária e a homologação do registro pela Justiça Eleitoral, através de prova documental que deverá ser entregue ao Departamento de Pessoal imediatamente após a sua expedição, sob pena da revogação da referida licença.

III – Esta Portaria entrará em vigor em 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal De Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:34203B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.188, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

LICENCIA SERVIDOR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 5.483, de 19/03/2024,

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de licenciamento do servidor público municipal **JUNIOR MACIEL PRATES,** matrícula nº 14699, titular do cargo de Professor, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo, conforme calendário eleitoral.

II – Determinar ao servidor público municipal licenciado que comprove a aprovação da respectiva candidatura pela convenção partidária e a homologação do registro pela Justiça Eleitoral, através de prova documental que deverá ser entregue ao Departamento de Pessoal imediatamente após a sua expedição, sob pena da revogação da referida licença.

III – Esta Portaria entrará em vigor em 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BE36449B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 083/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Gabinete do Prefeito.
OBJETO: Aquisição de materiais como telhas, guias, lonas e madeiras para reconstrução das casas danificadas pela enchente, em caráter emergencial.
FORNECEDOR: MADEIREIRA JAQUIRANA LTDA, CNPJ 91.723.122/0001-61.
VALOR TOTAL: R$ 56.115,00 (cinquenta e seis mil e cento e quinze reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:67E1A930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 067/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 02 de julho de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
62.180	LEISA APARECIDA LOPES	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa	7
62.181	LUCIANA SEGHETTO ROSSETTI	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	5
62.182	DIEGO FERREIRA DA SILVEIRA	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Física	8
62.183	MIGUEL EDUARDO RIEDEL	Técnico em Enfermagem	20
62.184	MARIANE TOMAZI ALVES BOCK	Técnico em Enfermagem	21
62.185	FERNANDO DROSDOWSKI DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	22

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:555FE314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 082/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de bens móveis para correta aplicação dos protocolos de desinfecção, tal como para o bom funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Operária, em caráter emergencial.
FORNECEDOR: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 89.848.543/0828-07
VALOR TOTAL: R$ 986,20 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 01 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:47DC59C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.180, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LEISA APARECIDA LOPES,** portadora do CPF nº 550.xxx.xxx-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 7º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:317E3F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.181, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUCIANA SEGHETTO ROSSETTI,** portadora do CPF nº 071.xxx.xxx-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024,

conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46D41A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.182, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DIEGO FERREIRA DA SILVEIRA,** portador do CPF nº 010.xxx.xxx-13, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 8º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C305286A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.183, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MIGUEL EDUARDO RIEDEL,** portador do CPF nº 038.xxx.xxx-41, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 20ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3A1622B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.184, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIANE TOMAZI ALVES BOCK,** portadora do CPF nº 816.xxx.xxx-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A26403EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.185, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FERNANDO DROSDOWSKI DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 021.xxx.xxx-67, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:99D3A986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 065/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 02 de julho de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
62.174	ANDRE LUIS CORREA	Serviços de Limpeza	24
62.175	JOSÉ LEANDRO MEIRELLES DA SILVA	Técnico em Contabilidade	2

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8E07700F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.174, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANDRE LUIS CORREA,** portador do CPF nº 615.xxx.xxx-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 24ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BD444660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.175, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TECNICO EM CONTABILIDADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JOSÉ LEANDRO MEIRELLES DA SILVA**, portador do CPF nº 995.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B1217B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT Nº 01/2024.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Municipal de Tributos de Campo Bom - CMT, julgará em sua sessão, no dia 05 de julho de 2024, a partir das 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no térreo da Prefeitura Municipal, na Av. Independência, 800, os seguintes feitos:

Processo nº 15.396/2023
Relator: Ivan Faliguski
Contribuinte Recorrente: Banco do Brasil S/A
Advogado: TIAGO RAFAEL DA SILVA BALBÉ - OAB/RS 62.903
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 11.232/2023
Relator: Vanderlei J. Loebens
Contribuinte Recorrente: QPS Empreendimentos Imobiliários LTDA
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 873/2024
Relator: Barbara F. Sander
Contribuinte Recorrente: Deonize Lucio Bidinoto Ambros
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 15.114/2023
Relator: Roger K. Lovatto
Contribuinte Recorrente: Banco do Brasil S/A
Advogado: TIAGO RAFAEL DA SILVA BALBÉ - OAB/RS 62.903
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 6.480/2024
Relator: Nicole Silva Leites
Contribuinte Recorrente: Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3B668993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº41/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E FERRAMENTAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n°41/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PUBLICA E FERRAMENTAS. por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 02/07/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 17/07/2024, às 08:30hs, no site. http://www.comprasnet.gov.br/. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 01 de Julho de 2024.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:D3F8FEA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº02/2024 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADAIR JANDIR LIMBERGER,** 1º colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 1 dia útil a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 02 de Julho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:3FD41975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **ANABELI SANDRINI SCHMITT LAUER,** 14ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.033/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 01 de julho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:97D9D7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2024

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JEISA XAVIER MACHADO,** 1ª colocada no Processo Seletivo, para uma contratação temporária na vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.033/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 01 de julho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:0E8A3414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2024

PORTARIA nº 441/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2024, à servidora MIRIA

BECK, matrícula 127/9, cargo de DOMESTICA, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.746,87 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R$ 1.831,25, Padrão 5, Classe F - Lei Municipal nº 1120 de 1995; 10 Avanços Trienais, 50% - R$ 915,62 - Lei Municipal nº 1120 de 1995, art. 96, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 01/07/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de PM De Cândido Godói

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:88F6BA78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º73

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024

DISPENSA N° 73/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O CONSERTO DA MOTONIVELADORA GD 555, CONFORME RELAÇÃO DE PEÇAS E LAUDO TÉCNICO DO ENGENHEIRO MECÂNICO.

FAVORECIDO: BMAQ MECÂNICA DIESEL
CNPJ Nº 52.501.887/0001-03
VALOR: R$ 39.924,10

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 01 DE JULHO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:8EB78450

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º21/2024, CONDESUS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 7/2024.

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Felippe Júnior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços n.º 21/2024 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 7/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município Capão Bonito do Sul/RS, 01 de julho de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:794C7F59

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º35/2024 CONDESUS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 19/2024.

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Felippe Júnior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços n.º 35/2024 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 19/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município Capão Bonito do Sul/RS, 01 de julho de 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:543E1734

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º75

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024
DISPENSA N° 75/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DA EMEI JOANA SCOPEL BOLSONELO E SECRETARIA DA SAÚDE.

FAVORECIDO:MIGLIORINI E CIA LTDA
CNPJ Nº 90.910.399/0001-30
VALOR: R$ 17.944,65

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 01 DE JULHO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:040F1D98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024
DISPENSA N° 74/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES (CARGA COMPLETA E CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO), A FIM DE COMBATER EVENTUAL INCÊNDIO.

FAVORECIDO: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS LAGOA VERMELHA LTDA.
CNPJ Nº 18.731.099/0001-67
VALOR: R$ 2.915,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 01 DE JULHO DE 2024.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:AC1FCBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024 – EDITAL 465/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.07.2024 às 10h, até o dia 05.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para manutenção no veículo VW/15.190 EOD E.S.ORE, ano 2010, placa ISH7887 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Julho de 2024.

MARIA EDUARDA DUTRA
Operador da dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F3B343AF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024 – EDITAL 466/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.07.2024 às 10h, até o dia 05.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de motor do limpador de para brisa para os veículos da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Julho de 2024.

LUCAS STREGE
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BB8441D8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024 – EDITAL 467/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.07.2024 às 10h, até o dia 05.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo IVECO/TECTOR 9-190, ano 2021/2022, placa JAY9F68 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Julho de 2024.

MICHELLE LOPES
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EAE49869

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2024 – EDITAL 468/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.07.2024 às 10h, até o dia 05.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo I/M.BENZ SPRINT VIATUREA ano 2014, placa IXG 3291 da Secretaria de Saúde.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8CD38399

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024 – EDITAL 469/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.07.2024 às 10h, até o dia 05.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo VW/NEOBUS MINI ESC. ano 2021, placa JAJ2I06 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3417E3B0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2024 – EDITAL 475/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.07.2024 às 10h, até o dia 05.07.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realizar a manutenção no veículo Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ, ano 2016, placa IWZ1176 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Julho de 2024.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9136EFEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fica retificado o Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2024, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Cerro

Grande. Nova data de abertura: A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 16/07/2024 às 08h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até as 00h00min do dia 16/07/2024. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 02 de Julho de 2024.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:EB3D4810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) cargas de cascalho, com 12m³ (doze metros cúbicos) cada, que serão fornecidas pelo CONTRATADO, em área de sua propriedade, ficando estabelecido que o MUNICÍPIO fará a retirada do objeto de acordo com as suas necessidades.
Contrato nº: 080/2024
Contratado: RENE ELY
CPF: 309.885.430-87
Valor Total: R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$60,00 (sessenta reais) por carga, que serão pagas mediante a comprovação da retirada atestada pelo Secretário Municipal de Obras, ou por quem ele designar.

Cerro Largo, 21 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:21BC9F31

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção do veículo Patrola nº 03 (Case 845B), da secretaria de obras.
Contrato nº: 081/2024
Contratado: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 72.373.665/0001-51
Valor Total: R$9.826,00 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), sendo dividido em R$3.950,00 (três mil, novecentos e cinqüenta reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R$5.876,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 25 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:E58F09B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Inventário Florestal (levantamento da vegetação, com medições e identificação) em área de 600 m² (amostragem de 10% da área total da supressão) com 6 parcelas de 100 m² cada, com mapas e planilhas de dados; Projeto de Reposição Florestal Obrigatória; Elaboração e execução do Plano de Ação, com cronograma da remoção dos exemplares arbóreos exóticos e nativos (de forma manual e/ou com maquinário pesado em cima da célula de resíduos); Indicação de local de armazenamento do material lenhoso e folhoso a ser retirado da área (mapa e descrição) ou apresentar o destino ambientalmente correto para o uso da lenha/madeira que seja estritamente industrial; Acompanhamento técnico durante a execução dos cortes com orientações e elaboração de relatório fotográfico por visita; Plano de contenção e monitoramento de possíveis processos erosivos que ocorram após o manejo da vegetação. Atendimento do Ofício FEPAM nº 03146/2023.
Contrato nº: 082/2024
Contratado: ALLES, HOFFMANN E GOLDSCHMIDT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 22.226.356/0001-80
Valor Total: R$17.052,00 (dezessete mil e cinquenta e dois reais).

Cerro Largo, 25 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:B910FF55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ANULAÇÃO CBS 016-2024

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1443/2024**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 60 (sessenta) equipamentos de impressão com até 135.000 (cento e trinta e cinco mil) páginas A4 por mês, sendo 130.000 (cento e trinta mil) páginas monocromáticas A4 e 5.000 (cinco mil) páginas coloridas A4, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR) integrante do Edital. Motivo: Erros na captação de preços da pesquisa mercadológica.

Charqueadas, 28 de junho de 2024

MARINA DA SILVA FANFA -
Secretária Municipal de Governo e Habitação e Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano

Publicado por:
Lutieli Sena Ssntos de Marin
Código Identificador:AB242643

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2024- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD CARGO 2422

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2024- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO FORD CARGO 2422
Objeto: Aquisição de peças para o Caminhão Ford Cargo 2422 pertencente a frota da Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A dispensa ficará disponível dos dias 02 de julho de 2024 até o dia 05 de julho de 2024, até às 14h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 01 de julho de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:51700CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

H O M O L O G A Ç Ã O

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

Protocolo Administrativo nº 876/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE COTIPORÃ.

Em ata datada de 01/07/2024, a Comissão procedera a realização da sessão referente o Chamamento Público nº 001/2024, concluindo pela habilitação do credenciado.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento para a seguinte empresa conforme disposto no edital de Chamamento Público nº 001/2024:

-DENISA DONIN AUTO PEÇAS ME inscrito no CNPJ nº 30.186.289/0001-46, estabelecido na Avenida Presidente Vargas, nº 2545, Bairro Centro em Nova Prata/RS, CEP nº 95.320-000.

Em conformidade com o Edital a vigência do presente credenciamento é de doze meses podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos art.106 da Lei Federal nº14.133/2021,podendo os valores serem reajustados observando-se o índice acumulado da variação do INCP/IBGE.O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais assinadas pelo responsável, com a indicação da placa do veículo quando o mesmo possuir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, ao primeiro dia do mês de julho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DC7B0FA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024.
CONTRATANTE: Município De Cotiporã
CONTRATADA: **TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA ME**
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar recargas dos extintores de incêndio dos prédios públicos.
VALOR: R$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais)

Cotiporã, 01 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9E050DBE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024
O Prefeito Municipal de Cotiporã-RS, comunica a todos os interessados que o Município estará recebendo propostas adicionais para a Dispensa de Licitação nº 154/2024, com fundamento no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços através do Regime de contratação integrada, para a elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e execução da obra de reestabelecimento da Ponte sobre o Rio das Antas que Liga os Municípios de Cotiporã à Bento Gonçalves de acordo com o anteprojeto, termo de formalização da demanda, memorial descritivo, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Risco e demais especificações, até às 17h:00min do dia 05/07/2024. A proposta deverá ser entregue junto ao Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, sito Rua Silveira Martins, n° 163, Bairro centro em Cotiporã - RS ou pelo e-mail: licitacao@cotipora.rs.gov.br.Os documentos relativos ao Processo de Contratação Direta, quais sejam, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha de Custos, Cronograma, anteprojeto e outros estão disponíveis no sítio eletrônico https://cotipora.rs.gov.br/

Cotiporã/RS, 02 de julho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BE101037

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de tubos para a manutenção de estradas vicinais municipais danificadas pela enchente, visto o Estado de Calamidade Pública conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecimento pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
CONTRATADA: **PADRÃO PRÁTICO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**
CNPJ Nº 35.809.143/0001-23
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
CONTRATADA: CONCREMAR ARTEFADOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ Nº 00.736.489/0001-64
VALOR: R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 01 de julho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:593823B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225, DE 01 DE JULHO DE 2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 225, DE 01 DE JULHO DE 2024
CREDENCIANTE: Município de Cotiporã
CREDENCIADO: **DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME**
CNPJ: 30.186.289/0001-16
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de mecânica e elétrica para manutenção de veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Cotiporã, para atender as necessidades das secretarias municipais
ITENS CREDENCIADOS: 02: Prestação de serviços de manutenção mecânica (corretiva e preventiva) em veículos motor diesel tais como vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e demais veículos similares;; **06: Prestação de serviços de manutenção elétrica automotiva** (corretiva e preventiva) em veículos motor diesel tais como vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e demais veículos similares;
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2024
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/07/2024

Cotiporã, 01 de julho de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0FED4A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município De Cotiporã
CONTRATADA: **TRÊS G DO BRASIL EXTINTORES LTDA ME**
CNPJ Nº 73.769.093/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar recargas dos extintores de incêndio dos prédios públicos.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 152/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais)

Cotiporã, 01 de julho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BAF752E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227, DE 01 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREMAR ARTEFADOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ Nº 00.736.489/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de tubos para a manutenção de estradas vicinais municipais danificadas pela enchente, visto o Estado de Calamidade Pública conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecimento pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 153/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 01 de julho de 2024.

JOANA INES CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:41F9B3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228, DE 01 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PADRÃO PRÁTICO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ Nº 35.809.143/0001-23
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de tubos para a manutenção de estradas vicinais municipais danificadas pela enchente, visto o Estado de Calamidade Pública conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecimento pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 153/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Cotiporã, 01 de julho de 2024.

JOANA INES CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1AF42F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

Contrato Nº 152/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: WISLAN CASSIANO WEBER
Valor: R$ 2.851,00
Vigência: Início 01/07/24 Término: 29/09/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1427/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO EM TOPOGRAFIA- PARA FINS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ANTIGA CASA NA LOCALIDADE DE LAJEADO GRANDE.

_____
Crissiumal, 01 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EB972D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040-04/2024
APrefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 040-04/2024,**que tem como objeto contratação de empresa (Profissionais Biólogo/Geólogo), cujas especificações seguem noEdital com resumo **disponibilizados no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br**. As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: compras2@cruzeiro.rs.gov.br, no prazo entre os dias 03/07/2024 a 08/07/2024, às 16h55min. Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 02 de julho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:451602E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024. Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) de trechos da Rua Ijuí, Rua Palmeira das Missões e Rua Santa Rosa, totalizando 4047,00 m² (quatro mil duzentos e quarenta e sete metros quadrados) de área de capeamento asfáltico a ser pavimentada. Empresa(s) vencedora(s): PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA - CNPJ 41.730.554/0001-21 - Valor R$ 451.470,75;

Derrubadas/RS, 01 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:238F93A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDANTES DE DERRUBADAS, PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE, DE QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 03 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando em especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º Ficam notificados os estudantes de Derrubadas, interessados no recebimento do auxílio transporte, disposto na Lei Municipal nº 1.501/2022, que deverão apresentar atestado atualizado da matricula e frequência do **1º SEMESTRE DE 2024**, e demais documentos exigidos no presente Edital, para fins de habilitação ao pagamento das parcelas referentes aos meses de **março, abril, maio e junho de 2024**.

Art. 2º O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será de **01/07/2024 a 10/07/2024**, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas.

Parágrafo Único: a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

Art. 3º Poderão ser beneficiados os estudantes que se cadastrarem, observadas as condições deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, devendo cumprir as seguintes exigências,

I - Estudantes de curso em nível superior:

Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
RG e CPF do estudante;
Comprovante de matrícula e frequência em curso de ensino superior;
c) Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
d) Comprovante de residência em Derrubadas/RS;
e) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

II - Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, cursos técnicos pós-médio ou cursos técnicos concomitantes em outros municípios:

Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
RG e CPF do estudante;
Comprovante de trabalho remunerado em Derrubadas, em horário comercial e comprovante de estar cursando regularmente e presencialmente (à noite) curso técnico profissionalizante, curso técnico pós-médio ou curso técnico concomitante em outros municípios;
Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
Comprovante de residência em Derrubadas;
f) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único - Os documentos apresentados devem estar legíveis, em via original e cópia, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado ou por seu representante legal.

Art. 4º A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município nos termos deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501/2022, sendo o valor do auxílio transporte conforme disposto na referida Lei e Decreto Municipal nº 027/2022.

Art. 5º Os estudantes que não efetuarem o requerimento com a apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido neste Edital, não farão *jus* ao benefício do auxílio transporte de que trata a Lei Municipal 1.501/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 14 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 14/06/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B697CBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2024

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DISPOSTO NO EDITAL Nº 019/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga temporária de Professor de Geografia e Professor de Educação Física, disposto no Edital nº 019/2024.
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

NOME	CURSO DE MESTRADO	CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFI-CAÇÃO
EDUARDO BARASUOL	25 Pontos	20 Pontos	10 Pontos	55	1º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 28 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 28/06/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8C92FE1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS – CNPJ n° 95.817.615/0001-11 – Contrato Administrativo nº 228/2024 – Dispensa de Licitação – Edital nº 018/2024 – Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de qualificação para profissionais da saúde deste município. - Valor: R$ 20.000,00. - Assinatura: 28/06/2024.

– MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Termo aditivo n° 001/2024 – Contrato Administrativo nº 174/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Prorrogação de prazo, passando de 30/06/2024 para 31/07/2024. Assinatura: 28/06/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:CBEE0F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, visando atender as necessidades das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 853/2024 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090 - R$ 1.062,00
ROBERTO MISTURA ME - R$ 5.020,50
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - R$ 682,20
ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 15.250,05
DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA -R$ 5.190,15

GABINETE DO PREFEITO, em 21/06/2024 .

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:FC2D3609

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

OBJETO: Eventual aquisiçao de mobiliários e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, através da Secretaria Municipal de Educação.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 1187/2024 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
LUIS CESAR REIS - R$ 11.700,00
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R$ 1.641,40
FL MILKIEVICZ EP - R$ 6.600,00
SANE INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 1.560,00

GABINETE DO PREFEITO, em 26/06/2024 .

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:FA40D79E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição emergencial de 500 cestas básicas, 500 kits de higiene e 250 kits de limpeza.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.
Contratada: SIGNOR SUPERMERCADO LTDA
Preço: R$ 127.000,00(cento e vinte e sete mil reais)
Contratada: COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA
Preço: R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).
Contratada: ROBERTO CARLOS DE LUCA ME
Preço: R$ 39.500,00(trinta e nove mil e quinhentos reais)
Entre Rios do Sul, RS, 28 de junho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:A48D6D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto: **DECRETO N.º 5.820, DE 28 DE JUNHO DE 2024** – Regulamenta o período de recesso escolar para Professores em efetivo exercício do Magistério, Professores de Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem, Professores Comunitários das Escolas Públicas Municipais e do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, pelo período de 29 de julho à 4 de agosto de 2024.

Erechim/RS, 1.º de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:86137F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - CIRAU

Registro de Preço de Outros Órgãos nº 18/2024
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024 para registro de preços para aquisição de medicamentos para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.516.671/0001-53, no VALOR TOTAL de R$ 5.940,00,** realizada através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.

Erechim, 1º de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:8E981B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que os procedimentos licitatórios referentes ao Credenciamento 02/2024 que tem por objeto chamamento público para credenciamento de imobiliárias para prestação de serviço de avaliação de imóveis para fins de locação pelo Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos Não Vinculados de Impostos. Ficam **SUSPENSOS *sine die,*** para análise e resposta dos Pedidos de Impugnação. Oportunamente será republicado o edital com nova data de abertura. Erechim/RS, 01 de julho de 2024. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO. Secretária Municipal de Administração.**

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:F009E4FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 PROCESSO Nº 92/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARCO IRIS**

OBJETO: Repasse financeiro a entidade Associação Esporte Clube Arco Iris que irá organizar 4° Copa Integração de Futsal

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6F790745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMOD E FOMENTO 09/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 PROCESSO Nº 92/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARCO IRIS**

OBJETO: Repasse financeiro a entidade Associação Esporte Clube Arco Iris que irá organizar 4° Copa Integração de Futsal

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C89524D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
DISPENSA ELETRÔNICA 1005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **DISPENSA ELETRÔNICA, Aviso de Contratação Direta Nº 1005/2024. PROCESSO Nº 033/2024. Objeto:** Aquisição de tintas e materiais para pinturas que serão utilizados na manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Esteio. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 15/04/2024. Disputa: 19/04/2024, às 13h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 15 de março de 2024..

CRISTIANO COUTINHO MAYER/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:B706C450

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.201 DE 01 DE JULHO DE 2024

Regulamenta a redução da jornada de trabalho semanal de que trata a Lei Municipal nº 5279/2011, ao servidor público efetivo, pai ou

responsável por criança/adolescente com transtorno do espectro autista.

Prefeitura Municipal de Esteio, 1º de Julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6FE15F62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE EXUMAÇÃO DE SEPULTADOS NO CEMITÉRIO DOIS DE NOVEMBRO

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, NOTIFICA os familiares ou responsáveis por sepultados no Cemitério Dois de Novembro, nos blocos e lotes relacionados em anexo a este Edital, para comparecerem, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Cemitério Dois de Novembro, localizado na Rua 24 de Agosto, 3285 - Liberdade, Esteio - RS; a fim de renovar o arrendamento, sob pena de anuir com a transferência dos restos mortais para o ossuário municipal. Acesso à íntegra do edital através do Link: https://www.esteio.rs.gov.br/"

Prefeitura Municipal de Esteio, 1º de Julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5BFCD55F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.202 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 1º de julho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A319947C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 200/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 200/2023
Terceiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LS STEEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 44.191.551/0001-55
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24 de junho de 2024 até 21 de outubro de 2024.
Assinatura: 21 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3211F6CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001

Apostilamento ao Contrato Nº 069/2024
Primeiro Apostilamento
Pregão Eletrônico Nº 073/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BEM-ESTAR
CNPJ/MF: 36.643.149/0001-24

Instrumento vinculante: Processo Administrativo nº 2201/2024, Pregão Eletrônico nº 073/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de residencial terapêutico para pessoas com transtornos mentais via demanda judicial – 2 vagas – SMS.

Fundamento: Com base no art. 136, caput, Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a inclusão dos nomes dos pacientes Margarete Isabel Pires Ferreira e Cássio Rafael Pires Ferreira na cláusula terceira no item 3.1.
Assinatura: 28 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:83595616

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
15º ADENDO AO CONTRATO 060/2020

ADENDO AO CONTRATO N° 060/2020
Décimo quinto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019
ORDEM DE COMPRA Nº 2928/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ/MF: 05.541.161/0001-06
OBJETO: Fica acrescido aditivo equivalente a 5,06% do objeto do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO NOS ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE CENTRAIS DE ALARMES MONITORADOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, SENSORES E DEMAIS MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS, de acordo com o memorando 2024034258 da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP), acostado às folhas 2510 a 2531.
Valor: R$29.737,44 (vinte e nove mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: O aditivo passa a valer a partir de 27 de junho de 2024 até 17 de maio de 2025.
Assinatura: 27 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A9605092

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
14º ADENDO AO CONTRATO 060/2020

ADENDO AO CONTRATO N° 060/2020
Décimo quarto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2019
ORDENS DE COMPRAS N° 2905/2024 À 2915/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ/MF: 05.541.161/0001-06
OBJETO: 1.1 Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.2 do 13° adendo ao contrato n° 060/2020. 1.2 Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1 do 13° adendo ao contrato n° 060/2020.
Assinatura: 26 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1C2E3C39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3728/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Cortes Moreira, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 50710, 3 (três) meses de Licença Prêmio convertida em Pecúnia, concedido pela portaria 3156/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E567C6BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3729/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 1159/2024 para fazer constar: NOMEAR Ana Paula Kiszewski Teixeira, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 25º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 11.03.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A885630A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PE 46/2024

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612/2024

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de impugnação. Oportunamente será divulgada, através da imprensa oficial, a reabertura, bem como data para realização da sessão pública.

Publicado por:
Alessandra Moraes da Silva
Código Identificador:983277C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3730/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2817/2024, que exonerou, a pedido, Amanda Bartel Maciel Muniz, Assistente Administrativo, matrícula nº 47885, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8D770F2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3731/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3674/2024 para fazer constar: CONCEDER para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/05/2024 a 31/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:47C95B98

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3732/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora TAINE TUZIANE FISCHBORN ANDRIOLLA, matrícula 31567, para realizar ações de fiscalização em vigilância sanitária, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal 6654/2017, a contar de 12/06/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4B6780A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3733/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora ROSANE COSTA BORDINHAO, matrícula 31432, para realizar ações de fiscalização em vigilância sanitária, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal 6654/2017, a contar de 12/06/2024.

Carla Regina Cardias
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD9CDC6A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3734/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Bruna da Costa Sampaio Lima, Advogado, Estatutário, matrícula nº 31763, licença maternidade, a partir de 13/02/2024 a 13/04/2024, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

Carla Regina Cardias
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E6216FE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3735/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jessica Barreto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41452, a contar de 26/01/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A02A9B37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3736/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Michele Germano Telles, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, Matrícula n° 31835, para substituir Viviani Silva de Oliveira Barbieri Homem, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula n°30456, sem prejuízo de suas funções, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 20/06/2024 a 28/06/2024, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C0336D5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3737/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Sabrina Magnus Hendler Peixoto, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31392, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Raquel Farias Rozeno, Enfermeiro assistencial, Estatutário, matrícula nº 31749, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 22/07/2024 a 26/07/2024, sem percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:240899B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3738/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Bianca Barella da Silva, Advogado, Estatutário, matrícula 30038, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Carolina Weber Dias, Procurador Geral, matrícula nº 6949, CCS Estatutário, no período de férias de 30/07/2024 a 15/08/2024 atuando como Procuradora Geral do Município.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:881AE4F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3739/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Creide Lima Kasper, Auxiliar de Odontologia, Estatutário, matrícula nº 3389, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Greyce Aparecida Silva da Cruz Rocha, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n°31566, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 10 dias a contar de 17/07/2027 a 26/07/2024, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:28BC498B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3740/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Jorge Elias Gonçalves de Camargo, Diretor, CCS Estatutário, matrícula nº 8708, a contar de 06/07/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9C6B58D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3741/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Rodrigo Geib, Matrícula: 31807, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Matheus Nogueira Martino, Matrícula:31720 como substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão-SMGG- abaixo relacionadas:

- Ata nº 160/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 161/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 162/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 163/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 164/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 165/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 166/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 167/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - CATIANO AZEREDO OTT, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 168/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - - DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 169/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 170/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - JUMES ELETRO LTDA EPP, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 171/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - MEGA VENDAS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 172/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - MERCADO MOVEIS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 173/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

- Ata nº 174/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada - V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS - SMGG E E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1345/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:264D22DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3742/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Taís Fernanda Dewes, Matrícula: 31701, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Sabrina Katiuscia Silveira, Matrícula: 8011 como substituto, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SMOSU- abaixo relacionadas:

- Ata nº 175/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada MG COMERCIAL EIRELII, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1664/2024.

- Ata nº 176/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1664/2024.

- Ata nº 177/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada -EMPRESA ECOWOOD INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BANCO DE MADEIRA PLÁSTICA - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 049/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº º 1664/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3A44BBBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 032 DE 02 DE MARÇO DE 2023
Processo Administrativo nº 94/2023 – Pregão Presencial 10/2023
CREDENCIADA: Thainá Domingues Balzan, inscrita no CPF sob o n° 835.396.200-44
OBJETO: RESCINDIR o contrato de prestação de serviço com a pessoa física acima citada, contratada através do Processo Administrativo nº 94/2023 – Pregão Presencial nº 0010/2023, tendo em vista a solicitação através do Memorando 724/2024 da Secretaria

Municipal de Saúde., cessando seus jurídicos e legais efeitos a contar de 01 de julho de 2024.
Fagundes Varela, 01 de julho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:7A72A7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 283/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Marcio Lazzari 92498523049, CNPJ: 24.502.028/0001-95. Objeto: Substituição de algumas tábuas do assoalho, rodapé e barrots da quadra de esportes do ginásio municipal, estando incluso o material e mão de obra. Valor: 4.880,00. Prazo: 05 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:8F94391C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 282/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Falcão Serviços de monitoramento LTDA, CNPJ: 34.814.876/0001-93. Objeto: Serviço de 04 orientadores para Festa Dela Colônia no dia 05 de julho de 2024, no Ginásio Municipal de Esportes, no horário das 18:30min a 1 h. Valor:750,00. Prazo: 05/07/2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:04AD7DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1055 e 1074/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de pneus para os veículos Strada, placas JAW2H16 e JBE5C10, a fim de atender as demandas da Fiscalização e da Secretaria de Administração do município de Flores da Cunha - RS. Marcio Rech, Prefeito Municipal, em exercício.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:70EFFD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de materiais ambulatoriais, para consumo nos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 15/07/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 15/07/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 15/07/2024, às 9h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

MARCIO ANTONIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:54D6D703

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 87/2024 - BUSCAR ASSESSORIA LTDA - CNPJ 23.890.638/0001-40. Dispensa 18/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA. Valor Mensal: R$ 670,00. Valor Total: R$ 8.040,00. Vigência: 3 de Junho de 2024 a 2 de Junho de 2025, pelo período de 12 meses. Assinatura: 3 de Junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4C709AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 88/2024 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 06.020.318/0001-10. Registro de Preço de Outros Órgãos 13/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR. Valor Total: R$ 412.000,00. Vigência: 5 de Junho de 2024 a 4 de Dezembro de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 5 de Junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2A18F276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 89/2024 - F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 06.171.042/0001-71. Dispensa 19/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor Total: R$ 22.215,20. Vigência: 18 de Junho de 2024 a 17 de Julho de 2024, pelo período de 1 mês. Assinatura: 18 de Junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F4DE07DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 90/2024 - BASALTERRA TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 28.942.338/0001-81. Concorrência Eletrônica 1/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA DE BASALTO REGULAR PARALELEPÍPEDO) JUNTO A RUA AMALHA DAL SOGLIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL E PRÓPRIOS. Valor Total: R$ 747.994,06. Vigência: 25 de Junho de 2024 a 24 de Dezembro de 2024, pelo período de 6 meses. Assinatura: 25 de Junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:80FFC28C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEXTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 7/2021 - MICHELIN ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 10.434.243/0001-91. Inexigibilidade nº 2/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA. Valor Mensal: R$ 11.987,51. Valor Total: R$ 11.987,51. Vigência Contratual: 5 de Junho de 2024 a 4 de Julho de 2024, pelo período de 1 mês. Assinatura: 04 de Junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8DA5E1C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 39/2021 - GESTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 40.560.673/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA PEDAGÓGICA E CONSULTORIA EDUCACIONAL. Valor Mensal: R$ 4.083,00. Valor Total: R$ 48.996,00. Vigência: 10 de Junho de 2024 a 9 de Junho de 2025, pelo período de 12 meses. Assinatura: 07 de Junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0436B08D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 86/2022 - ORLANDO GIARETTA - CPF 500.629.130-34. Dispensa 12/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Valor Mensal: R$ 864,00. Valor Total: R$ 10.368,00. Vigência: 13 de Junho de 2024 a 12 de Junho de 2025, pelo período de 12 meses. Assinatura: 12 de Junho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EEF7559F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 77/2023 – ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GETÚLIO VARGAS – CNPJ 88.716.915/0001-49. Inexigibilidade 2/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. Valor Mensal por beneficiário: R$ 676,00. Vigência: 1º de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1º de Julho de 2024.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F236AF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO Nº 39/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE LINHA FREDERICA, INTERIOR DO MUNICÍPIO. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de julho de 2024 – 08:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Floriano Peixoto, RS, 1º de julho de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:42BD725D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 30/2024

Termo Aditivo nº 30.2024
Contrato nº 24/2021
Vinculado ao Pregão Presencial n.º 16/2021
Processo nº 1509/2021

Termo Aditivo, para suplementação de 25% ao Contrato nº 24.2021,que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "LOCATARIO" e de outro a empresa, **GRS Ambiental Soluções Integradas Ltda-ME**, localizada a Rua Bento Gonçalves nº 61, Bairro Centro, no Município de Cacequi-RS, neste ato representada pelo senhor **Luiz Alessandro de Oliveira Trindade**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 003.608.170-17, residente e domiciliado a Rua João Lino Pretto, n.º 2095 cidade de Santa Maria – RS, de ora em diante denominada simplesmente "LOCADORA", tem entre si como justo e contratado a locação do objeto descrito na Cláusula Primeira.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: (Alterada)

1.1. O presente Contrato tem por Objeto a locação, instalação e manutenção de contêineres. Sendo que o objeto segue abaixo descritos:
1.1.1. Locação de 40 contêineres de Plástico Polietileno de alta densidade (PEAD) com capacidade de 1000 litros, sendo 25 na cor verde com 04 rodinhas com borracha maciça e tampa para evitar acumulo de água. Com adesivo indicativo a Serviço da Prefeitura, Coleta Resíduos Orgânicos e 15 contêineres de Plástico Polietileno de alta densidade (PEAD) com capacidade de 1000 litros, na cor azul com 04 rodinhas com borracha maciça e tampa para evitar acumulo de água. Com adesivo indicativo a Serviço da Prefeitura, Coleta Resíduos Recicláveis;
1.1.2.Fica suplementado a quantidade de 25%(vinte e cinco por cento) do contrato, sendo assim a locação de mais 10(dez) containers, totalizando 50 (cinquenta) unidades de containers.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: (Alterada)
2.1. O valor da locação é de R$ 181,04(cento e oitenta e um reais com quatro centavos) a unidade, totalizando o valor de 40 (quarenta) contêineres em R$ 7.241,60 (sete mil duzentos e quarenta e um reais com sessenta centavos) mensais.
2.2. O valor da locação de contêineres no total de 50 (cinquenta) unidades será de R$9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais), mensais.
2.2. O valor da locação de contêineres no total de 04 (quatro) meses será de **R$ 36.208,00** (trinta e seis mil com duzentos e oito reais).

As demais clausulas permanecem inalteradas

Formigueiro, 13 de junho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Locatário

GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME
CNPJ nº 21.583.419/0001-93– LOCADORA

Testemunhas:
_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:99FA2A35

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 31/2024

TERMO ADITIVO Nº 31/2024
Ref. Contrato n.º 26/2023
Inexigibilidade nº 29/2023
Processo nº 851/2023

Termo Aditivo para renovação do contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Elinéia Bitencourt Kessler ME**, CNPJ nº 06.768.369/0001-25, localizada à Avenida Eugenio Simões Pires, 915, Bairro São Francisco, São Sepé - RS, CEP: 97.340-000, neste ato representada pelo senhor Luis Eduardo Bassan Kessler, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 619.535.120-20, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: (Inalterada)
I-Contratação de empresa para execução de serviços de tratamento, geração e análise de informações para gerenciamento, controle, prestação de contas e tomada de decisões na gestão municipal do controle interno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA (alterada):
I- O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a critério da administração.

Demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas.

Formigueiro/ RS, 11 de junho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal –
Contratante

ELINÉIA BITENCOURT KESSLER ME
CNPJ nº 06.768.369/0001-25
Contratada

GRAZIELA RODRIGUES COSTA
Fiscalizadora do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:43A2FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N° 53.2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 53/2024
No sistema, dispensa nº 519/2024
Processo nº 542/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de disco de diagrama para tacógrafo, tendo em vista que o mesmo e de uso diário da Secretaria Municipal de Obras e o mesmo se encontra em falta.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº 97.228.126/0001-50

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou menor preço global.

2.2 – Dos preços

Empresa: AGROPEÇAS
CNPJ nº 97.228.126/0001-50
Valor global **R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).**

Empresa: POSTO FUZER
CNPJ nº 00.624.595/0006-60
Valor global R$ **480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

Empresa: GERSON FRANÇA DA SILVA
CNPJ nº 10.261.979/0001-05
Valor global **R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Secretaria Municipal de Obras
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte do Recurso: 1500
Despesa: 3125

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador o servidor Cleomar Scherer Baumart, Secretário de Obras e Trânsito, matricula 1189-4, e como gestor o servidor Rafael Mônego Correa auxiliar administrativo, matricula 1435-4 ‘’ nomeado através da Portaria nº 14.369 pelo Sr. Prefeito Municipal.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 01 de Julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:20DFC111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **serviço de teste de bico injetor e troca de cano de retorno para a Ambulância Renault placa IZZ3E64, ano/modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXCLJ229852, renavan 1227661344 – vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 05/07/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:8B44184B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°185/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 420/2024
Dispensa por Limite nº 185

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DA INSTUCIONALIZAÇÃO DA SRA. ALZIRA DIAS REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO.**, para a SECR.MUN.CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: L.D. DA COSTA - ME
CNPJ: 26.450.761/0001-39
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FLORES ALVAREZ, 346, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
VALOR R$ R$ 5.133,33

Glorinha, 27 de junho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:D79CA703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA SEIS (06) PASSAGEIROS MAIS UM (01) MOTORISTA E CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA DE LEI, para a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas dia **12/07/2024** às **08h.30min.,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 211 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 02 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9794E5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 735/2024
Dispensa por Limite nº 187

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 150 CADEIRAS EM PVC PARA RECITAL DE MÚSICA REALIZADO PELO PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO E ORGANIZADO PELA SMTCEL**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER.

NOME: GERSON LUIZ COLLACO LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.596.393/0001-88
ENDEREÇO: R MAX EUGENIO (LOT CHARRUA), 121, SAPUCAIA DO SUL/RS
VALOR R$ R$ 800,00

Glorinha, 01 de julho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:FAB7C78C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Guaíba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e de Cultura, executará os recursos destinados ao município de Guaíba, oriundos da Política Nacional de Fomento à Cultura - PNAB.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e de Cultura, em articulação com as demais secretarias municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento e operacionalização do valor destinado ao município.

Art. 3º Fica Criado o Comitê Gestor de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, com as seguintes atribuições:

I - subsidiar o gestor municipal para a tomada de decisão quanto à aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

II - acompanhar e orientar os processos necessários com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos na norma federal e de forma que atenda aos princípios da administração pública;

III - acompanhar as etapas de transferência dos recursos do Governo Federal para o Município de Guaíba;

IV - acompanhar a confecção dos editais para e execução dos recursos e se cumpridas as medidas de transparência e impessoalidade;

V - fiscalizar a execução dos recursos recebidos;

VI - elaborar relatório a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Guaíba.

§ 1º O Comitê Gestor de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - 01 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal Turismo e de Cultura de Guaíba;

II - 01 (um) representante indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

III - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Guaíba sendo um o seu presidente e outro um conselheiro(a) representante da sociedade civil eleito por indicação da maioria dos conselheiros.

§ 2º O Presidente do Comitê será o representante indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e de Cultura.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Turismo e de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:4EEF1E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 58/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **AQUISIÇÃO DE VEICULOS 01 MICRO ONIBUS, 01 AMBULÂNCIA E 01 VEICULO 07 LUGARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min** do **dia 12/07/2024** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 12/07/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 28 de Junho de 2024.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:BA3E385B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME

O Município de Guaíba/RS comunica que **continua** aberto o Edital de Licitação nº 002/2021, na modalidade Chamamento Público – Credenciamento, objetivando o credenciamento de entidades educacionais privadas para aquisição de 500 vagas escolares de educação infantil, para a Secretaria de Educação. As inscrições serão realizadas, via Protocolo Geral da Prefeitura de Guaíba, situado na Av. Nestor de Moura Jardim, 111, bairro Centro, neste município, em horário 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min. As instituições de ensino interessadas em participar do presente credenciamento deverão encaminhar os documentos, no endereço acima citado. O Edital estará disponível no site **https://guaiba.atende.net** e maiores informações na Secretaria de Educação pelo fone: (51) 34807020.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:0719878F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda, CNPJ sob n° 92.778.778/0001-44.
Objeto: Registro de preços de eventuais e futuras aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	Óleo Diesel Filtrado Tipo B	SHELL	R$ 5,87
02	Óleo Diesel Fitrado S10	SHELL	R$ 5,98
03	Gasolina Comum	SHELL	R$ 5,84
04	Arla 32	ARLA AZUL	R$ 3,45

Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 019/2024 – Registro de Preços.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:4B425A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 034/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.472.805/0003-08.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores registrados na Ata de Registro de Preços n° 034/2023, conforme a seguinte redação:

Item	Descrição/ objeto	Unidade de medida	Valor tonelada	Reequilíbrio
01	**Emulsão Asfáltica RM-1C**	Tonelada	R$ 4.088,80	+2,22%

Amparo Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021.
Data: 28/06/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:61B1EEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 047/2024
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: NOROESTE PAVIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.722137/0001-86.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto, em Ruas do Município de Guarani das Missões/RS, com área total de pavimentação de 5.919,00 m2.
Valor: R$ 253.484,66 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº. 018/2024
Data: 01/07/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:5CBB5864

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 034/2024
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para aquisição de cimento para manutenção das Secretarias Municipais, conforme descritivo:

Quantidade	Descrição
150 sacos	Cimento, todas as obras (reboco, contrapiso, lajes, concreto convencional) saco de 50kg, com data de fabricação e validade mínima de 90 dias, a contar da entrega.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa, marca e assinatura do responsável, a partir do dia 02 de julho de 2024 ao dia 05 de julho de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A vencedora deverá realizar a entrega junto a Secretaria Municipal de Obras, localizado na Rua Pindaí, s/n, centro, livre de frete e descarga. Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 01 de julho de 2024.

Setor de Licitações

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:F0A3F513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 104/2022
CONTRATADO: MATHEUS KLASSMANN 02742570098
CNPJ: 40.767.838/0001-20
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R$ 16.150,20
VIGÊNCIA T.A.: 01/07/2024 A 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

Harmonia/RS, 02 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:9DCC1540

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 08/2024
CONTRATO Nº 73/2020
CONTRATADO: RODRIGO JUNGES & CIA LTDA
CNPJ: 03.309.930/0001-20
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R$ 654.974,76
VIGÊNCIA T.A.: 01/07/2024 A 30/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Harmonia/RS, 02 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C43C0744

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 51/2024
CONTRATADO: MESD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.066.889/0001-24
OBJETO: ADITIVO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO.

VALOR T.A.: R$ 2.500,00
VIGÊNCIA T.A.: 01/07/2024 A 31/03/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

Harmonia/RS, 02 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:58FE96D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 103/2022
CONTRATADO: VAGNER ROBERTO BOHNENBERGER 03169312090
CNPJ: 40.319.637/0001-60
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R$ 28.062,00
VIGÊNCIA T.A.: 28/06/2024 A 27/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Harmonia/RS, 02 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:DB9BA8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 100/2022
CONTRATADO: M&C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 42.931.231/0001-69
OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR T.A.: R$ 143.018,00
VIGÊNCIA T.A.: 28/06/2024 A 27/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Harmonia/RS, 02 de julho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:BF122F92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 067/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
630-0	Karen Elisa Ribeiro	11	-	01/04/2022 a 31/03/2023	08/07/2024

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 01 de Julho de 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:E779591B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 421/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Cristiane Aparecida Segala da Roza**, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente da Secretaria de Assistência Social e Habitação, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social-Administração Geral, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9F21D461

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo n.º 003/2023; Contratado: **Adejar de Oliveira Pontes**; Cargo: Agente Ambiental; Prazo: prorrogado até 16/01/2025.

Ibiraiaras/RS, em 01 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C79A3B78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 422/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
681-5	Silmar Luiz Bolzan	Julho/2024
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	Julho/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F707A611

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 423/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
398-0	Celso Francescatto	04-E para 04-F	Julho/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:CA8D6DBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 134/2023, tendo como contratada a Sra. **Joara de Melo Pilar**, cargo de Professor Ensino Fundamental, com Habilitação Específica em Ciências, a partir de 01 de julho de 2024.

Ibiraiaras/RS, em 01 de julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1E53EB00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 424/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
399-9	Leonir Paulo Piton	04-E para 04-F	Julho/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:447DF7F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 425/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio

3880-6	Pâmela Hentz Cappellari	10-A para 10-B	Julho/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A2F47924

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 426/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
484/2024	3840-7	Ana Claudia de Borba	A-3 para B-3	Julho/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:FC39CB72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 427/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
483/2024	739-0	Eloí Brusamarello Cecchin	D-3 para E-3	Julho/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1C5AD7E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 428/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
670-0	Sandra Busa	27/06/2024	15	Paola Brendler do Sacramento CRM 56.068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0830B58D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 429/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio

3478-9	Alexandre da Silva	07	-	05/04/2023 a 04/04/2024	22/07/2024
3850-4	Daniela Vieira Zanchet	15	-	22/07/2022 a 21/07/2023	17/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:7FED0686

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 430/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4062-2	Denny Gabriel de Freitas Cezar	24/06/2024	02	Neidy Velarde Matieli CRM 42.089
3562-9	Vandra Maria Guerra Ribeiro	27/06/2024	01	HSVP – Passo Fundo/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE JULHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Em 01 de julho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:BC2B686B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2024 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
.
Pregão Eletrônico nº 0066/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de serviços gráficos, tendo em vista a necessidade de diversos itens que irão compor a Ata de Registro de
Preços de tais serviços. São itens que terão a identificação da prefeitura e que tem grande relevância nas diversas secretarias que serão atendidas com a aquisição dos mesmos.
Abertura: 18/07/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:AC3A2ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, para contratação de fornecedor(es) para materiais impressos é necessária, tendo em vista o menor custo do volume de impressões de folders em indústrias gráficas ou gráficas de menor porte em relação a impressões realizadas em impressoras da Prefeitura Municipal de Imbé. Além disso é possível, com a contratação, realizar impressões em grandes quantidades e com uma maior qualidade e diversificação de de papeis em comparação aos que são impressos na Prefeitura Municipal de Imbé.
Abertura: 24/07/2024, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:7B6C86A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0067/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de papéis amarelos utilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – Sefipe para emissão/impressão das notas de empenho exclusivamente, fita adesiva para rotuladores utilizados pelo Departamento de Patrimônio para identificação dos bens Municipais e marcador adesivo de páginas, utilizados por todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Imbé.
Abertura: 23/07/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de

expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.
Imbé, 02 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:A8D34002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 277/2024 PROCESSO Nº 364/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO,** sendo a empresa contratada MADEIREIRA FLOR DE MAIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.056.007/0001-86, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:EA346B56

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 278/2024 PROCESSO Nº 365/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA BOMBA INJETORA DA RETROESCAVADEIRA Nº 93,** sendo a empresa contratada RODRIGO GEHM – TREMADIESEL, inscrita no CNPJ nº 09.624.629/0001-87, no valor total de R$ 8.675,61 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais com sessenta e um centavos).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:7E550C19

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 279/2024 PROCESSO Nº 366/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS NOS BANHEIROS DA PRAÇA JOÃO SAFFI,** sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor total de R$ 281,77 (duzentos e oitenta e um reais com setenta e sete centavos).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6848CF5C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 PROCESSO Nº 331/2024 EDITAL Nº 58/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E THINNER, sendo a empresa vencedora CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.044.357/0001-96, no valor estimado de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e a empresa ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.377.462/0001-34, no valor estimado de R$ 9.438,98 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais com noventa e oito centavos).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E7BF7F1E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 85/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JD PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n° 42.838.325/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 03 (três) meses, a contar de 29/06/2024**.**

Data de assinatura: Independência, 01 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:27502F7A

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 PROCESSO Nº 374/2024 EDITAL Nº 65/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA EFETUAR A RECARGA DOS EXTINTORES, para diversas secretarias, às 08 horas e 30 minutos do dia 15 de julho de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:C97B12E8

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 PROCESSO Nº 375/2024 EDITAL Nº 66/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS E POSTES, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08 horas e 30 minutos do dia 16 de julho de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:97241285

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 280/2024 PROCESSO Nº 367/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA Nº 80,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor total de R$ 278,50 (duzentos e setenta e oito reais com cinquenta centavos).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:6B78DC90

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 281/2024 PROCESSO Nº 368/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 50 MIL QUILÔMETROS DO ÔNIBUS Nº 117, PLACA JBN0B54,** sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, no valor total de R$ 7.477,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B3039029

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 283/2024 PROCESSO Nº 370/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO CAMINHÃO Nº 61,** sendo a empresa contratada MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53, no valor total de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:13750613

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 284/2024 PROCESSO Nº 371/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA Nº 83,** sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13, no valor total de R$ 2.247,96 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais com noventa e seis centavos).

Independência, 1 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:9BFE81B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 745/2024 - SETOR PESSOAL

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SENHOR MILTON FROHLICH DOS SANTOS.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, CONCEDE Aposentadoria VOLUNTÁRIA por Tempo DE CONTRIBUIÇÃO A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2024** ao Servidor **MILTON FROHLICH DOS SANTOS,** Matrícula 0157, Cargo de Operário, Padrão "01", Classe "F", Regime Estatutário, 44 horas semanais, **COM PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS no valor total de R$ 2.585,36 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**, com base no artigo 4º da Lei Municipal 3162/2023 que determina o coeficiente do cargo, multiplicado pelo valor do Padrão Referencial, determinado pelo §1º do Art. 1º da Lei Municipal 3215/2023, acrescido da promoção por merecimento nos termos do Art. 15 da Lei Municipal 1445/2002, composto por uma única vantagem, (33%) Trinta e Três por cento, relativo a 33 anuênios, concessão e incorporação autorizadas pelos Artigos 81 e 86 §1º, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27/09/2005, tendo como base de cálculo do provento a **ULTIMA REMUNERAÇÃO** e a correção do provento a **PARIDADE**, a ser custeada pelo **FPSM – Fundo de Previdência Social do Município**. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência RS, 01 de Julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:DD16DFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 EDITAL N.º 29/2024
CANDIDATO SOLICITA FIGURAR NO FINAL DA LISTA DO CONCURSO

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 12.6, do Edital n.º 051/2023, **TORNA PÚBLICO** que em virtude do Protocolo nº 1020/2024, apresentado pela Sra. JULIANA DA SILVA ZIMMERMANN, no dia 01/07/2024, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2023, aberto pelo Edital nº 51/2023 e homologado pelo Edital nº 15/2024, do cargo de Auxiliar de Alimentação e Higiene, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE

Candidato	*Passou a ocupar:*
Juliana Da Silva Zimmermann *11° colocada*	81°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6AB3CC2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 56, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 160.737,15** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 160.737,15** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 760,63** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 760,63** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R$ 1.720,92** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.720,92** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 12,23**%** com este Decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
PREFEITO

Ademir Matielli
Secretário de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 56/2024

Crédito Suplementar em (0491) 07.02 2.006 3.3.90.30 500.00..... R$ 1.050,00
Por redução da dotação orçamentária (0475) 07.02 1.106 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0227) 05.01 2.022 4.4.90.52 500.00..... R$ 5.180,00
Por redução da dotação orçamentária (0223) 05.01 2.022 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0226) 05.01 2.022 4.4.90.40 500.00..... R$ 600,00
Por redução da dotação orçamentária (0222) 05.01 2.022 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00..... R$ 3.950,00
Por redução da dotação orçamentária (0475) 07.02 1.106 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0495) 07.02 2.002 3.3.90.30 500.00..... R$ 1.050,00
Por redução da dotação orçamentária (0475) 07.02 1.106 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0885) 10.01 2.050 3.3.90.14 500.00..... R$ 2.200,00
Por redução da dotação orçamentária (0902) 10.02 2.054 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0911) 10.04 2.059 3.3.90.30 500.00..... R$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0910) 10.04 1.021 4.4.90.51 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0340) 05.02 2.035 3.1.90.08 500.00 1001..... R$ 3.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0197) 04.01 2.077 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0316) 05.02 2.131 3.1.90.11 500.00 1001..... R$ 13.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0214) 05.01 2.022 3.1.90.16 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0291) 05.02 2.033 3.1.90.16 500.00 1001..... R$ 6.500,00

Por redução da dotação orçamentária (0166) 04.01 2.130 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0320) 05.02 2.131 3.1.91.13 500.00 1001..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0076) 02.03 2.081 3.3.90.35 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0322) 05.02 2.131 3.3.90.46 500.00..... R$ 1.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0048) 02.01 2.078 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0162) 04.01 2.130 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0078) 02.03 2.081 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0091) 02.03 2.082 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0138) 03.01 2.069 3.3.90.35 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0158) 04.01 2.130 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0593) 08.01 2.092 3.1.90.04 500.00 1002..... R$ 5.500,00
Por redução da dotação orçamentária (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0565) 08.01 2.090 3.1.90.11 621.01..... R$ 16.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0660) 08.01 2.096 3.1.90.11 621.01 ;

Crédito Suplementar em (0661) 08.01 2.096 3.1.90.11 600.01..... R$ 33.700,00
Por redução da dotação orçamentária (0598) 08.01 2.092 3.1.90.11 600.01 ;

Crédito Suplementar em (1017) 08.01 2.096 3.1.90.11 605.00..... R$ 207,15
Por redução da dotação orçamentária (1016) 08.01 2.096 3.1.90.04 605.00 ;

Crédito Suplementar em (1017) 08.01 2.096 3.1.90.11 605.00..... R$ 760,63
Por superávit financeiro na fonte de recursos 605.00;

Crédito Suplementar em (1017) 08.01 2.096 3.1.90.11 605.00..... R$ 65,84
Por excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.0.1.01.03.30 605.00;

Crédito Suplementar em (1017) 08.01 2.096 3.1.90.11 605.00..... R$ 55,08
Por excesso de arrecadação na receita 1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 605.00;

Crédito Suplementar em (1071) 08.01 2.104 3.1.90.11 600.11..... R$ 1.600,00
Por excesso de arrecadação na receita 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 600.11;

Crédito Suplementar em (0602) 08.01 2.092 3.1.90.16 500.00 1002..... R$ 300,00
Por redução da dotação orçamentária (0035) 02.01 0.005 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0663) 08.01 2.096 3.1.90.16 500.00 1002..... R$ 100,00
Por redução da dotação orçamentária (0035) 02.01 0.005 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0663) 08.01 2.096 3.1.90.16 500.00 1002..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0036) 02.01 0.005 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0663) 08.01 2.096 3.1.90.16 500.00 1002..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0049) 02.01 2.078 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0663) 08.01 2.096 3.1.90.16 500.00 1002..... R$ 100,00
Por redução da dotação orçamentária (0037) 02.01 0.005 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0607) 08.01 2.092 3.3.90.30 621.03..... R$ 12.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0595) 08.01 2.092 3.1.90.04 621.03 ;

Crédito Suplementar em (0873) 09.04 2.107 3.3.90.46 500.00..... R$ 2.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0165) 04.01 2.130 4.4.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0873) 09.04 2.107 3.3.90.46 500.00..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0176) 04.01 2.075 3.3.90.35 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0941) 13.01 2.132 3.1.90.13 500.00..... R$ 300,00
Por redução da dotação orçamentária (0037) 02.01 0.005 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0941) 13.01 2.132 3.1.90.13 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0048) 02.01 2.078 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0941) 13.01 2.132 3.1.90.13 500.00..... R$ 200,00
Por redução da dotação orçamentária (0077) 02.03 2.081 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0944) 13.01 2.132 3.1.91.13 500.00..... R$ 200,00
Por redução da dotação orçamentária (0077) 02.03 2.081 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0944) 13.01 2.132 3.1.91.13 500.00..... R$ 1.800,00
Por redução da dotação orçamentária (0079) 02.03 2.081 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0944) 13.01 2.132 3.1.91.13 500.00..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0147) 03.01 2.070 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0944) 13.01 2.132 3.1.91.13 500.00..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0151) 03.01 2.071 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0944) 13.01 2.132 3.1.91.13 500.00..... R$ 600,00
Por redução da dotação orçamentária (0159) 04.01 2.130 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0951) 13.01 2.132 3.3.90.46 500.00..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0159) 04.01 2.130 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0951) 13.01 2.132 3.3.90.46 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0951) 13.01 2.132 3.3.90.46 500.00..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0166) 04.01 2.130 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0951) 13.01 2.132 3.3.90.46 500.00..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0177) 04.01 2.075 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0951) 13.01 2.132 3.3.90.46 500.00..... R$ 1.400,00
Por redução da dotação orçamentária (0180) 04.01 2.075 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0951) 13.01 2.132 3.3.90.46 500.00..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0185) 04.01 2.076 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0951) 13.01 2.132 3.3.90.46 500.00..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0188) 04.01 2.076 3.3.90.39 500.00 .

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E282CC1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2024 SETOR PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, § 2º da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, **TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da Senhora JULIANA DA SILVA ZIMMERMANN** classificada em 11º lugar, no cargo de Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público, constante na portaria nº 694/2024 de 20/06/2024**,** por opção em passar para o final da fila da lista de aprovados do concurso público conforme declaração do referido candidato e Edital nº 29/2024, passando a ocupar a classificação 81º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 01 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:00B3972A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº121/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº121/2024, Processo Administrativo N°143/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para o veículo Volare V6, placa IUJ 3878, Chassi 93PB37M1MDC046620, ano 2013 da frota DA SMEC.

Fundamento: Artigo 75, §7, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CELVIRIO FORTES DA JORNADA
CNPJ: 88.777.156/0001-24
Valor contratado: R$7.150,00

Homologação: 01/07/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:FE43409C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 021/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS**, conforme Processo Administrativo nº 4162/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:175CDB9E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

Para **AQUISIÇÃO DE DILUENTE**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 05/07/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 01/07/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:04C6887F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 08 h dia 05/07/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 01/07/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:68D5DE32

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0696/2024

Contratado: **INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**
CNPJ: 47.712.414/0001-07.
Objeto: Serviço de Dedetização e Desratização.
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Dispensa de Licitação nº 189/2024.
Datado de 28/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:99A33291

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024
EDITAL Nº 002/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre/RS, RONALDO MACHADO DA SILVA, no uso de suas
atribuições, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo:
CARGO NOME COMPLETO SITUAÇÃO
Coordenador(a) do Setor de
Recursos Humanos CLAUDIA CASSANDRA DO AMARAL SILVA Confirmada
Operador de Máquinas NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS -
Psicólogo(a) LETICIA XAVIER BITTENCOURT Confirmada
Os prazos de recurso referente as inscrições, deverá ser realizado de acordo com as determinações do
edital.
Lajeado do Bugre/RS, 27 de junho de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:6A00D786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **18 de Julho de 2024** às 09horas, no ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para **aquisição de Bandeiras do Brasil, Estado e Município, para a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto**
Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 28 de junho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:6962A603

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23 de Julho de 2024** às 09horas, no ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para **Realizar a segurança dos eventos organizados e realizados pelo Município de Manoel Viana.**
Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 01 de julho de 2024.

VIMAR JORNADA MEDEIROS JUNIOR
Resp. Pelo Expediente
Conf. Portaria nº 661/2024

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:9B1B28FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 064-2024

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 064/2024
PROCESSO: 5094/2024
FORNECEDOR: **R L DA LUZ E CIA LTDA**
CNPJ sob nº 18.634.091/0001-82
OBJETO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E HORAS DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULO MICRO IQA 9648 UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ASSISENCIA SOCIAL**
Valor **R$** 5.768,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais)

Vigência: 26/06/2024 a 25/07/2024
Dispensa de Licitação 040/2024.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:02B12D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 278 CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA

EDITAL N° 278/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO08428/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 014/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Rudinei Sebastião dos Santos de Paula	7720/2024	4º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** o candidato **RUDIAN SEBASTIÃO DOS SANTOS DE PAULA** aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 014/2024, inscrição n° 7720/2024, para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:A5BA908D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 280 CONVOCAÇÃO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 280/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO08495/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 014/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1856 de 19 de Março de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Thauana Conceição da Silva Lentz	7940/2024	3º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08495/2024, **CONVOCA** a candidata **TAUANA CONCEIÇÃO D SILVA LENTZ** aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 014/2024, inscrição n° 7940/2024, para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1856 de 19 de Março de 2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE JULHO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:8B883E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 48/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 39/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**

OBJETO: Acréscimo de valor.

DATA DO ADITIVO: 01/07/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Jair Nogara.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:81A2E7F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia que tem direito o Servidor Senhor MARCELO DE GODOY, referente ao período aquisitivo de 06/03/2006 a 05/03/2011, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1A0E865C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia que tem direito a Servidora Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, referente ao período aquisitivo de 13/09/2006 a 12/09/2011, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EFC1E9CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em pecúnia que tem direito a Servidora Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, referente ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 29/01/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:52CE9C5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora KARINA SAVI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 27 de junho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BEBDABD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora KARINA SAVI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:11F00100

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Prorrogação de Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a licença saúde que tem direito o Servidor Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, até o dia 29 de julho de 2024, conforme comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 30 de junho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C0ADC728

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, referente à Portaria de Interrupção de Férias n° 236/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2EAB6A99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Servidora Senhora MARISA MOREIRA SOLAGNA, para exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária (CC-04), a partir de 1° de Julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de Julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C3F75004

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1° de julho de 2024, a Portaria nº 1032/2022, que concedeu Função Gratificada (FG-05) de Diretor do Departamento de Meio Ambiente à Servidora Senhora CATIUSSA BITENCOURT, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6C1434AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1° de julho de 2024, a Portaria nº 1038/2022, que concedeu Gratificação por Exercício de Função (FG-06) - GF de Técnico de Gestão em Saúde à Servidora Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CA5A1147

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora LISIANE DEMARQUI GOETZ, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E1C7CC33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Inciso I § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 16 horas, do dia 09 de julho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, será realizada Audiência Pública do Projeto da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento aos Princípios da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO e será conduzida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 1º de julho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:326FCDCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 20/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 16 de julho de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE ESCOLAS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES,
Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre Dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:2AAA9C15

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica 05/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos/RS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 17 de julho de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica, julgamento do tipo menor preço global, cujo objeto será a **Revitalização da Praça Municipal Pedro Paschoal Dalla Santa.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.rs.gov.br- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:79A9C530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **14hs** do dia**15/07/2024**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 028/2024** aquisição de rachão e bica corrida(varredura). Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 01 de julho de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:B36A9EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a contratação direta por Chamamento Público, constante no Processo Administrativo nº 101/2024, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO WALACHAI**, inscrita no CNPJ 02.173.927/0001-59, cujo objeto é a conjugação de esforços para perfuração de poço artesiano de 8 (oito) polegadas, a ser perfurado, aproximadamente, 550 (quinhentos e cinquenta) metros de profundidade, na localidade do Walachai, **no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Morro Reuter/RS, 1º de julho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F64F9318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MICHEL JEFERSON PERIERA JUSTIN
CNPJ nº 49.778.143/0001-18
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo quantitativo de R$ 7.371,30 (sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos), correspondente a 12,47% sobre o valor do contrato de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vinculado ao contrato nº43/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3735B6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LOPES E MARTINS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 43.252.377/0001-40
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo quantitativo de 85 (oitenta e cinco) horas no valor de R$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais), correspondente a 24,28% sobre o valor do contrato de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vinculado ao contrato nº54/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1ECB5B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº78/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL CNPJ nº 15.760.373/0001-38
Objeto: HORAS DE SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRANSITO – SMOSTT NO 4° DISTRITO DA SOLIDÃO.

Valor Contratual: R$70.000,00 (setenta mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C12C78FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº79/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ADMILSON BITENCOURT HOMEM 0207735002
CNPJ n° 47.877.883/0001-86
Objeto: HORAS DE SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRANSITO – SMOSTT NO 4° DISTRITO DA SOLIDÃO.

Valor Contratual: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8F584069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 88/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL CNPJ nº 15.760.373/0001-38
Objeto: HORAS DE SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRANSITO - SEDE.

Valor Contratual: R$70.000,00 (setenta mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9F742129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 88A/2024

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ADMILSON BITENCOURT HOMEM 0207735002
CNPJ n° 47.877.883/0001-86
Objeto: HORAS DE SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRANSITO – SMOSTT NO 4° DISTRITO DA SOLIDÃO.

Valor Contratual: R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2B11011F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FABIANO DOS SANTOS ZACCA
CPF n° 909.858.260-53
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste de contrato baseado no índice INPC, o que corresponde a 4,9142%, passando valor de R$1.678,80 (hum mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) mensal para R$1.761,30 (hum mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), aplicando-se ao valor do contrato a partir de fevereiro de 2024, conforme Lei Federal nº 8666/93, protocolo online nº135/2024, no valor total de R$990,00 (novecentos e noventa reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9E88A3EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 2373/2024 e no parecer jurídico n.º 227/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Luiz Manoel Oliveira Alves, para apresentar os espetáculos teatrais durante a 18º Feira do Livro, que serão exibidos nos dias 08 e 10 de agosto de 2024. O valor total da contratação é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Nova Hartz, 1º de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:D6FA1B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n° 2127/2024, parecer jurídico n.º 231/2024 reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação de **CONECTAR – INCLUIR E TRANSFORMAR CONSULTORIA DE EDUCAÇÃO, PROCESSOS INCLUSIVOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CAROLINE DE OLIVEIRA CARDOSO, ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, KATIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA** para contratação de quatro palestrantes para a realização da Jornada do NAE, com o intuito de conhecimento aos professores sobre o aluno de inclusão, com quatro encontros presenciais que ocorrerá nos dias 25, 26 de junho e 1º e 3 de julho de 2024.
O valor total das contratações é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo R$900,00 (novecentos reais) para Conectar – Incluir E Transformar Consultoria De Educação, Processos Inclusivos E Desenvolvimento Humano Ltda, R$900,00 (novecentos reais) para Caroline De Oliveira Cardoso**,** R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Zelo Consultoria Em Educação E Desenvolvimento Infantil Ltda e Katia Bomfiglio Espíndola, R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Nova Hartz, 25 de junho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:791194ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 74/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2627/2024 e no parecer jurídico n.º 229/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **G. PLENTZ STEIN FISIOTERAPIA LTDA**, referente a aquisição de sessões de fisioterapia pélvica, oriundo de parecer social, para a paciente Edi Paulina Kohlrausch. O valor da contratação é de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Nova Hartz, 27 de junho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:899B7A44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 75/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2255/2024 e no parecer jurídico n.º 226/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **FERNANDO HENZ, ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a Roupas de Cama para unidades da Saúde. O valor total da contratação é de R$9.182,40 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta reais).
Empresa **FERNANDO HENZ** o valor de R$4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais)
Empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** o valor de R$5.094,40 (cinco mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Nova Hartz, 1º de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:D32A9758

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 76/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2456/2024 e no parecer jurídico n.º 232/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, § 7 da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **TRATOWEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e revisão de máquina agrícola Trator New Holland. O valor total da contratação é de R$5.494,03 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos).
Nova Hartz, 01 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:163F6F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 77/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2493/2024 e no parecer jurídico n.º 233/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **CARLEI HENRIQUE BAUM,** referente a aquisição de grama para correção do terreno, estaqueamento, plantio de leiva e remoção dos resíduos. O valor total da contratação é de R$15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).
Nova Hartz, 2 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:5CB4E6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 78/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2478/2024 e no parecer jurídico n.º 235/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a realização dos exames de Ecodopplercardiograma e Ecografia de Carótidas, para a paciente Andrieli da Silva Soares, oriundos de Parecer Social.
O valor total da contratação é R$360,00 (trezentos e sessenta reais).
Nova Hartz, 2 de julho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:4AA852BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1068/2024 - Pregão Eletrônico n.º 031/2024 – Edital n.º 130/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E PIRÂMIDES PARA EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 18/07/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 02 de julho de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:DC93D137

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.814/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 19 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 (19/06/2024 a 28/06/2024) para o servidor SAUL DANIEL PEREIRA MARQUES, matrícula 17075-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2024 (19/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:95243F92

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01 DE 02 DE JULHO DE 2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – IMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01 DE 02 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS
CONTRATADA: PORTAO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 29.236.761/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Link de conexão dedicado de acesso à Internet por fibra óptica com velocidade de 100 Mbps e 100 Mbps upload.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 03/07/2025
TOTAL GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Nova Santa Rita, 02 de julho de 2024.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Eder Ramos
Código Identificador:6846EC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.019, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.816/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 9 de junho de 2024, para a servidora VIVIANE SCHUMACHER BRANDÃO, matrícula nº 11746-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo falecimento de sua avó, Sra. DELSE NILA ALLGAYER SCHUMACHER, de acordo com a certidão de óbito nº 098053 01 55 2024 4 00170 156 0051299 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 9 de junho do ano de 2024 (09/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (21/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6978DED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.020, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.816/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 12 de junho de 2024, para a servidora, MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 14761-2, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo falecimento de sua neta, Sra. VITÓRIA MANUELA DOS SANTOS RAMBOR, de acordo com a certidão de óbito nº 101865 01 55 2024 4 00010 058 0001683 48.
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de junho do ano de 2024 (12/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (21/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1192C852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.021, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor ADRIANO JOSÉ CAUDURO, matrícula nº 16394-1, cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (01.08.2019 a 06.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 6 de março de 2024 (06/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9E5BB418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.022, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora CARLA SOUZA DOS REIS, matrícula nº 14125-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (01.08.2019 a 06.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 6 de março de 2024 (06/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2EA3DCA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.023, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 7º avanço trienal correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora CASSIA APARECIDA SILVA VILLEGA ALVES, matrícula nº 4790-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (15.08.2019 a 20.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2024 (20/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B746CBDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor CLAUDIOMIRO ALVES, matrícula nº 10049-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2020/2024 (14.08.2020 a 03.03.2024), considerando a Lei Complementar nº 191/2022 que alterou o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2024 (03/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8AF961D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.031, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 7º avanço trienal correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora ILZA MARILENE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 4774-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (30.07.2019 a 04.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de março de 2024 (04/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A9C6CC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.032, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora IONARA JOSIANE KUNDE SILVEIRA, matrícula nº 11266-1, cargo de Assistente de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (31.07.2019 a 05.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de março de 2024 (05/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8F219A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.033, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (Dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora MAIARA LOPES LIOTE, matrícula nº 16398-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (01.08.2019 a 06.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 6 de março de 2024 (06/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C67C5F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.034, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora MIRIA CRISTIANE MACHADO DA CRUZ, matrícula nº 14109-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (08.08.2019 a 13.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2024 (13/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D545038A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.035, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora NEUSA ADRIANE OLIVEIRA, matrícula nº 12955-5, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (08.08.2019 a 13.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2024 (13/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D5E3BE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.036, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (Dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO, matrícula nº 15270-3, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (01.08.2019 a 06.03.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 6 de março de 2024 (06/03/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4A097E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.042, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 11214/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSELI TERESINHA PERASSOLO FOLIATTI, matrícula 6815-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993 e Lei Municipal nº 1993/2024.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (24/06/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:336D7A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1045 DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 11337/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora CAROLINA DA SILVA WULFF, matrícula 14834-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993 e Lei Municipal nº 1993/2024.
§1º A concessão da Licença Prêmio diz respeito ao período aquisitivo de 2017/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (24/06/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4C68A6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.052, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 11.816/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 19 de junho de 2024, para a servidora, REGIANE FREITAS MARQUES, matrícula nº 9148-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo falecimento do seu tio, Sr. WILSON ROCHA, de acordo com a certidão de óbito nº 098046 01 55 2024 4 00036 073 0016289 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19 de junho do ano de 2024 (19/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:57150568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.056, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:
Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora GABRIELA DUTRA GONÇALVES, matrícula nº 16622-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2024, considerando a Declaração de Tempo de Serviço nº 062/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2024 (16/04/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9263CB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.057, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora GÉSSICA SILVEIRA TAVARES, matrícula nº 5009094-2, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (16.09.2019 a 20.04.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2024 (25/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1C31FD88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.058, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora GILMA SÔTO DA SILVA MENEGUSSO, matrícula nº 14230-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (16.09.2019 a 21.04.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 21 de abril de 2024 (21/04/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DC85B319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.059, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 12661-3, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (24.10.2019 a 29.05.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de maio de 2024 (29/05/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DCBD5CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1061 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. LUCIANA PIZZOLOTTO GASPERINI, de matrícula n° 795-1, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **o Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada**, constante na Certidão nº 19001010.1.01390/24-8, emitida pelo INSS, em 24/06/2024, num total de 695 (Seiscentos e noventa e cinco) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	**Período**	**Tempo**
PER. CONTR. CNIS 4	01/05/2022 a 31/08/2022	0 ano, 4meses, 0 dia
PER. CONTR. CNIS 5	01/09/2022 a 31/05/2023	0 ano, 09 meses, 0 dia
PER. CONTR. CNIS 6	01/06/2023 a 31/03/2024	0 ano, 10 meses, 0 dia

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6313680F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1062 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. SAHRA STEIL, de matrícula nº 6262/1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada,** constante na Certidão nº 19026020.1.00037/24-8, emitida pelo INSS, em 24/06/2024, num total de 3750 (três mil, setecentos e cinquenta) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	**Período**	**Tempo**
CENTRALCOM COMERCIO E REPRES. LTDA	01/06/1987 a 31/07/1988	01 ano, 02 meses, 00 dia
ERISUL COM. E REPRES. DE MATERIAL ELET.	01/10/1988 a 11/08/1989	00 ano, 10 meses, 11 dias
MASSA FALIDA HERMES MACEDO S/A	13/09/1989 a 01/05/1991	01 ano, 07 meses, 19 dias
SERVIÇOS DE URGÊNCIA GRAVATAÍ LTDA	21/05/1992 a 30/11/1992	00 ano, 06 meses, 10 dias
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS	01/12/1992 a 30/10/1998	05 anos, 11 meses, 00 dia
HOSPITAL CCG SAÚDE LTDA	31/10/1998 a 31/12/1998	00 ano, 02 meses, 00 dia

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário, especialmente a Portaria 495/2024.

Prefeitura Municipal de NovaSanta Rita, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:52600B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.064, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.257/2024, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor LEANDRO FAGANELLO BIZARRO, matrícula nº 16804-2, cargo de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 26 de junho de 2024 (26/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A97DE049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.065, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.042/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias para viagem à Brasília/DF, no valor total de R$ 4.751,13 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos) ao Sr. RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Mat. nº. 5004756-3, Prefeito Municipal, para cobrir suas despesas entre os dias 01/07 a 03/07 de 2024 para "MARCHA EM BRASÍLIA PARA RECONSTRUÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL".

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Rep. pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:37867AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.066, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.2036/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias para viagem à Brasília/DF, no valor total de R$ 3.953,18 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) ao Sr. ALAN CARLO SCHWENDLER CARDOSO, Mat. nº. 5009118-2, para cobrir suas despesas entre os dias 01/07 a 03/07 de 2024 para "MARCHA EM BRASÍLIA PARA RECONSTRUÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL".
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Rep. pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5EE3B238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.171/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 08 de junho de 2024 a 07 de julho de 2024 (08/06/2024 a 07/07/2024) para a servidora MÁRCIA ELIANE DA SILVA, matrícula 4596-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2024 (08/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0FA08637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 10.875/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 15 de junho de 2024 a 15 de agosto de 2024 (15/06/2024 a 15/08/2024) para a servidora GISLÉIA CORREA DA ROCHA CREMER, matrícula 9695-1 e 9695-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2024 (15/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3F8EE8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.587/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 12 de junho de 2024 a 11 de agosto de 2024 (12/06/2024 a 11/08/2024) para a servidora MARLUSA MACHADO DA ROSA, matrícula 12513-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2024 (12/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5B694780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.546/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024 (10/06/2024 a 09/07/2024) para o servidor MARCELO VINICIUS NUNES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 13285-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2024 (10/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:47A2529C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 11.373/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 10 de junho de 2024 a 14 de junho de 2024 (10/06/2024 a 14/06/2024) para a servidora GREICE MILENE LOURENÇO BICCA, matrícula 4723-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2024 (10/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:13B0C4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.778/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 13 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024 (13/06/2024 a 16/06/2024) para o servidor LUIS ALEXANDRE LISBOA, matrícula 11509-1, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2024 (13/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4642BE88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1074, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.751/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 17 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024 (17/06/2024 a 24/06/2024) para a servidora RAQUEL STEIL, matrícula 6238-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2024 (17/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BC805A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.708/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 12 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024 (12/06/2024 a 16/06/2024) para a servidora LETÍCIA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 15172-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2024 (12/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:26451850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11.457/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 10 de junho de 2024 a 14 de junho de 2024 (10/06/2024 a 14/06/2024) para a servidora LUCIANI SANTOS DE OLIVEIRA OYARZABAL, matrícula 14605-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2024 (10/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:792EBB83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo 11.344/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde para Tratamento de Familiar, de 11 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024 (11/06/2024 a 18/06/2024) para a servidora DAIANE SILVA CUNHA, matrícula 16566-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2024 (11/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CD8982B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.078, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.279/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA CÍCERA BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 5008298-2, do cargo em comissão de Assessor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2024 (25/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0BD391D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.079, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.010/2011, considerando o Processo nº 12.288/2024 e o memorando nº 331/2024/SMME, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LEANDRO FAGANELLO BIZARRO, matrícula 16804-2, cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Regime Especial de Trabalho Integral de +10h (dez horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9DF1613D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.080 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.292/2024, resolve:

Art. 1º EXCLUIR do Quadro Geral de Servidores Inativos do Município de Nova Santa Rita, a Sra. **CLARICE LEILA DA SILVA RAMIRO,** por motivo de falecimento, com efeitos retroativos a 24/06/2024, de acordo com o registro do óbito, matrícula n° 097626 01 55 2024 4 00215 186 0063036 14, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona da Comarca de Canoas – RS.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de falecimento, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:24071F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.081, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 12.492/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir do dia 1º julho de 2024 (01/07/2024), para o servidor FRANCISCO RUAS LEMKE, matrícula 13579-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2024 (01/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:775DCB18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.082, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora DÉBORA FERREIRA LOPES, matrícula nº 11690-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (19.10.2019 a 24.05.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2024 (24/05/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1BC7456F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.084, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor EDWIN ADRIN JORGE VAZ DE MORAES, matrícula nº 14354-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (20.10.2019 a 25.05.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2024 (25/05/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7B10D643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.085, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor LEONARDO SIMAS PEREIRA, matrícula nº 11479-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (21.10.2019 a 26.05.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2024 (26/05/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra
CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F74270D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.086, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, REJANE BLOEDOW DE CASTRO matrícula nº 13480-3, cargo de

Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2019/2024 (25.10.2019 a 30.05.2024), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de maio de 2024 (30/05/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (28/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:25941FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 577/2024 - EXONERA PROFESSOR CONTRATADO

PORTARIA N.º 577/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.
Exonera Professor de séries finais – disciplina de Português.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 1.566/2024, em 28 de junho de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **Marcia Daiana Rehbein**, ocupante da função de Professor Séries Finais – Disciplina de Português, matrícula n.º 1435-4, a contar de 05 de julho de 2024, sendo este o último dia de trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 01 de julho de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:E581E5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 578/2024 CONTRATA PROFESSOR - PORTUGUÊS

PORTARIA N.º 578/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.
CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.630/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica contratada, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Português, a Sra. **CACIANA FELIPETO LANG** - classificada em 6º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - **a contar de 08 de julho de 2024 até o final do ano letivo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.630/2024, de 19 de janeiro de 2024, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Ao 01 dia do mês de julho de 2024.
Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Luana Quoos Alves
Código Identificador:7EC45321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.** A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 16 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:F82A6A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2024

Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21art. 75, II, ratifica a contratação da empresa MARLO MIGUEL KOCH, CNPJ: 28.082.318/0001-88, para Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria através do sistema COMPREV, no valor de R$ 7.800,00.

Novo Machado RS, em 26/06/2024.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:9C7B6604

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024: Comunicamos o deferimento parcial da impugnação impetrada pela empresa **MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA.** Comunicamos ainda, a retificação do edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para Coletar Resíduos Sólidos Domésticos (exceto Coleta Seletiva) no Território do Município de Osório, RS e transportá-los até a Central de Triagem de Resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, nº 3000, Km 3, Localidade de Capão da Areia, neste Município de Osório (Coordenadas: latitude: - 29.928838°;

longitude:-50.225348°). Data de abertura das propostas: 17/07/2024 às 9h. Data de disputa: 17/07/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 02 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0DD7DA19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº07.2023

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 07.2024: O presente edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na exposição e comercialização de materiais literários, durante a realização da 38ª Feira do Livro, que ocorrerá do dia 03/08/2024 a 10/08/2024 na Praça das Carretas em Osório/RS. O Chamamento Público permanecerá aberto para inscrições aos interessados que preencherem as condições previstas neste instrumento, do dia da publicação do edital até o dia 15 de julho, durante o horário de expediente da Prefeitura de Osório-RS.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br
Osório, 2 de julho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:EEE7ABCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. **º737/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **081/2024**, Objeto: Aquisição de passagens, tendo como fornecedor a empresa: **COLONIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME**, no valor global de R$ 50.486,00 (cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

Processo Administrativo n. **º732/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **082/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA,** no valor global de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

Processo Administrativo n. **º738/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **083/2024**, Objeto: Aquisição de vale transporte, tendo como fornecedor a empresa: **COLONIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME,** no valor global de R$ 29.855,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

Processo Administrativo n. **º735/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **084/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA,** no valor global de R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:9F955D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - CIRAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024
Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que ADERIU a Ata de Registro de Preços do Edital Pregão Eletrônico nº 032/2023, realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para aquisição de veículo novo ambulância tipo B. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 216 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital e demais documentos estão disponíveis no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 28 de junho de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:7CEAAAEA

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para contratação de empresa especializada, para cercamento do Cemitério Municipal, a ser realizada em conformidade com o projeto de engenharia anexo, com recursos de Emenda Especial, em regime de empreitada global, englobando fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos a esse edital., a ser realizada às **09:00 horas do dia 06/08/2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 02 de julho de 2024

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:A740CD14

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

Elisandro da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para contratação de empresa especializada, para reforma do Ginásio Municipal de Esportes Eurico Piaia, a ser realizada em conformidade com o projeto de engenharia anexo, com recursos de Emenda Especial, em regime de empreitada global, englobando fornecimento de material e mão de obra, a ser executada

em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos a esse edital, a ser realizada às **09:00 horas do dia 07/08/2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 02 de julho de 2024

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:01BB65C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 091/2024.
Dispensa Eletrônica nº 033/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Estado de Calamidade), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura: **02/07/2024** Data da abertura das propostas: **05/07/2024**
Horário de abertura das propostas: 09 horas
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:703B8B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024, referente ao Registro de Preços para Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva e Instalação de Equipamentos Odontológicos, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço. Sessão Pública: **16/07/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 01 de julho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:784CE25B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Protocolo nº 890/2024, para passar para final da lista de aprovados do Processo Seletivo Simplificado do candidato de inscrição nº 016, bem como, a desistência do candidato de inscrição nº 012 informada através do Ofício nº 292/2024, ambos convocados pelo Edital nº 08/2024; e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 – Edital nº 07/2024**, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para que providenciem no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
008	Marcia Raquel Santana Botelho	4º Lugar
005	Cleonice Adelina de Oliveira	5º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:97FE0F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 088/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/21, torna pública a inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa para reparo, revisão, calibração e testes no equipamento Mod. GV amplificadora de potência em UHF Mod GV 40001A, S/N GALM-1485, da Rede Câmara, conforme memorando 202/2024 expedido pela Direção Geral, em razão da exclusividade na prestação de tal serviço, com base na declaração de exclusividade de fl. 10, que declara a exclusividade dos serviços prestados pela SINDVEL.

Pelotas, 1º de julho de 2024

ANDERSON GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:AF2A1649

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 084/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/21, torna pública a inexigibilidade de licitação, para contratação de serviço de cooperação entre Câmara Municipal de Pelotas e a Câmara de Dirigentes logistas de Pelotas – CDL, no qual haverá a cessão, por parte do CDL, de um estande localizado no pavilhão do centro de eventos da Fenadoce, à Câmara Municipal de Pelotas, para divulgação de suas atividades legislativas durante a 30ª Feira Nacional do Doce, no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2024, conforme memorando 198/2024 expedido pela Direção Geral, em razão da exclusividade na prestação de tal serviço, com base na declaração de exclusividade de fl. 08, que declara a Câmara de dirigentes logistas de Pelotas – CDL é a única entidade responsável pela 30ª Fenadoce.

Pelotas, 21 de maio de 2024

ANDERSON GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:D116BF37

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.344, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a admitir e a prorrogar contratos administrativos temporários, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, observado o estado de calamidade pública e demais disposições legais aplicáveis ao período.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de acordo com o art. 37, inciso IX e do art. 167-A, inciso IV, alínea "c" da Constituição Federal e, ainda, conforme Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, bem como a prorrogar contratos, em decorrência do estado de calamidade pública devidamente homologado, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2ºA admissão em contrato administrativo temporário poderá ser formalizada, considerando:

I – 12 (doze) vagas de Cozinheiro;

II – 39 (trinta e nove) vagas de Educador Social;

III – 01 (uma) vaga de Geólogo;

IX – 02 (duas) vagas de Médico Veterinário;

V – 13 (treze) vagas de Merendeira;

VI – 14 (quatorze) vagas de Monitor de Escola;

VII – 08 (oito) vagas de Operador de Serviços Postais;

VIII – 3 (três) vagas de Professor II – Espanhol;

IX – 2 (duas) vagas de Professor II – Inglês, e

X – 10 (dez) vagas de Secretário de Escola.

§ 1º As vagas poderão ser ampliadas, restrito ao número e na medida que servidores efetivos ou contratados se afastarem temporariamente pelo período de, no mínimo, 30 (trinta) dias consecutivos, por licença legalmente concedida, desde que a situação esteja inequivocadamente comprovada de forma administrativa e mediante prévia autorização orçamentária e financeira pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

§ 2º As atribuições, remuneração mensal, carga horária e demais condições de contratação para as funções elencadas neste artigo constam no Anexo desta Lei.

§ 3º Os contratados poderão atuar especialmente nas Secretarias de Assistência Social, Desenvolvimento Rural, Educação e Desporto, além da Qualidade Ambiental, conforme função e atribuições específicas de cada área.

Art. 3ºA contratação será realizada mediante processo seletivo, baseado em critérios objetivos e simplificados, com publicação no Diário Oficial Municipal e assegurada divulgação no sítio eletrônico oficial do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de o Município já contar com processo seletivo, seleção pública ou concurso público vigente e homologado que compreenda banco de formação de cadastro reserva, com candidatos aprovados nas mesmas atribuições e requisitos das funções previstas nesta Lei, poderá ser dispensada a abertura de novo processo seletivo, mediante análise da conveniência pública, baseada na celeridade, economicidade, tempestividade, impessoalidade e finalidade do ato.

Art. 4º Os contratos decorrentes da presente Lei serão firmados pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de admissão de cada contratado, conforme as vagas autorizadas, passível de uma prorrogação por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse do Município.

Parágrafo único. Em caso de reposição, o novo contrato será firmado dentro do limite temporal estabelecido no caput deste artigo, computando o prazo decorrido do contrato que está sendo substituído.

Art. 5º O período de execução de serviços decorrente da contratação prevista nesta Lei não poderá ser computado como título em concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da administração direta municipal.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar contratos firmados nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º5.011, de 23 de dezembro de 2003, abrangendo:

I – contratos administrativos temporários com término de prazo previsto para os próximos 180 (cento e oitenta) dias; e

II – funções de atuação vinculada à assistência social e saúde.

§ 1º A prorrogação dar-se-á de forma automática na data de publicação desta Lei, equivalente ao período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contabilizado a partir da respectiva data de término contratual, conforme necessidade do serviço.

§ 2º A prorrogação destina-se especialmente às funções de Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico de Enfermagem, autorizadas pela Lei Municipal n.º 7.070, de 23 de junho de 2022.

§ 3º A prorrogação decorre do estado de calamidade pública, declarado nos termos do Decreto Municipal n.º 6.872, de 13 de maio de 2024, que ocasionou a ampliação expressiva da demanda de

trabalho, não se aplicando mudança ou redução de equipes nesse período, sob pena de prejuízo na qualidade do serviço prestado e, ainda, solução de continuidade de serviços inadiáveis.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 1º de julho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

*A íntegra deste Decreto está disponível no site https://www.pelotas.com.br/

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:6D620C98

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.331, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Júlio Moura.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Júlio Moura.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue na Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:776704F4

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.332, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Robert Daniel Koncerak, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Robert Daniel Koncerak, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelotense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:8CAB55CF

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.333, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Jorge Luiz Martins, na Sessão Solene de aniversário da cidade.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Jorge Luiz Martins, na Sessão Solene de aniversário da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:F9537663

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.334, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. André da Fonseca Corrêa.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Emérito ao Sr. André da Fonseca Corrêa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:DE605BA4

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.335, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Pedro Gonçalves Pereira.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Pedro Gonçalves Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:3419C38E

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.336, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Emérita à Sra. Daniela Rodrigues Brizolara.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o Título de Cidadã Emérita à Sra. Daniela Rodrigues Brizolara.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:C536CE58

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.337, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede o Título de Cidadã Pelotense à Sra. Ines Maria Buttow Roll.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Cidadã Pelotense à Sra. Ines Maria Buttow Roll.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:ACAE4557

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.338, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Pelotense à Sra. Maria Arita Madruga Garcia, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pelotense à Sra. Maria Arita Madruga Garcia, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Pelotense na área da Educação e Tradicionalismo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:046D6090

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.339 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Outorga o Título de Instituição Emérita ao Ronaldo Lanches.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o Título de Instituição Emérita ao Ronaldo Lanches, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelotense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:BA8ABC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº05/2024 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, e éla Lei Federal nº8.245/91, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 6.820/2023, torna pública a inexigibilidade, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objetivando a locação de um imóvel para sede do abrigo institucional Arco Iris, em favor da seguinte empresa: SENTINELA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME (CNPJ 29.172.443/0001-41). No valor mensal de R$7.000,00.

Contrato administrativo nº 038/2024.

Em conformidade com o memorando 002946/2024, Processo: 200.048779/2024.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br.

Pelotas, 01 de julho de 2024.

TIAGO BUNDCHEN
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:0156DF70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 003203/2024

DFD 008/2024 GAB/PGM
Memorando 002429/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Procuradoria Geral do Município**, objetivando a contratação de empresa para construção/instalação de rampa de acessibilidade, em favor da seguinte empresa: CLENI SAMPAIO BORGES GARCIA(CNPJ 35.925.761/0001-39). No valor de R$14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais), através do Empenho nº E013498/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.048530/2024

Pelotas, 01 de julho de 2024.

MAURÍCIO TIMM BRODT
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:B2F51A86

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 003692/2024

DFD 018/2024 GAB/PGM
Memorando 006045/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Procuradoria Geral do Município**, objetivando a contratação de empresa para manutenção e conserto em porta de aluminio, em favor da seguinte empresa: CLENI SAMPAIO BORGES GARCIA(CNPJ 35.925.761/0001-39). No valor de R$530,00 (quinhentos e trinta reais), através do Empenho nº E013392/2024.

Em conformidade com o processo nº 200.048188/2024

Pelotas, 01 de julho de 2024.

MAURÍCIO TIMM BRODT
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:A1EA1A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 548, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 30 de junho de 2024, a servidora

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO

matrícula nº 39014, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:D0FD3EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 549, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a
contar de 1º de julho de 2024, a servidora

ROSANA SOUZA VAN DER LAAN,

sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretário Municipal, devendo percebe
subsídio, lotada no Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:F9E54A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº 78/2023 EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Parlamentar n° 78/2023, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

•
Termo de Fomento 003/2024 - **Centro de Reabilitação de Pelotas (CERENEPE)**

Pelotas, RS 01 de julho de 2024

TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:6B9AB940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pelotas-RS torna público o convênio nº 04/2024, celebrado entre o Município de Pelotas e o Hospital Espírita de Pelotas, de comum acordo, em 28 de junho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.080, de 19.09.1990, normas gerais da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista, ainda, a Lei 7.015 de 23 de dezembro de 2021, e a Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda impositiva do legislativo municipal n.º 0192/2023, para a aquisição de materiais permanentes para a CONVENIADA, a fim de a fim de, qualificar a estrutura do parque tecnológico do hospital.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA SOUZA VAN DER LANN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:C04BCB0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 16 de julho de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 15/2024, aquisição de materiais Hospitalares Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 01 de julho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:87494162

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 08 de julho de 2024, as 09;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Dispensa Presencial nº 81/2024, Execução das obras de reconstrução da ponte da linha Baixo Xaxim- Pinhal-RS Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 01 de julho de 2024

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:84254174

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2462/2024

Concede Brasão do Município de Piratini à Casa da Acolhida".

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedida Á Casa da Acolhida a Honraria BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A90C6C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2464/2024

Concede a Luiz Carlos Pinheiro Vaz o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados para a Comunidade.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedido Brasão de Piratini para Luiz Carlos Pinheiro Vaz.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:9F386E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2463/2024

"Concede a Dionata Daiane Pereira da Silva, Título de Cidadã Piratiniense".

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido a Dionata Daiane Pereira da Silva, título de cidadã Piratiniense.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE JUNHO DE 2024.
Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:EDB305E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°111,DE 26 DE JUNHO DE 2024

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo (documentos físico) n°282/2024

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento, de propriedade de **Vinícius Oliveira Bezerra,** assim descritos:
Terreno de Origem: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 1.462,50m², matriculado nesta serventia sob nº 16.013, situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 70,00 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 58,50 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com o lote 02 do loteamento Nunes de propriedade da Prefeitura Municipal de Piratini; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 58,50 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o lote 08 do loteamento Nunes.
Terreno 01: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 143,75m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 70,00 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com o lote 02 do loteamento Nunes de propriedade da Prefeitura Municipal de Piratini; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 02 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 02: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 143,75m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 75,75 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 01 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,75 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 03 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.
Terreno 03: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 81,50 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 02 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 04 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 04: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 87,20 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 03 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 05 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 05: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 92,90 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 04 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 06 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 06: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 98,60 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e

confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 05 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 07 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 07: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 104,30 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 06 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 08 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 08: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 110,00 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 07 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 09 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 09: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 142,50m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 115,70 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 08 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 5,70 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 10 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra.

Terreno 10: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 185,00m², situado na rua Paulo Francisco Espindola Amaral do loteamento Nunes, distante 121,40 metros da esquina com a rua Taltíbio Silveira de Azevedo, sem quarteirão delimitado, bairro Pura Amaral, nesta cidade. Orientações magnéticas, dimensões e confrontações (caminhamento horário); Ao no-noroeste segmenta-se do ponto ao 1 ponto 2, com uma distância de 7,40 metros, ângulo interno 4.1.2 90°, confrontando-se com a rua Paulo Francisco Espindola Amaral ; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 1.2.3 90°, confrontando-se com terreno nº 09 do desmembramento de propriedade de Vinicius Oliveira Bezerra; su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 7,40 metros, ângulo interno 2.3.4 90°, confrontando-se o terreno de Nelson Borges Vaz; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 25,00 metros ângulo interno 3.4.1 90°, confrontando-se com o terreno nº 08 do loteamento Nunes de Propriedade da Prefeitura Municipal de Piratini.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:DA183E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 032/2024

Cláudio Antunes Dias, Prefeito Municipal de Piratini em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis n° 2.328/2023 e Lei n° 2.300/2022. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Professor Educação Infantil
50° - Rose Meri Meireles de Ávila

Operador de Máquinas
6° - Davi Ronald Gonçalves Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 02 DE JULHO DE 2024.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:2B809D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024 DA CONCORRÊNCIA N° 7/2024

EXTRATO DO contrato administrativo nº 91/2024 da CONCORRÊNCIA N° 7/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 7/2024, com base na Lei 14.133/21
Entre as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRATINI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.448/0001-40 , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **JULIANO DINIZ**

CAMPOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 36.957.673/0001-81, estabelecida na Rua Canoas, N°929, Bairro União, Cidade de Dois Irmãos, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) **JULIANO DINIZ CAMPOS**, portadora do RG 5092805901 e CPF sob o n°008.933.530-94 JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 36.957.673/0001-81, estabelecida na Rua Canoas, N°929, Bairro União, Cidade de Dois Irmãos, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) JULIANO DINIZ CAMPOS, portadora do RG 5092805901 e CPF sob o n°008.933.530-94, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vencedora da licitação Concorrência nº 07/2024, foi lavrado o presente instrumento de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO 2° DISTRITO DE PIRATINI-RS, LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS ERNI PEREIRA ALVES, PIRATINI/RS, conforme especificado nas Plantas, Memorial Descritivo, Cronogramas Físico-Financeiros, Termo de Referência e demais documentações.
VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor global, com BDI, de **R$ R$ 66.607,19 (sessenta e seis milseiscentos e sete reais com dezenove centavos)**, para conclusão da obra mencionada.

fiscal do contrato: A fiscalização do contrato fica a cargo do setor de projetos e fiscalização;
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 28 de junho de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:8743F61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 18/2024 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 15/07/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 01 de julho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:2A60C8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 253/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CARPENEDO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica em faixa extra da rua almirante barroso e nas localidades de são josé do mauá e reservado do mauá, com recursos financiados pelo finisa.
VIGÊNCIA: 01/07/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 01 de Julho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:71C2284D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2024

Dispensa de Licitação 70/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a Contratação de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal, com valor previsto de R$ 23.325,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 01 de julho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:E20AE809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 035/2024:** Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de poda de árvores, pintura de meios-fios, capina de canteiros das ruas e avenidas e varrição, bem como a prestação de serviços de limpeza, manutenção e zeladoria da Praça General Osório, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 16/07/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 01 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4D9DCD75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUANTIDADES
Modalidade: Chamada Pública Agriultura Familiar n° 001/2024. **Data do aditivo:** 03/06/2024. **Objeto:** ADITIVO 1**,** Fica, igualmente pactuado, que seja acrescido ao contrato original, o fornecimento do gênero alimentício da Agricultura Familiar, no quantitativo descrito abaixo, para o qual, a CONTRATADA receberá o valor total de **R**$ 1.881,00 (mil, oitocentos e oitenta e um reais. **Contratada:** Marcia Nair Correa Fernandes. **Valor do Contrato:** R$ 31.300,83 (trinta e um mil, trezentos reais e oitenta e três centavos). **Valor do Aditivo:** R$ 1.881,00 (mil, oitocentos e oitenta e um reais). **Valor com o acréscimo:** R$ 33.181,83 (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Quaraí/RS, 01 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5ED6DBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUANTIDADES
Modalidade: Chamada Pública Agriultura Familiar n° 001/2024. **Data do aditivo:** 03/06/2024. **Objeto:** ADITIVO 2**,** Fica, igualmente pactuado, que seja acrescido ao contrato original, o fornecimento do gênero alimentício da Agricultura Familiar, no quantitativo descrito abaixo, para o qual, a CONTRATADA receberá o valor total de **R**$ 1.881,00 (mil, oitocentos e oitenta e um reais. **Contratada:** Monica Elizabeth Rodrigues Lescano. **Valor do Contrato:** R$ 18.370,26 (dezoito mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos). **Valor do Aditivo**: R$ 2.255,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). **Valor com o acréscimo:** R$ 20.625,66 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Quaraí/RS, 01 de julho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8ECB9282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA Nº 011/2024

EDITAL Nº 011/2024 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, nos dias 03/07, 04/07 e 05/07 de 2024, as inscrições para provimento do cargo de Operador de Máquinas. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura, junto ao Jurídico – Segundo andar, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/ RS, com preenchimento de formulário de Inscrição e entrega dos documentos necessários, no horário das 08h00min às 12hs. O Edital Geral contendo as instruções, programação e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**
TABELA PARA CARGO

CARGO	N° DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	GRAU DE INSTRUÇÃO	VENCIMENTO
Operador de Máquinas	1	44 horas	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional, categoria B ou C; Experiência - Mínimo de um ano no exercício de atividades similares às descritas para a função.	R$ 1.804,36

Riozinho, 01 de julho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:CED4EB19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 14/2024**. Objeto:Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências deste edital e seus anexos.**Alterações nos descritivos dos itens nº04, 05, 35,36,37,38,39 e nº40. A sessão fica remarcada para o dia 15/07/2024.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoes inf. Pelo fone 553231284

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:39AA99C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 24/2024**. Objeto: Aquisição de uma raspadeira agrícola e um nivelador de solo/plaina, convênio/MAPA nº911356/2021, nas condições, quantidades e exigências conforme edital e seus anexos.**A sessão fica marcada para o dia 18/07/2024 às 9h.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:1A952A55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a**Concorrência Pública Eletrônica nº 09/2024**. Objeto:Reforma do Ginásio Municipal da EMEF Oliveiro Thaddeo, no município de Rosário do Sul/RS.A sessão fica marcada para o dia**17/07/2024às 09:00h** a ocorrer na plataforma da BNC.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:22007264

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA - LEI 13.019/2024 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul e a Associação Estrada Campo Seco

Objeto: Visa o apoio financeiro para a associação adquirir óleo diesel que será utilizado na patrola usada para a realização da manutenção/restauração da estrada do 5o Distrito, aquisição de peças para a máquina e balastro.
Valor Global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Vigência: Início na assinatura do Termo de Colaboração e fim da vigência 30/04/2025

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura, em con- formidade com os atos relativos à (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal no 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parce- ria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação Estrada Campo Seco, CNPJ n° 33.546.289/0001-06, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodo- sul.rs.gov.br.

A Prefeitura Municipal por interveniência de Emenda Impositiva, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.
A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, o que levaria muito tempo para sua efetivação e ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, os artigos 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares, como ocorre in casu.
A Associação Estrada Campo Seco é responsável por manter as boas condições de tráfego da estrada do 5o Distrito do Campo Seco, beneficiando os seus usuários com a redução do tempo de viagem, assim como danos aos veículos dos munícipes que residem no interior do Município. Com o investimento JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

o Município garante o recebimento de impostos e obtenção de receitas com o escoamento da safra e da produção rural como um todo.
O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas públicas (manutenção das estradas e vias) desta Secretaria e Município, possuindo entre a descrição das atividades a aquisição de combustível (óleo diesel) e foi devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Ine- xigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com dirigentes não remunerados, e tampouco distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo as-sim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse publico para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2o da Lei Federal no 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, no 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

RAULIN PEREIRA INÁCIO
Secretário Municipal de Agricultura do Município de Rosário do Sul/RS

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:4D64A66F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DISPENSA 36/2024

O PREFEITO DE SAGRADA FAMÍLIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n. 60/2024, Dispensa de Licitação. 36/2024, com o objeto de SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA COMPOSTA POR 62 MODULOS FOTOVOLTAICOS DE 555WP E SERAO CONECTADOS A UM INVERSOR TRIFASICO DE 33.000W E ESTE SERA CONECTADO DIRETAMENTE AO RESPECTIVO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA, ONDE SERA CONECTADA DIRETAMENTE NA REDE DE CONCESSIONARIA SISTEMA "ON GRID"por motivo de conveniência e interesse público, para melhor analise do objeto licitado conforme segue:

Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve a homologação, assinatura do contrato e nem o fornecimento do objeto;

E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos:

STF - Súmula 473 – "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

I – Fica revogado o Processo Administrativo Licitatório n. 36/2024, Dispensa de Licitação nº 36/2024, com o objeto de SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA COMPOSTA POR 62 MODULOS FOTOVOLTAICOS DE 555WP E SERAO CONECTADOS A UM INVERSOR TRIFASICO DE 33.000W E ESTE SERA CONECTADO DIRETAMENTE AO RESPECTIVO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA, ONDE SERA CONECTADA DIRETAMENTE NA REDE DE CONCESSIONARIA SISTEMA "ON GRID", por conveniência e interesse público, pelos motivos acima exposto.

II – Ficam desde já cientificados, e convocados todos os licitantes, interessados a participar do certame licitatório que será reaberto, em momento oportuno com as devidas publicações nos termos da lei, bem como as devidas adequações que se fizerem necessário frente aos fatos acima mencionados, que motivaram esta revogação.

Sagrada Família, RS, dia 01 de julho de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:EDB7C1F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 212/2024

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear a 9.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra.ROSEMEIRI ALEXANDRA ANTUNES DORNELES ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.
Art. 2.ºA servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:22252344

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 213/2024

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Nomear o 10.º candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sr.GLÊNIO ROGÉRIO BARBOSA JÚNIOR ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.
Art. 2.ºO servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de junho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:D1FFE5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RE-RATIFICAÇÃO Nº 003/2024 - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que a RE-RATIFICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC, referente ao ano de 2024, encontra-se disponibilizado na íntegra no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 01 de julho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon Dos Santos
Código Identificador:AD4413DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 519/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA PORTARIA 487/2024, NO QUE SE REFERE AO TÉRMINO DA LICENÇA SAÚDE, PASSANDO A SER:** Licença Saúde de **13.06.2024 a 30.06.2024,** 18(dezoito) dias, ao Servidor **GUILHERME ALVES DA SILVA,** Matrícula 3849-0, **Secretário Municipal,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AF710FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 520 /2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **01.07.2024 e 02.07.2024,** 02 (Dois) dias, a Servidora **ADRIANA VARGAS DUTRA,** Matrícula 37982, **Chefe de Secção,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 01 DE JULHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3B1B3125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024

Processo: 42/2024
Dispensa de Licitação: 42/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
Valor: R$ 13.133,45 (treze mil, cento e trinta e três reais com quarenta e cinco centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para conserto do veículo MERCEDES BENZ CAÇAMBA PAC 2 DO ANO DE 2014 da Secretaria de Obras e Viação

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:866E8A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 90.021/2024
ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em reposição de calçamento com pedras irregulares (paralelepípedo) nas ruas onde o DAE realizou consertos extensões de rede de água e esgoto, conforme Termo de referência, Anexo I a este Edital.

DATA DA ABERTURA: 17/07/2024
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: https://www.gov.br/compras https://www.gov.br/pncp/pt-br https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.
Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:4F6FB9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 4269/2024

Objeto:Aquisição de trator agrícola cabinado,paraatenderà Secretariade Agricultura Pecuária e Abastecimento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 12/07/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2024.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeiro - Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:CF3803A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO 0057/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO:Aquisição de Notebook Avançado para SMAIS
ADESÃO 0004/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1749/2023 — Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Carona - Aquisição de equipamentos de informática para UDESC.

EMPRESA CONTRATADA: Athenas AutomaçãoLtda
Contrato 0057/2024
Item: 01 - R$ 6.600,00 (valor unit. R$)
Valor total: 33.000,00 (vigência até 06/03/2025)
Data de assinatura: 12 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6D0F851C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado FRUSTRADO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais para cercamento do Campo de Cooperação, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Data de Homologação: 12 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:89C5D706

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições,torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4215/2023
CLASSIFICADO: Empresa Distribuidora de Frutas e Verduras Dois Irmãos Ltda - ME
OBJETO: Registro de preço paraaquisição parcelada de hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULAPRIMEIRA—DO REAJUSTE DE VALOR
Fica reajustado o valor do item 02 do processo, passando a vigorar o valor conforme constante na tabela abaixo, na coluna Valor Unitário. R$ - Reajustado:

Nº de Ordem	Item Proc.	Unid	Descrição	ValorUnitário R$	Valor Unit. R$ Reajustado
08	16	Kg	Cenoura	4,47	**5,49**
21	47	Kg	Batata Inglesa de 1ª	5,37	**6,26**

CLÁUSULASEGUNDA—DOS EFEITOS DO ADITIVO
O presente aditivo terá seus efeitos retroativos à data de 24 de janeiro de 2024, data do requerimento da contratada.
Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 11 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AFA97778

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGSITRO DE PREÇOS 0158/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 0066/2023
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS:nº 0158/2023
CONTRATADO:MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.
1ºTERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA—DO REAJUSTE DE VALOR
Fica reajustado o valor do item 02 do processo, passando a vigorar o valor conforme constante na tabela abaixo, na coluna Valor Unitário. R$ - Reajustado:

Lote 02				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
01	Pct	Arroz agulha tipo 1, pacote com 2Kg. Marca: Bella Dica.	8,68	**11,05**
02	Pct	Arroz integral, pacote de 1Kg. Marca: Bella Dica.	4,21	**6,85**

Lote 11				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
01	Un	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 350g. Marca: Oderich.	2,45	**3,27**
02	Pct	Farinha de mandioca 500g. Marca: Bella Dica.	2,00	**2,87**

Lote 14				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
01	Pct	Feijão Carioca, tipo 1 (pacote de 1 Kg.) Marca: Caldo D'ouro.	5,87	**10,74**

Lote 24				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
01	Pct	Açucar cristal, pacote de 2Kg. Marca: Euroçucar.	6,07	**8,28**

Lote 25				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
01	Pct	Arroz polido tipo 1, pacote de 2Kg. Marca: Bella Dica.	7,27	**11,05**

Lote 29				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
01	Pct	Feijão preto, tipo 1 (pacote de 1 Kg.) Marca: Ondão.	5,86	**8,74**

Lote 34				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
03	Pct	Feijão preto, tipo 1 (pacote de 1 Kg.) Marca: Ondão.	5,86	**8,74**

Lote 35				
Item	**Unid**	**Descrição**	**ValorUnitário R$**	**Valor Unit. R$ Reajustado**
01	Pct	Arroz polido tipo 1, pacote de 2Kg. Marca: Bella Dica.	8,68	**11,05**

CLÁUSULASEGUNDA—DOS EFEITOS DO ADITIVO
O presente aditivo terá seus efeitos retroativos à data de 24 de janeiro de 2024, data do requerimento da contratada.
Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

DATA DE ASSINATURA:11 de março de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5827A528

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0061/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2024
OBJETO:Contratação de empresa especializada na elaboração, planejamento e execução de certame para provimento de empregos públicos no município de Sant'Ana do Livramento RS. Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
LEGALLE CONCURSOS LTDA.
Contrato nº 0061/2024 (vigência 12 meses)
Item: 01- R$ 40.000,00;
Data de assinatura: 21 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F53C86DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 039/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO:Nº 0082/2021
CONTRATO:nº 039/2022
CONTRATADO:BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES, CONEXÃO INTERNET, FIREWALL. INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADES.
20° TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE LINK
1.1. Ficamincluídasduas(02)quantidades(Link) -SME - Link de Fibra Ótica 100.000 Kbps– Lote 1, ao valor unitário mensal de R$ 590,00 (Quinhentose noventa reais) a unidade, para atender ospontosabaixo:
a)"E.M.E.F Pacheco Prates", localizadana Rua Jorn. Mario Toscano Barbosa, nº 335, bairro Wilson, da Secretaria Municipal de Educação;
b) "E.M.E.F Professor Dias", localizadana Rua José Eduardo Vasques, nº 1, bairro Umbu, da Secretaria Municipal de Educação.
1.2. Com a inclusão de uma quantidade no item número 02, a quantidade total do item passa a ser de 04e o total mensal (R$) do item passa a ser de R$2.360,00 (Doismil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE LINK
2.1. Suprimeduas(02)quantidadesno item número 04,passandoa quantidade total do item a ser de 61e o subtotal mensal (R$) do item de R$ 23.790,00(Vinte e trêsmil, setecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotaçãoorçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Dotação	Reduzido	Elemento da Despesa
050212.361.0223.4686	89693	3.3.3.9.0.40

3. 2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:62677FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 084/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

CHAMAMENTO PÚBLICO:Nº 0003/209
CONTRATO:nº 084/2019
CONTRATADO:INSTITUTO DE RADIOLOGIA DR. HUGOLINO ANDRADE LTDA - EPP
OBJETO:EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA E RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
11ºTERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE NÚMERO DE PROCEDIMENTO
1.1. Pelo presente aditivo fica corrigido o número de item de procedimento, onde se lê:

Procedimento p/ item (número de procedimento)	Valor Unitário – R$	Valor Total – R$
Item 04 (14)	260,00	3.640,00

Leia-se:

Procedimento p/ item (número de procedimento)	**Valor Unitário – R$**	**Valor Total – R$**
Item 03 (14)	260,00	3.640,00

2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:FF1A04F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.139, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.128.020,00 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 1.128.020,00 (um milhão e cento e vinte e oito mil e vinte reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4727	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	20,00	90415-5	2570*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	1.128.000,00	90235-7	2570
		T O T A L	1.128.020,00		

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4727	3.33.90.30	Material de Consumo	10,00	90345-0	2570*
05.02.12.365.0223.4727	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10,00	90346-9	2570*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.128.000,00	90343-4	2570*
		T O T A L	1.128.020,00		

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D900D7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.140, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0245.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	89900-3	1500*
		T O T A L	32.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0245.3002	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	89899-6	1500*
		T O T A L	32.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BC69281D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.141, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 230.000,00 - DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0103.5056	3.44.90.51	Obras e Instalações	230.000,00	105	1799*
		T O T A L	230.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0103.5037	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	62	1799*
		T O T A L	230.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5BD0FC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 296 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia ocupante para um cargo de "Engenheiro Agrônomo – Padrão 11", do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE nomear em estágio probatório, por ter sido aprovado em 30º lugar na ordem de classificação geral, 1º lugar na ordem de classificação das vagas reservadas aos candidatos negros, no Concurso Público n° 01/2022, PAULO ELIAS BORGES RODRIGUES, para o cargo de "Engenheiro Agrônomo – Padrão 11", do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2.717, 29/10/90, e alterações.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FB293647

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria nº 102/2024

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.52
Data: 28/06/2024
Hora: 09:37

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2024, à servidora MARI CLAIR GOMES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula F-208972, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.405,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico da servidora pública no cargo de "Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B", no valor de R$ 2.453,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais com noventa e seis centavos) - Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço 18 (dezoito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 72% (setenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 1.261,14 (mil duzentos e sessenta e um reais com quatorze centavos) - Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 7 (sete) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do vencimento básico do "nível 1, Classe A" da nova matriz salarial, no valor de R$ 508,97 (quinhentos e oito reais com noventa e sete centavos) -Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação de Regência de Classe Unidocente, no valor de R$ 363,55 (trezentos e sessenta e três reais com cinquenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 6.203 de 2012, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação da Função Gratificada do Magistério "FGM1 - Diretor de Escola", no valor de R$1.817,74 (mil oitocentos e dezessete reais com setenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 6.203 de 06/06/2012, artigo 1º e seguintes; a ser custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 28/06/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:524B2ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 27

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 027/2024. Altera a redação do Edital do Pregão Eletrônico 068/2024. Altera o Preâmbulo. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada para o dia 16/07/2024, às 08h30min.. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3318FE28

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 44/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL Nº 044/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal, o Edital nº 044/2024, que trata da Homologação final do Processo Seletivo para Aprendiz Ambiental (Edital nº 37/2024). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/07/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D82522F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024

Pregão Eletrônico nº. 50/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços de material de limpeza e higiene; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 03/07/2024 até as 08 horas do dia 12/07/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 12/07/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:0F3419F2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031 / 2024

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 031 / 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS NO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO DALLA CORTE, tendo como contratado FABIO JARDIM. O preço para o presente

ajuste é de R$ 99.790,00 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:338D4408

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 541/2023 DA TOMADA DE PREÇOS N° 039/2023

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 541/2023 da Tomada de Preços n° 039/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NUCLEO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ALCEBÍADES, tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA ZEUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/07/2024 a 29/10/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3837441F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 422/2023 N° DA TOMADA DE PREÇOS 030/2023

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 422/2023 n° da Tomada de Preços 030/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DESTINADO AO CENTRO DE POPULAR DE COMPRAS, tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA ZEUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 80 (oitenta) dias a contar de 12/06/2024 a 31/08/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E9293215

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Extrato da Ata/contrato de Registro de Preços nº 227/2024 Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks e licenças de software, tendo como contratada a empresa ALL IN – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Máx.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário
02	12	COMPUTADOR EDUCACIONAL TIPO I; 13ª Geração Intel® Core™ i3-13100 (4 Núcleos, 17MB, 3.4 GHz to 4.50 GHz, 60W) Windows 11 Pro.	DELL	R$ 6.800,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8E1FF58B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 285/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 033/2024

Extrato do Contrato 285/2024 da Concorrência Eletrônica n° 033/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA DOS CRISANTEMOS E NA TRAVESSA DAS HORTÊNCIAS, tendo como contratada a empresa RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R$ 680.630,62 (seiscentos e oitenta mil seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D9BC5351

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 287/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 036/2024

Extrato do Contrato 287/2024 da Concorrência Eletrônica n° 036/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOS PARCIANELO E TV. FABIANO ROSA DE PAULA, tendo como contratada a empresa RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R$ 1.770.394,31 (um milhão setecentos e setenta mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CFEA8B43

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 557/2023 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2023

Extrato do 1° Aditivo do Contrato 557/2023 da Concorrência Pública n° 014/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA VICINAL DE ACESSO AO PARQUE DAS OLIVEIRAS, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 dias a contar de 14/05/2024 até 13/07/2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:ADDE9EEF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 244/2023 INEXIGIBILIDADE 035/2023

Extrato do 2° aditivo ao contrato 244/2023 Inexigibilidade 035/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de ODILIA RIBEIRO FRANCO, tendo como locador JOSE ALBERTO NIECIKOSWSKI, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 01/06/2024 a 01/12/2024. O valor do contrato não sofrera reajuste, uma vez que conforme ementa 678 do STJ de 27/06/2014.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3B7698B9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

Extrato do 1º Aditivo Contrato 074/2024 Pregão Eletrônico n° 005/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE NOVA MEDIÇÃO DE ENERGIA EM MEDIA TENSÃO PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER, tendo como contratada a empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA a prorrogação do prazo do contrato pelo periodo de 30 dias a contar de 11 de maio de 2024 até 10 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C9A85019

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Extrato do Arquivamento do Processo. Determino o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 032/2024, cujo objeto é Item 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISO NA QUADRA DA EMEF MARCELINO CHAMPAGNAT, por ter ocorrido licitação FRUSTRADA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D4FC40D3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 181/2024, que tem como objeto TRANSPORTE PACIENTE JEFERSON CARVALHO DA LUZ EM UTI MOVEL, NO DIA 24/06/2024 JUNTO A SANTA CASA EM PORTO ALEGRE, tendo como contratada a empresa MOVILCOR LIVRAMENTO – EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, pelo valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DCDF1247

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 095/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, tendo como contratada a empresa BERENICE SOARES BUENO JARDIM, pelo valor de R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9386D8E6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 096/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAPACITAÇÃO NA ASSEMBLEIA AMPLIADA DO CMAS NO DIA 10/07/2024 NO CENTRO DE CULTURA, tendo como contratada a empresa THOMAS INVESTING LTDA, pelo valor de R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A2AE984F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 066/2024 do tipo menor preço por item, para aquisição de material ambulatorial. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 15/07/2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:F3870D93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.° 055/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.° 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Lidiana Portal dos Santos	1º
Magistério	Daniela Abreu Consul	2º
Magistério	Sabrina Silva dos Santos	3º
Magistério	Pamela da Silva Peixoto	4º
Magistério	Diennifer Medeiros da Silva	5º

Magistério	Rafaela Santos de Oliveira	6º

Santo Antônio da Patrulha, 1º de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:2BEC6131

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024.
VALIDADE: 26/06/2024 A 26/06/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.048/2024 aquisição de tubos de concreto 0,30 x 1,00 simples, para execução e substituição de redes danificadas de drenagem pluvial de vias urbanas do município de Santo Antônio da Patrulha – RS., conforme segue:

ITENS	QUANT.	QUANT. MINIMA	UNI. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01 e 02	6.000	2.000	UN	Tubo de concreto DN 300 PS2 MF JR para rede pluvial. Marca: Própria	R$ 34,32

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:9B66CF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública as nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA ROBSON THIERRE CORREA WEIRICH, para exercer o cargo de ENCANADOR, classificado em 1º lugar;
A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:F0D98F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.408 de 21 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VALTENIR PEDROSO DO NASCIMENTO, classificado em 4° lugar, para o cargo de OPERÁRIO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 2 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 02 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:1E6FDF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.389 de 15 de maio de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELBIO MARIANO DE SOUZA, classificado em 5° lugar, para o cargo de OPERÁRIO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 2 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 02 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:4945BB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 129/2022.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 129/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL

TERAPEUTICO NOVO RUMO. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2022, de 11 de novembro de 2022 (Processo Administrativo nº 355/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO para acolhimento institucional do menor incapaz L.N.C.B. consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5000913-56.2020.8.21.0123/RS, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Termo de Rescisão:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 07.06.2024. Conforme justificativa constante no Memorando Interno n° 324/2024/SMS, Parecer Jurídico n° 224/2024 e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 01 de julho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3F8082BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.405 de 21 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CLEONICE FRANCO DA VEIGA, classificada em 7° lugar, para o cargo de SERVENTE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:99522F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.404 de 19 de junho de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GRACIELA FERNANDA BATISTA, classificada em 49° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:EB2D41BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.388 de 15 de maio de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SIMONE CORRÊA, classificada em 2° lugar, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE JULHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:0B331C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL Nº 11 E Nº 12 - RETIFICAM EDITAL Nº 09

EXTRATO DE EDITAL Nº 11/2024 E EDITAL Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público o **Edital nº 11/2024** e o**Edital nº 12/2024** que **RETIFICAM** o **Edital nº 09/2024**, **Pregão Eletrônico nº 01/2024**, tipo **menor preço**, critério de julgamento **menor taxa administrativa**, objetivando à "**Contratação de prestação serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de vale alimentação, fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético e/ou com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível para validação das transações pelo usuário na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio)"**, conforme as especificações citadas no Termo de Referência - Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2024. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camara-

municipal-de-sao-gabriel-3750/pe-pregao-01-2024-2024-311617 às **09 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 12 de julho de 2024**. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camara-municipal-de-sao-gabriel-3750/pe-pregao-01-2024-2024-311617.

São Gabriel, 28 de junho de 2024.

VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES
Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:4888396B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 013/2024 AO CONTRATO Nº 097/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – reajuste de valores – R$ 204.936,60 anual – Locação de Periféricos Informática Ltda ME.

São Gabriel, 01 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:91D17FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – termo de credenciamento nº 006/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – troca de fiscal, passando a ser: Eugenio Bastos Saquet – Credenciada: Cristine Nunes Araújo.

São Gabriel, 01 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:14C2F832

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – troca de fiscal, passando a ser: Eugenio Bastos Saquet – Credenciada: Marques Clínica Veterinária Ltda.

São Gabriel, 01 de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7FA30B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2024 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024 – locação de imóvel, com água, luz e instalações sanitárias, na Rua Padre Leonel Franca, nº 57 (Salão Paroquial), centro, para ser utilizado exclusivamente para a realização de 05 (cinco) edições da Feira dos Produtos Terra dos Marechais – R$ 1.000,00 por evento (total de eventos: 05) – Mitra Diocesana de Bagé – Paróquia do Arcanjo São Gabriel.

São Gabriel, 01de julho de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:869D4847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 205/2024

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 17, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **HOMOLOGAR** e a **ADJUDICAR** o presente certame:

- EMPRESA VENCEDORA: ELOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-CNPJ: 05.607.354/0001-12.

- OBJETO: Contratação de empresa para a construção de Praça (*Playground)* no bairro Vila Nova São Lucas do Município de São João do Polêsine em cumprimento a emenda parlamentar 202320980004.

- VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: 112.694,00 (cento e doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais)
Recurso Livre/Próprio: **R$ 12.694,00**
Recurso Emenda Parlamentar: **R$ 100.000,00**

São João do Polêsine, 01 de julho de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:F35C5DB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.633

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.079 de 21 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANDREIA ANDRADE**, **matrícula** n° 84300, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.768 de 15 de outubro de 2008,, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de junho a 19 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:353D9E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.540

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no Ofício DB nº 076/2024, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS,

R E S O L V E

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **JORDANA VIRGÍNIA WINKELMANN**, matrícula nº 87224, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível VIII, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 09 de junho a 06 de outubro de 2024 (120 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C3C41166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.635

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.073 de 21 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA SUSANE MARCHI, matrícula** n° 84917, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.795, de 11 de abril de 2011, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **16 de junho a 20 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D4E4A114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.634

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.074 de 21 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ELIEN SILKY BERTI CARDOSO, matrícula** n° 84800, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.019 de 27 de dezembro de 2010, um **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 19 de junho de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5DF0A7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.630

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta em email, do Gabinete do Prefeito Municipal,,

R E S O L V E

Substituir membro do Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, conforme os arts. 10, 11e 15 da Lei n° 9.729/2022 e Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, Decreto 10362/2023, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

DIRETORA PRESIDENTE – art. 46, I do Estatuto

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
CPF N° 007326620-52
RG N° 2082225729
RUA TOSCANA, 14, FEITORIA, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93048-332

CONSELHO CURADOR – Art. 39 do Estatuto

Membros escolhidos pelo Prefeito

PAULO FERNANDES ROHR
CPF N° 046744734-97
RG N° 2302265 SSP-PB
RUA BALDUINO WEBER, 358, FEITORIA, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93048-160

SAIMON FRANCISCO DA SILVA
CPF N° 000970040-31
RG 7084370258 SSP RS
RUA INDEPENDENCIA. 1160, AP 605, CENTRO, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93010-004

Membros escolhidos pelo Secretário de Saúde

ANA MARIA PEDROLO RIBEIRO
CPF N° 006818170-11
RG N° 2084674361 SJS/DE RS
RUA GONÇALVES DIAS, 246, JARDIM AMERICA, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93032-098

FABIANI SANTOS DE OLIVEIRA
CPF N° 919.845.800-00
RG N° 7022987 SSP/SC
AV FEITORIA, 2197 APTO 31, B. SANTO ANDRÉ, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93042-305

Representantes da Sociedade Civil

PAULA NICOLINI – POLO TECNOSINOS
CPF N° 550.913.260-49
RUA INDEPENDÊNCIA, 129, AP 705, CENTRO, SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93010-001

ALEXANDRE PINTO WOLFFENBUTTEL - UNISINOS

CPF N° 437500790-72
RG N° 1004541171 SSP/PC RS
RUA WILHELM ROTERMUND, 95, AP 602, JARDIM AMERICA, SÃO LEOPOLDO, RS CEP 93030-135

CONSELHO FISCAL - Art. 55 do Estatuto

PATRICIA DE OLIVEIRA BASOTTI
CPF N° 627943450-87
RG N° 1041650449 SSP RS
RUA ALBANO GUILHERME KONRATH, 1799, LOMBA GRANDE, NOVO HAMBURGO, RS
CEP 93490-310

BIANKA DENISE SILVEIRA
CPF N° 66122270-04
RG N°5056219779 SJS RS
RUA TOMAZ FLORES, 69, MORRO DO ESPELHO , SÃO LEOPOLDO, RS
CEP 93030-260

SERGIO LUIZ PALUDO
CPF N°427890790-72
RG N° 6035949772 SSP RS
RUA FREDERICH ALBRECHT, 110, CASA 01, CAMPINA, SÃO LEOPOLDO, RS,
CEP 93130-170

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4D8028C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.636

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4.023 de 15 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LUCIANE DA SILVA RUSCHER**, **matrícula n° 85390,** ocupante do cargo de **Professora**, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 75.608 de 25 de junho de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **28 de junho de 2012 a 30 de maio de 2024** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0017EBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.654

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 13.207 de 24 de junho de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DENISE KLAUCK FRANCA, matrícula** n° 82238, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 36.696 de 19 de março de 1999, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 26 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E36FABE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.639

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 12.951 de 20 de junho de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **WALTER SOUZA FILHO**, **matrícula n° 84739,** ocupante do cargo de **Contador**, Nível **"XII"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 66.794 de 19 de agosto de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **23 de agosto de 2010 a 27 de maio de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE0DFBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.661

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013

R E T I F I C A

A Portaria nº **120.250, de 03 de maio de 2022**, quanto ao período, passa a viger com a seguinte redação:
CONCEDE a partir de **11 de maio de 2021**, a servidora **SABRINA COSTA DOS SANTOS,** matricula nº 83356, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, nomeada através da Portaria nº 48.536, de 05 de maio de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos, na Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74D02FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.666

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no Protocolo nº 25.254 de 10 de outubro de 2023,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a P**ortaria nº 108.138, de 31 de janeiro de 2019,** que concedeu Licença Prêmio referente ao decênio de **17 de fevereiro de 1986 a 16 de fevereiro de 1996 a DEMORGENES MANOEL XAVIER DE SOUZA**, matrícula nº 24.335, nível "VI" classe "K" servidor publico Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar Social, nomeado através da Portaria nº 22.788 de 30 de setembro de 1992.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F67907A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.667

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 25.254 de 10 de outubro de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **DEMORGENES MANOEL XAVIER DE SOUZA**, **matrícula n° 24335,** ocupante de cargo de Auxiliar Social, Nível **"VI"**, Padrão **"K"**, nomeado através da Portaria nº 22.788 de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **17 de agosto de 2002 a 16 de setembro de 2012,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D32865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.668

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 25.254 de 10 de outubro de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **DEMORGENES MANOEL XAVIER DE SOUZA**, **matrícula n° 24335,** ocupante de cargo de Auxiliar Social, Nível **"VI"**, Padrão **"K"**, nomeado através da Portaria nº 22.788 de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **17 de setembro de 2012 a 16 de outubro de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C6E3FF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.632

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 128/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

com vigência a partir de 10 de junho de 2024, **ALINE SOZA MELO**, matrícula nº 85284, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência ao Contribuinte, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal a Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.020, de 19 de dezembro de 2023 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A83596AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.631

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 128/2024, da Secretaria Municipal a Fazenda,

C A N C E L A

com vigência a partir de 10 de junho de 2024, a Portaria nº 129.991, de 19 de janeiro de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência ao Contribuinte, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal da Fazenda, ao servidor **CRISTIANO DOS SANTOS LUCAS,** matrícula nº 83192.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BDA89386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.525

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 273/2024, da Secretaria Geral de Saúde,

E X O N E R A

com vigência a partir de 14 de junho de 2024, **MILTON PEREIRA GOMES,** matrícula nº 55540, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 130.242, de 15 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:874AE11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.514

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta nos Memorandos nº 171/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de julho de 2024, **DOUGLAS JOSÉ FRITCH,** para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Empresarial, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E845BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.539

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 425/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 13 de junho de 2024, a Portaria nº 123.793, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Brinco de Princesa, Símbolo GSE-2B, à servidora **EMILENE SANTOS,** matrícula nº 84667, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:16B0D1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.669

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de fevereiro de 2022**, a **DEMÓRGENES MANOEL XAVIER DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar Social, matrícula nº 24335, nomeado através da Portaria nº 22.788, de 30 de setembro de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão **"L"** para o Padrão **"M"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de junho de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EEE70B51

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 019/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº019/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Geison Dionísio de Freitas torna público os preços registrados no PE nº 019/2023, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de **DESKTOPS, NOTEBOOKS, SMART TV, ESTABILIZADOR, NOBREAK, SWITCH, TELEFONE IP SIP, TELA INTERATIVA e TABLET**, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

		ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 01.425.676/0001-90**	
02	***	Desktop Avançado	**R$6.900,00**

		FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 04.164.077/0001-58**	
01	***	Desktop Básico	**R$4.800,00**
03	***	Notebook	**R$4.700,00**

		MAW COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 46.166.296/002-05**	
06	***	NOBREAK 600VA (81260)	**R$399,76**

		MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 01.590.728/0009-30**	
04	***	TELEVISOR LED 55" FULL HD, ENTRADAS USB E HDMI (81253)	**R$2.101,62**
07	***	Nobreak 1800 VA , Bivolt, entrada 115 -127V e 220V, saida 115V (81261)	**R$1.103,46**

		PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 09.200.360/0001-01**	
05	***	Estabilizador 500VA (81259)	**R$178,23**

		PROSPECTA SOLUÇÕES LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 41.222.780/0001-00**	
08	***	Comutador de rede (Switch) 24 Portas	**R$6.093,00**
09	***	Comutador de rede (Switch) 24 Portas PoE	**R$10.296,00**

		VALSTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 30.790.719/0001-34**	
13	***	TABLET COM TELA DE 8 POLEGADAS (81255)	**R$1.060,00**

		WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**CNPJ: 10.663.782/0006-07**	
10	***	Telefone IP - Protocolo SIP	**R$269,00**
11	01	**UCP-VCIM: MÓDULO GATEWAY DE CONFERÊNCIA DE VOIP/ÁUDIO**	**R$6.087,00**
11	02	**LICENÇA DE EXPANSÃO DE PORTA (UCP600-SPL)**	**R$50,37**
11	03	**LICENÇA DE TERCEIROS PARA EXTENSÃO SIP**	**R$180,68**

		Lote não adjudicado	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	Itens	**LOTE CANCELADO**	
12	01	TELA PLANA INTERATIVA	**R$0,00**
12	02	Móvel para instalação de tela interativa	**R$0,00**
12	03	Módulo OPS para tela interativa	**R$0,00**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

MAURÍCIO MIORIM
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E838ECD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
EXTRATO CONTRATO 10.2024

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº:10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: JVR COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de café para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses a contar de 28 de junho de 2024.
Quantidade: 300 unidades
VALOR TOTAL: R$5.040,00

São Luiz Gonzaga, 01 de julho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:A4AFAD4A

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
EXTRATO CONTRATO 11.2024

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº:11/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA - ME
OBJETO: Aquisição de açúcar para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses a contar de 28 de junho de 2024.
Quantidade: 50 unidades
VALOR TOTAL: R$997,00

São Luiz Gonzaga, 01 de julho de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:A8E4589A

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90010/2024 - EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 704/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de recargas de gás oxigênio medicinal. **Data da Sessão: 15/07/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 01 de julho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:2102FEC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4.230 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

REAJUSTA VALORES DOS JETONS NO ÂMBITO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n° 1915/2009 ;

Considerando a necessidade de adequação dos valores dos Jetons aos integrantes da Comissão de Estágio Probatório;

Considerando a Lei 2588/2016 que estabelece a correção dos jetons da Comissão do Estágio Probatório pelo INPC.

D E C R E T A

Art 1° São corrigidos os valores dos Jetons da Comissão de Estágio probatório, de que trata a Lei Municipal n° 2588 pelo acumulado do INPC de Abril de 2023 a abril de 2024 , passando a viger os seguintes valores:

JETON MEMBROS COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO : R$92,52 (noventa e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

JETON PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO: R$ 132,16 (cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/05/2024.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de São Pedro do Sul

RUBIA AITA XAVIER,

Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:617CB866

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.078 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, DEFINE CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES PARA OS TRABALHOS DOS SERVIDORES JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM - DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal no 7.889/1989, que determinou que a competência para realização da inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal, cabe à União através do MAPA, às

Secretarias de Agricultura dos Estados e Distrito Federal e às Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos municípios.

Considerando a Lei Municipal 1006 que regulamenta a Inspeção Sanitária Municipal.

Considerando o ofício 47/2024/SMADEMA de 21 de junho de 2024, conforme protocolo municipal número 3029.

D E T E R M I N A

Art. 1° O servidor Leandro Magon, médico veterinário , matrícula 2002 fica designado como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º O organograma do Serviço de Inspeção Animal Municipal - SIM , equipe técnica será assim constituído:

Leandro Magon - Médico Veterinário Coordenador do SIM
Renê Antunes Motta Junior - Médico Veterinário Substituto
Gicéli Medianeira Muller da Fonseca - Técnica Agrícola Auxiliar de Inspeção
Marcelo Massem Homercher - Agente Administrativo

Art. 2º Fica fixada a carga horária dos servidores elencados no Artigo Primeiro junto ao Serviço de Inspeção Animal Municipal conforme segue:

NOME	FUNÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SIM
Leandro Magon	Médico Veterinário	Coordenador do SIM	40 H
Renê Antunes Motta Junio	Médico Veterinário	Medico Veterinário Substituto	10 H
Gicéli Medianeira Muller da Fonseca	Técnica Agricola	Auxiliar de Inspeção	40 H
Marcelo Massem Homercher	Agente Administrativo	Agente Administrtivo	35 H

Art. 3° Ficam revogadas as portarias municipais 3970 e 3971 de 2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junhode 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:163E72D8

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para reforma de galpão com estrutura de madeira e cobertura de aluzinco, com área de 600m², localizado no Parque de Eventos da Igrejinha do Divino no Município de São Pedro do Sul, tendo como objetivo reconstruir a estrutura de madeira e todos seus travamentos com chapas metálicas, além de substituir a tipologia da cobertura utilizada, da atual de telhas cerâmicas, para telhas de aluzinco, reestabelecendo a integridade estrutural e estética do Galpão, para que possam voltar a ser realizadas atividades no mesmo.** Tendo como contratada a empresa **LIVIA GARCIA OLIVEIRA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.884.596/0001-80**, com sede à Rua Francisca Lemos, nº 15, bairro Riveira, no município de São Pedro do Sul, RS. A Contratada receberá o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais) pelos serviços contratados.** O prazo previsto para a execução do serviço será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de início da execução.

São Pedro do Sul, RS, 01 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6FBE3586

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para a **Aquisição de fitas para certificação da glicemia dos pacientes atendidos pelos programas de diabetes do Município, atendendo a demanda oriunda da Farmácia Básica Municipal.** Tendo como fornecedor a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00**, com sede à Est da Arrozeira, nº 30, centro, CEP: 92.990-000, na cidade de Eldorado do Sul, RS. A empresa receberá o valor de R$ 53,00 (cinquenta e três reais) por caixa de fitas para certificação de glicemia, totalizando um montante de **R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)** referente a 500 (quinhentas) caixas a serem adquiridas. O prazo de entrega dos insumos será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da nota de empenho

São Pedro do Sul, RS, 01 de julho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:771760E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2024, para contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software para gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação de ICMS, incluindo implantação, parametrização, treinamento e suporte, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 16 de julho de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 02 de julho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Luís Seibel
Código Identificador:7B80BF56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL N° 2297/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2297/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 069, DE 15 DE AGOSTO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, ALTERA PADRÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A carga horária da categoria funcional de engenheiro civil passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais, mediante alteração do Anexo I, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 069, de 1994.
Parágrafo único. A alteração da carga horária de que trata o caput deste artigo não prejudicará os direitos adquiridos do atual ocupante do cargo, devendo este optar de forma expressa pela mudança da nova carga horária, ou permanecer naquela em que foi concursado, com o mesmo vencimento original, podendo essa opção se dar de forma temporária ou definitiva.

Art. 2º São alterados os coeficientes e padrões dos cargos de engenheiro civil e odontólogo, mediante alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 069, de 1994, que dispõe sobre o sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3ºO quadro dos cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimentos:

Categoria Funcional	Nº de cargos	Coeficiente	Padrão
Agente Administrativo	05	2,85	CE-5,5
Agente de Controle Interno	01	3,05	CE-6
Almoxarife	02	3,05	CE-6
Assistente Social	01	5,40	CE-9,5
Atendente	02	1,75	CE-3
Atendente de Consultório Dentário	01	1,99	CE-4,1
Auxiliar de Enfermagem	01	2,85	CE-5,5
Biólogo	01	5,00	CE-9
Contador	02	7,00	CE-10,5
Digitador	03	3,50	CE-7
Enfermeiro	02	6,50	CE-10
Engenheiro Civil	01	7,00	CE-10,5
Farmacêutico	02	5,40	CE-9,5
Fiscal de Obras, Posturas, Meio Ambiente e Sanitário	02	3,05	CE-6
Fonoaudiólogo	01	1,75	CE-3
Fiscal de Tributos	01	3,60	CE-8
Mecânico	02	3,05	CE-6
Médico Clínico Geral	01	12,20	CE-13
Médico Clínico Geral	01	6,50	CE-10
Médico Veterinário	01	6,50	CE-10
Médico Veterinário	01	7,14	CE-11
Merendeira/Servente	09	1,84	CE-3,1
Monitor de Educação	18	1,84	CE-3.1
Motorista	14	3,05	CE-6
Nutricionista	02	5,00	CE-9
Odontólogo	02	7,00	CE-10,5
Operador de Máquinas	12	3,60	CE-8
Operário	08	1,84	CE-3.1
Operário Especializado	04	1,99	CE-4,1
Pedreiro	02	5,00	CE-9
Psicólogo	02	5,00	CE-9
Psicopedagogo	01	4,30	CE-8,5
Recepcionista	02	1,90	CE-4
Técnico Agrícola	02	3,50	CE-7
Técnico em Contabilidade	01	3,50	CE-7
Técnico em Enfermagem	03	3,50	CE-7
Telefonista/Recepcionista	15	1,75	CE-3
Tesoureiro	01	3,60	CE-8
Vigilante	02	1,75	CE-3

Parágrafo único. O cargo de engenheiro civil tem padrão CE-10,5 e coeficiente 7,00 para a carga de 40 (quarenta) horas semanais, observado que para o atual detentor do cargo, caso opte em permanecer com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, o padrão e coeficiente permanecerão de CE-9,8 e coeficiente 5,80, respectivamente.

Art. 3º O Anexo I da Lei Municipal nº 069, de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo I
Categoria Funcional: Engenheiro Civil
Padrão de Vencimento: CE-10,5
Atribuições:
a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais;
b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos ou geodésicos, executar projetos dando o respectivo parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares, projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de ferro e de rodagem bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem, de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia, das relativas a portos, rios e canais e das de saneamento urbano e rural, realizar perícias e fazer arbitramentos, estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica e executar outras tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais;
b) Especial: o exercício do cargo poderá determinar viagens;
c) Outras: de acordo com os interesses da Administração Pública, a contratação poderá se dar em carga horária reduzida, com remuneração proporcional.
Observação: Ao atual ocupante do cargo poderá optar pela manutenção de sua carga horária (30 horas semanais, CE-9,8 ou pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais CE10,5.
.....

Categoria Funcional: Odontólogo
Padrão de Vencimento: CE-10,50
Atribuições:
a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir ao bem-estar da coletividade.
b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades, para programar a dinâmica da Odontologia de saúde pública, participar do planejamento, execução e avaliação do programa educativo de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade, analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os, fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para realizar programas de pesquisas de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de edição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção de afecções dentárias e executar outras tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 30 ou 20 horas semanais;

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir viagens;
c) Outras: O vencimento fixado, CE-10,5, corresponde a 30 horas semanais.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria a qual o servidor estiver vinculado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 01 DE JULHO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:8571C5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL N° 2298/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2298/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

ISENTA DE COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OS IMÓVEIS ATINGIDOS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ao proprietário, o titular do domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, que tenha seu imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário do Município, atingido pelos eventos climáticos de chuvas intensas, conforme declaração de situação de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 057, de 20 de novembro de 2023, retificado pelo Decreto Municipal nº 029, de 16 de maio de 2024, e eventos futuros da mesma natureza, fica isento do pagamento da Taxa de Serviços de Abastecimento de Água, desde que tenha ocorrido a interrupção do fornecimento de água a sua residência ou estabelecimento, em decorrência dos danos provocados na rede pública.
Parágrafo único. A isenção de que trata o caput deste artigo vigorará até que seja restabelecido o fornecimento da água a cada economia.

Art. 2º Para apuração das economias atingidas pelo evento climático a que se refere o artigo 1º desta lei, a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços deverá apurar cada imóvel atingido, com vistoria in loco, nominando cada economia, com remessa da informação à Secretaria Municipal da Fazenda para os procedimentos necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 01 DE JULHO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:DAFDC5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 073/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - TERMO ADITIVO N° 073/2024
Processo: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
Objeto: Acréscimo de serviços
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - BANRISUL

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:939EE06B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para conserto do veículo caminhão PAC 2 placa IVM 8114.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
JOÃO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.076.107/0001-65. Valor: R$ 5.514,00 (cinco mil quinhentos e quatorze reais).

São Valério do Sul – RS, 01 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A252F187

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 349/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para conserto do veículo caminhão PAC 2 placa IVM 8114 . Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 5.514,00 (cinco mil quinhentos e quatorze reais).
Vigência: 30/06/2025.
Partes: Município de São Valério do Sul, JOÃO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.076.107/0001-65.

São Valério do Sul – RS, 01 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B424B1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2024

Objeto: Fornecimento de peças e serviços para conserto e revisão do veículo **GOL IYG 8063 VW – Volkswagen/VW Gol** Trendline 1.0 T.FLEX 12V 5P, Placa: IYG-8063.
Base Legal: Art 75, XVII, §7º da Lei 14.133/2021.

Contratado: INES I. R. MULLER & CIA LTDA, CNPJ n° 04.899.439/0001-59
Valor: R$5.349,12 (Cinco Mil, Trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

São Valério do Sul, RS, 01 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:984BAEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 348/2024

Dispensa de Licitação 41/2024
Contrato Nº 348/2024 – Fornecimento de peças e serviços para conserto e revisão do veículo **GOL IYG 8063 VW – Volkswagen/VW Gol** Trendline 1.0 T.FLEX 12V 5P, Placa: IYG-8063.

Valor: R$5.349,12 (Cinco Mil, Trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ INES I. R. MULLER & CIA. LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.899.439/0001-59.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
Unidade Orçamentária 0901 – Secretaria da Fazenda
Projeto Atividade:2,079 –Manutenção e Conservação Veículo da Assistência Social.
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 582)
3390 39 00 00 00 Outros serv de terceiro PJ (Cod acesso 583)

São Valério do Sul – RS, 01 de julho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:6BC0DD21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2024**, Processo 5529/2024, que estava agendada para 02/07/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de reforma no piso de madeira de ipê no ginásio da EMEF Alberto Santos Dumont, a suspensão se dará para adequações na planilha orçamentária.

ELISANDRA NUNES
Operador de Compra Direta

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DAE76F52

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 025/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 025/2024. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 9033/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 025/2024 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para diabetes para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicilio bem como para uso nas unidades de saúde que compõe a rede municipal de atenção á saúde. Empresas vencedoras: INDÚSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A , CNPJ: 01.541.283/0003-03, para o item, 01.CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 46.962.122/0003-21, para o item 2.

Sapucaia do Sul 01 de julho de 2024.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3AFD30B1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 246453/2024 - PE Nº 0050/2024 - DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL QUE MONITORA EXTERNAMENTE A DOSE DE RADIAÇÃO ABSORVIDA POR UM INDIVÍDUO OCUPACIONALMENTE EXPOSTO DURANTE SUA JORNADA DE TRABALHO OBTENDO A MEDIÇÃO DA QUANTIDADE DE RADIAÇÃO INCIDENTE POR MEIO DE DISPOSITIVOS CHAMADOS DOSÍMETROS CAPAZES DE CONVERTER A ENERGIA DEPOSITADA PELA RADIAÇÃO EM UM VOLUME DEFINIDOS EM PARÂMETROS MENSURÁVEIS. OS DOSÍMETROS FORNECIDOS SERÃO UTILIZADOS POR UM MÊS. APÓS ESTE PERÍODO, A CONTRATADA PROVIDENCIARÁ A SUA REPOSIÇÃO, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS. PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAPUCAIA DO SUL E PARA O RADIAÇÃO INCIDENTE POR MEIO DE DISPOSITIVOS CHAMADOS DOSÍMETROS CAPAZES DE CONVERTER A ENERGIA DEPOSITADA PELA RADIAÇÃO EM UM VOLUME DEFINIDOS EM PARÂMETROS MENSURÁVEIS. OS DOSÍMETROS FORNECIDOS SERÃO UTILIZADOS POR UM MÊS. APÓS ESTE PERÍODO, A CONTRATADA PROVIDENCIARÁ A SUA REPOSIÇÃO, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAPUCAIA DO SUL E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 16/07/2024 às 09:01 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 02 de julho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:E1D1A24A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 245548 – PE 034/2024 – Objeto: Contratação de empresa para fornecer acesso à ferramenta de pesquisa e comparação

de preços. Fornecedor: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA 16.538.909/0001-38 R$ 95.952,00.
PROCESSO 247158 – DL 036/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em laudos de exames em telerradiologia. Fornecedor: MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA 35.688.028/0001-48 R$ 958.986,00.

Sapucaia do Sul, 02 de julho de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5BF89C7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.069, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº. 4.920, DE 14 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES EXECUTADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAPUCAIA DO SUL, COMO FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica inserido o inciso XL no artigo 1º, do Decreto nº 4.920/2024, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
XL – Projeto Estudo da Sociedade e Natureza.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:7056F462

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.068, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº. 4.848, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso III, do art. 1º do Decreto nº. 4.848/2022, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
III - ...
...
b) Luis Rogério de Oliveira Machado;".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:A0116278

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.067, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de representantes intersetoriais, em cumprimento a implantação e gerenciamento prévio de medidas específicas, tanto no âmbito das inovações operacionais propostas, quanto do compromisso de avaliar previamente os registros da FICAI 4.0.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo relacionados para compor a Comissão de Trabalho, Avaliação e Execução da aplicação da FICAI 4.0 – Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente:
I - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Patrícia Karling da Rosa;
Suplente: Danessa da Silveira Bitelo.
II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Camila Mezzani Carlo;
Suplente: Juliana Alberti Marchese.
III - Representantes da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social:
Titular: Silvia Adriana Correia da Silva;
Suplente: Roseli Teodoro Caberlon Martins.
IV- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Eliane Caprioli dos Santos;
Suplente: Sheila Letícia Paim de Abreu.
V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Gabriela da Rosa Linhares A'vila;
Suplente: Rosane Machado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 28 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:94BBA675

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROTOCOLO Nº: 14323/2024

INTERESSADA: Amanda Suan Borges - ME
PROTOCOLO Nº: 14323/2024
ASSUNTO: Recredenciamento da **Escola de Educação Infantil Pintadinha** no município de Sapucaia do Sul e renovação da autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RELATORA: Cindy Mayrê Gomes Oleques e Genara Sarmento da Silva.
PARECER Nº: 274/2024
APROVADO EM: 28/06/2024.

Relatório
A mantenedora da **Escola de Educação Infantil Pintadinha** encaminha à apreciação, deste Conselho **Protocolo nº 14323/2024** contendo pedido de recredenciamento da **Escola de Educação Infantil Pintadinha**, renovação da autorização de funcionamento da educação infantil na faixa de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.

A escola de Educação Infantil Pintadinha está localizada na Avenida Justino Camboim, nº 264, Bairro Camboim no Município de Sapucaia do Sul.
1- O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução n° 033 de 06 de junho de 2022. O documento contém, dentre outras, as seguintes peças:
1.1 - Requerimento contendo a solicitação;
1.2 - Anexos I e II da Resolução do CME nº ---33/2022;
1.3 - Projeto Político Pedagógico e Planos de Estudo;
1.4 - Três vias do Regimento Escolar;
1.5 - Cópia xerocada do contrato de locação do imóvel;
1.6 - Cópia xerocada dos alvarás: Sanitário - emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar - CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento de Sapucaia do Sul.
1.7 - Atestado de regência de classe da diretora da Escola.
1.8 - Declaração da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
1.9 - O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela escola.

2 - Foi anexado, ao Protocolo, o Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, **realizada em 12/06/2024.**

3 - Na verificação "in loco" foi constatada o que segue:
3.1- O prédio encontra-se em condições de funcionamento;
3.2- Os ambientes são adequados, com ventilação e iluminação;
3.3- Possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
3.4- Mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
3.5- Despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
3.6- Sanitários adequados e em número suficiente para crianças atendidas, sanitários para adultos;
3.7- Espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
3.8- Espaço ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
3.9- Recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola.

Análise da Matéria
4- A análise das peças do Protocolo, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender ao pedido de Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da **Escola de Educação Infantil Pintadinha.**
5- O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
6- Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
7- A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Pedagógica da Escola.
9- A Escola é acessível a pessoas com deficiência.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
recredencie, por cinco anos, a **Escola de Educação Infantil Pintadinha**;
renove a autorização de funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão realizada no dia 28 de junho de 2024.

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1B9FAE96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROTOCOLO Nº: 16049/2024

INTERESSADA: Rafaela Mattos de Lima
PROTOCOLO Nº: 16049/2024
ASSUNTO: Credenciamento da **Associação Criança Segura** no município de Sapucaia do Sul e autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RELATORA: Genara Sarmento da Silva e Silvia Regina Borges Moraes
PARECER Nº: 275/2024
APROVADO EM: 28/06/2024.

Relatório
A mantenedora da **Associação Criança Segura** encaminha à apreciação, deste Conselho **Protocolo nº 16049/2024** contendo pedido de credenciamento da **Associação Criança Segura**, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.
A Associação Criança Segura está localizada na Rua Manoel Serafim, nº 1003, Bairro Centro no Município de Sapucaia do Sul.
1- O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução n° 033 de 06 de junho de 2022. O documento contém, dentre outras, as seguintes peças:
1.1 - Requerimento contendo a solicitação;
1.2 - Anexos I e II da Resolução do CME nº ---33/2022;
1.3 - Projeto Político Pedagógico e Planos de Estudo;
1.4 - Três vias do Regimento Escolar;
1.5 - Cópia xerocada do contrato de locação do imóvel;
1.6 - Cópia xerocada dos alvarás: Sanitário - emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar - CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento de Sapucaia do Sul.
1.7 - Atestado de regência de classe da diretora da Escola.
1.8 - Declaração da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
1.9 - O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela escola.

2 - Foi anexado, ao Protocolo, o Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, **realizada em 22/06/2024.**

3 - Na verificação "in loco" foi constatada o que segue:
3.1- O prédio encontra-se em condições de funcionamento;
3.2- Os ambientes são adequados, com ventilação e iluminação;
3.3- Possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
3.4- Mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
3.5- Despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;

3.6- Sanitários adequados e em número suficiente para crianças atendidas, sanitários para adultos;
3.7- Espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
3.8- Espaço ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
3.9- Recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola.

Análise da Matéria
4- A análise das peças do Protocolo, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender ao pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da **Associação Criança Segura**.
5- O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
6- Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.
7- A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Pedagógica da Escola.
9- A Escola é acessível a pessoas com deficiência.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
credencie, por cinco anos, a **Associação Criança Segura**;
autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão realizada no dia 28 de junho de 2024.

EVANIR DA SILVA CANABARRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:F7D08CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DOS ITENS**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e mobília para suprir as demandas da gestão da Prefeitura Municipal de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **17 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 02 de julho de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:FEB8F924

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na ***Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra para reparação dos bicos Injetores da Motoniveladora Caterpillar 120K pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Sarandi/RS*****, através da empresa Central Partes e Peças Ltda CNPJ N° 33.833.272/0001-21** conforme Termo de Dispensa E Termo de Referência anexos ao site municipal**.** Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600.

Sarandi 02 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:3C407145

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na **aquisição e instalação de vidros com estrutura metálica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Prestes,** conforme Termo de Referência anexos ao site municipal**.**
Eventuais interessados deverão protocolar manifestação de interesse, planilha de proposta e documentos de habilitação através do e-mail: **licitacao.proposta@sarandi.rs.gov.br até às 09hrs do dia 05/07/2024.** Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600. Sarandi 02 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:4C5DF249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2335/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de Paver Holandês para a calçada da Francisca Cerutti, com a empresa – VIBRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CF71E947

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2339/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a arrendamento de imóvel rural com a finalidade de exploração de saibro para manutenção das estradas vicinais do município, com o proprietário – CHARLES DIERINGS.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:804EAFFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO

Considerando as Justificativas e especificações a respeito da **Aquisição debaterias para Luminárias Emergêncial,**que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara e para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis.
Os interessados devem enviar suas cotações até às**17:30 do dia 04/07/2024**. Para obter mais informações de especificações ou solicitar esclarecimentos adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.

As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
• Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
• Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Abner Dietrich Klein
Código Identificador:9F26330D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 093/2024

RESUMO DE **CONTRATO N°.** 093/2024
PROCESSO N°: 2024/6468
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ Nº 88.256.979/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO de diversas ruas do Município, através de recursos oriundos do PROGRAMA BADESUL CIDADES INFRAESTRUTURA, CONTRATO 0017/2024.
VALOR: O valor total desta empreitada importa em R$ 4.889.145,33 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais, e trinta e três, sendo R$ 1.466.140,86 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos referente à mão de obra e R$ 3.423.004,47 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatro reais e quarenta e sete centavos) referente aos materiais.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BATISTA ROQUE BAGATTINI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2024

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3C171113

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 038/2021
PROCESSO N°: 1736/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI - SANEBAN
OBJETO: Contratação de serviço de transporte do rejeito da usina de triagem para o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses a contar de 01 de julho do corrente ano, conforme manifestação de interesse apresentada pela própria empresa, através de Carta de Renovação de Contrato, anexa aos autos.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO ALEXANDRE GABRIEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/06/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:2C582EAA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 094/2024
Processo nº: 6673/2024.
Destinação: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto

Data/Hora: 17 de julho de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data
Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços de chapeação, funilaria e pintura para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 1º de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:816B7505

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2020

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 044/2020
PROCESSO N°: 2516/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de LINK DE INTERNET para a Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Alterado o Memorial Descritivo referente ao Edital de Pregão n° 036/2020, incluindo mais 03 (três) locais para instalação e fornecimento de link de internet via fibra ótica, a contar de 1º de julho de 2024, sendo estes, conforme segue:

• *Rua Coberta – sito à Rua Federação, n° 2450, Bairro Centro – Taquara/RS;*
• *Complexo Municipal de Saúde – sito à Av. Sebastião Amoretti (ERS 020), Bairro Morro do Leôncio – Taquara/RS;*
• *EMEI Vovó Neli – sito à Localidade de Vila Teresa – Estrada do Moinho, n° 419 – Taquara/RS;*

Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação *por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de julho do corrente ano*.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:3FA201CD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 095/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 095/2024

Processo nº: 6418/2024.
Destinação: Administração Municipal
Tipo de julgamento: menor preço por LOTE
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 17 de julho de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data
Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para prestação de serviços de PERÍCIAS e JUNTAS MÉDICAS, de forma parcelada, para o atender a demanda da Administração Municipal de Taquara., conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 1º de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8489A492

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 113/2024

Processo n° 7256/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para instalação de grama sintética nas praças no Bairro Mundo Novo e Nossa Senhora de Fátima com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 580/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 01 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:FC378DF8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2944

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2944, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão FORD/CRGO 2422E, placa IVM0758, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-

mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5C1722C3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2940

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2940, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão M.BENZ/AXOR 2533, placa ISZ9J77, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ED870FE1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2935

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2935, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão AGRALE/8500 TCA, placa IQS5937, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FF2D5C67

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2630

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2630, para aquisição de peças para a manutenção da escavadeira, placa AAA 3030, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5438879D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2962

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2962, para a realização de Conserto Vulcanizado em Pneus dos caminhões da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B308BB33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2921

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2921, a aquisição de rolos de papel para a impressora ploter, utilizada para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito, devido à urgência os rolos devem ser entregues IMEDIATAMENTE após o término do prazo estabelecido, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail planej22@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito
Fone: (51) 3541-9250
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:F2C6B58B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2919/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 2919/2024

Cotação para aquisição, em caráter de urgência, de ESTANTE GAVETEIRO 27/5**para atender as demandas do setor da FARMÁCIA MUNICIPAL.** haja vista que o processo licitatório ainda não está concluído, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 09 horas do dia 04/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

•
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eliane de Barcelos
Código Identificador:0E61BFB0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2901/2024

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 2901/2024

Cotação para aquisição, em caráter de urgência, de **PORTA DE GIRO EM 02 FOLHAS para atender as demandas do setor DA FISIOTERAPIA.** haja vista que o processo licitatório ainda não está concluído, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 09 horas do dia 04/07/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

•
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eliane de Barcelos
Código Identificador:28E6EFF3

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2959/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS para AMBULÂNCIA JOGO DE PASTILHAS placa JBU6C46 SAMU, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 05/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.broudeformapresencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE
Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:96125368

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2958/2024

Cotação para aquisição de PEÇAS para UNO 1 VENTOLADOR INTERNO E 1 RADIADOR INTERNO placa IVZ4417, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 05/07/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos: Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452,de1ºde maio de 1943. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail:transportesaude@taquara.rs.gov.broudeformapresencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente. As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9315
Setor de Transporte

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:F17DA427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/2924

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C88, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Prefeitura Municipal de Taquara/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:67B17390

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/2933

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus AGRALE/NEOBUS THUNDER, Fab./Mod.2003/2003, placa ILE3A96, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 04/07/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Prefeitura Municipal de Taquara/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:1C8843A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2879/2024.

Considerando a necessidade de contratação de Empresa para realizar a perfuração de um poço artesiano na EMEI Vovó Neli, sito a Rua do Moinho, 419, na Vila Teresa e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 16:35 horas de 04/07/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:251F686D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contrato Temporário de Trabalho nº. 13/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à Contratação Temporária para a função de **Mecânico,** com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**,** torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas, junto à sede do Município, sito à Rua Tereza Carvalho de Noronha, nº. 123, nos dias **02, 03, 04, 05 e 08 de julho de 2024**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.
GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:9F202F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 112/2024 por Dispensa de Licitação 073/2024
Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 112/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 073/2024, para a contratação da empresa OLAIR GOMES DE AMORIM (BOMBAS INJETORAS MISSÕES) - CNPJ 10.626.598/0001-82 para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo placa

IYT1257, no valor de R$13.950,00

Tenente Portela, 1° de julho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:CCE280EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 240 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.808/2024, e Processo nº 3637/2024,**CONVOCA**:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
40º	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO	032.XXX.XXX -76	40

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:48627CAF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 241 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2024, e Processo nº 3663/2024,**CONVOCA**:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
43º	GIZELI DOS SANTOS CECONELLO	032.XXX.XXX-76	40

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:86DE3289

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 242 DE 27 DE JUNHO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 174/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.833/2024, e Processos nº 3885/2024 e nº 3886/2024,**CONVOCA**:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	NATHAN GAMBA DA COSTA	025.XXX.XXX-57	55
16º	BRUNA TOMAZ CITADIN	037.XXX.XXX-29	55

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:AA3225CF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 243 DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 3782/2024, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	DENISE ELIAS ROLDÃO	045.XXX.XXX-29	55

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:7CE86256

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 244 DE 01 DE JULHO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3039/2024,**CONVOCA**:

MONITOR – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
25º	KETRYENE ALVES DA SILVA	031.XXX.XXX-28	55

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8C3D5DFC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 245 DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/2024, e Processo nº 3019/2024,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
21º	DAIANE CRISTINA VEBER	004.XXX.XXX-05	50
22º	DANIELA GUIMARÃES	003.XXX.XXX-39	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9655F8D6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 246 DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 3655/2024,**CONVOCA**:

MONITOR – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
26º	ALESSANDRA CORREA RIBEIRO	770.XXX.XXX-00	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F9347072

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 247 DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3189/2024,**CONVOCA**:

MONITOR – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
27º	JENNIFER PAOLA WOITECHEN BERTOTTI	033.XXX.XXX-21	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:A9557731

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 248 DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3654/2024,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SALA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
23º	TALITA TEIXEIRA FAGUNDES ROCHA	025.XXX.XXX-11	0

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:64D0FEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N°079/2023.

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 01/07/2024, edição nº 3855.

Onde se lê: Extrato Termo Aditivo nº 07 Referente ao contrato n°091/2022.
Leia-se: Extrato Termo Aditivo nº 02 Referente ao contrato n°079/2023.
Onde se lê: Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO – ABEFI
Leia-se: Contratada: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:1184EE98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 77/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 17 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 17/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 77/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7192E1AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A APAE Nº 002/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A APAE Nº 002/2022. O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CIDADE DE TRAMANDAÍ, tem justo e acertado entre si o presente Termo Aditivo. Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. Termo De Colaboração Com A Apae Nº 002/2022..

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:ECA37639

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 78/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 19 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 19/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 78/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DBB376D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.897, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 36.117,51 (trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 36.117,51 (trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 – Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0054.2101 – Lei Aldir Blanc ……. R$ 36.117,51
3.3.3.90.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas . R$ 36.117,51

TOTAL ……... R$ 36.117,51

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o recurso da Lei Aldir Blanc, no valor de R$ 36.117,51 (trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D7900753

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.898, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino
12.122.0046.2008 – Manutenção Secretaria Educação ……..……..……. R$ 10.000,00
3.3.3.90.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ (365) …... R$ 10.000,00
12.361.0047.2009 – Manutenção Ensino Fundamental ……..……. R$ 5.000,00
3.3.3.90.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ (366) ...… R$ 5.000,00
12.365.0041.2011 – Manutenção Educação Infantil ……..... R$ 5.000,00
3.3.3.90.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ (367) … . R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
04.122.0068.2071 – Manutenção da Secretaria de Obras ……..……. R$ 50.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (211) ……..... R$ 50.000,00
26.782.0099.2031 – Conservação Veículos e Máquinas ……..……. R$ 400.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (207) ……..……. R$ 400.000,00
26.782.0099.2032 – Conservação Estradas e Pontes ……..... R$ 200.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (214) ……..… R$ 200.000,00

TOTAL ……..….. R$ 670.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º desta Lei, é indicado o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:A4887095

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.899, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
26.782.0099.2032 – Conservação Estradas e Pontes ……..…… R$ 700.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (214) R$ 700.000,00

TOTAL …..…….....……..……... R$ 700.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º desta Lei, é indicado o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:EDAB5BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 162/2024

Dá posse e exercício à cidadã ISABEL CRISTINE DE CASTRO, para exercer o Cargo Público de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 152/2024, de 25 de junho de 2024, dá posse e exercício, a partir desta data, à cidadã **ISABEL CRISTINE DE CASTRO,** no cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Monitora de Educação Infantil;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,00;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;
•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B4A406EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.272/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.846, de 27 de novembro de 2023,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2052 – Programa FNS – Piso Atenção Básica – VISA ….. R$ 40.000,00
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (242) .R$ 40.000,00
10.301.0107.2080 – Programa FNS – LRPD Próteses Dentárias …… R$ 30.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (402) ….. R$ 30.000,00

TOTAL ……..... R$ 70.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde, através do Programa de Vigilância Sanitária, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e do Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de junho de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D5C10345

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.273/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Abre um crédito extraordinário no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, amparado no Decreto Municipal nº 2.254, de 07 de maio de 2024, em conformidade com o inciso III do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito extraordinário no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – Gabinete do Prefeito
06.182.0023.92102 – Defesa Civil Estadual – Enchente 2024 – Portaria 34 R$ 350.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (468) … .. R$ 350.000,00

TOTAL ……. R$ 350.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso oriundo do Fundo Estadual da Defesa Civil – Portaria 34/2024, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 27 de junho de 2024.

Registre-se e
ublique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:41C08DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.274, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Abre um crédito especial no valor de R$ 36.117,51 (trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.897, de 1º de julho de 2024,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 36.117,51 (trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 – Cultura, Desporto e Turismo
13.392.0054.2101 – Lei Aldir Blanc ……..…. R$ 36.117,51
3.3.3.90.31.00.000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas . R$ 36.117,51

TOTAL ……..... R$ 36.117,51

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso da Lei Aldir Blanc, no valor de R$ 36.117,51 (trinta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:69F0E09D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.275/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.898, de 1º de julho de 2024,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino
12.122.0046.2008 – Manutenção Secretaria Educação ……. R$ 10.000,00
3.3.3.90.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ (365) …... R$ 10.000,00
12.361.0047.2009 – Manutenção Ensino Fundamental ……. R$ 5.000,00
3.3.3.90.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ (366) ...… R$ 5.000,00
12.365.0041.2011 – Manutenção Educação Infantil ……..... R$ 5.000,00
3.3.3.90.40.00.000000 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ (367) … . R$ 5.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
04.122.0068.2071 – Manutenção da Secretaria de Obras ……. R$ 50.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (211) …..…..... R$ 50.000,00
26.782.0099.2031 – Conservação Veículos e Máquinas ……...……. R$ 400.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (207) ……. R$ 400.000,00
26.782.0099.2032 – Conservação Estradas e Pontes ……..... R$ 200.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (214) ……..… R$ 200.000,00

TOTAL ……... R$ 670.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:474F8AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.276/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.899, de 1º de julho de 2024,

DECRETA,
Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
26.782.0099.2032 – Conservação Estradas e Pontes ……..…… R$ 700.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (214) R$ 700.000,00

TOTAL ……..... R$ 700.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de julho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:58A73435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024. Objeto:** Credenciamento de Leiloeiro visando atender a necessidade do Município. **Abertura:** dia 02/07/2024. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:64DD5A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 076/2024

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista**.
Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 068, de 20 de junho de 2024.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 28 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
MOTORISTA
EDITAL Nº 088/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Matheus Ruidias Machado

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:291720FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 247/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 151/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 116/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção do veículo GM Ônix, Placa JCH0B65, Ano 2024, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0CDD5BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 253/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 155/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 117/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa autorizada para revisão de 20.000KM do veículo Saveiro Robust CS/2023, placa JBY4D20, mediante Dispensa de Licitação da Empresa AUTO NOVA PETROPÓLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.586.610/0003-36, que apresentou o valor de R$ 763,75 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FDEB83F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**
OBJETO: **Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 40.000KM do veículo VW/Virtus, placas JBY4B00.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **262/2024** – Requisição nº 692/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2024**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 02 de julho de 2024 ao dia 04 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BB69A05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
OBJETO: **Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 10.000KM do veículo Fiat Strada Volcano CD13, placas JCK4C20, chassi nº 9BD281BLRRYE85117.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **266/2024** – Requisição nº 717/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 02 de julho de 2024 ao dia 04 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F2F40FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE**
OBJETO: **Aquisição de peça para manutenção do Veículo Minivan GM/SPIN, Placa IXK3633, Ano/Modelo 2016, Chassi 9BGJC75EOGB180255.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **267/2024** – Requisição nº 732/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **02 de julho de 2024 ao dia 04 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C8FB13B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS, EM FORMA EMERGENCIAL, PARA A ESCOLA GENEROSO ALVES DA ROSA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 09 de julho de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ED966352

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1doc n° 5.022/2024
Processo Administrativo nº 256/2024
Dispensa de licitação nº 158/2024
Contrato n° 207/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 590 CHP (Custo Horário Produtivo) de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, visando a limpeza das

áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 2.155, de 18 de junho de 2024, decorrente do Processo nº 59052.027146/2024-15.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato e o prazo para a prestação dos serviços objeto da presente contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, observado o limite previsto no artigo 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	590	CHP	Serviços de Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira	**R$ 185,00**	**R$ 109.150,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FACD761B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA 19840004.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 16 de julho de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3E57E899

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1doc n° 5.024/2024
Processo Administrativo nº 255/2024
Dispensa de licitação nº 157/2024
Contrato n° 206/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 925 CHP (Custo Horário Produtivo) de caminhão basculante 6 m³ toco, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 2.155, de 18 de junho de 2024, decorrente do Processo nº 59052.027146/2024-15.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato e o prazo para a prestação dos serviços objeto da presente contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, observado o limite previsto no artigo 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	925	CHP	Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão basculante 6m³ toco	**R$ 232,00**	**R$ 214.600,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B165E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 171/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 52/2024
Contrato n° 205/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SERÁ DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da Ordem de Serviço e vigerá pelo prazo de 4 (quatro) meses.
Do preço: Pela execução integral do objeto do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:56923EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 16 de julho de 2024, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o

edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:52092643

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 70/2022
Pregão Eletrônico nº 12/2022
Contrato n° 47/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: META ELEVADORES LTDA
Termo aditivo n° 15
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE 01 ELEVADOR SOCIAL HIDRÁULICO E 01 ELEVADOR SOCIAL PARA MACAS, AMBOS PARA O HOSPITAL SANTA RITA – TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar 1º de julho de 2024, com previsão de encerramento em 30 de julho de 2024, conforme solicitação da fiscal e do gestor do contrato através dos documentos em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:37BC3147

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
OBJETO: **Aquisição de material hidráulico para manutenção preventiva do sistema de rede de água potável.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **269/2024** – Requisição nº 685/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **02 de julho de 2024 ao dia 04 de julho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1CFB1D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1doc n° 5.031/2024
Processo Administrativo nº 258/2024
Dispensa de licitação nº 160/2024
Contrato n° 209/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ESCAVAÇÕES FRARE LTDA
Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 160 CHP (Custo Horário Produtivo) de trator de esteiras com potência de 150hp, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 2.155, de 18 de junho de 2024, decorrente do Processo nº 59052.027146/2024-15.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato e o prazo para a prestação dos serviços objeto da presente contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, observado o limite previsto no artigo 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	160	CHP	Contratação de empresa para prestação de serviços de trator de esteiras, potência 150hp	**R$ 329,00**	**R$ 52.640,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8C3AEBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1doc n° 5.033/2024
Processo Administrativo nº 257/2024
Dispensa de licitação nº 159/2024
Contrato n° 208/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ESCAVAÇÕES FRARE LTDA

Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 160 CHP (Custo Horário Produtivo) de escavadeira hidráulica sobre esteiras, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 2.155, de 18 de junho de 2024, decorrente do Processo nº 59052.027146/2024-15.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato e o prazo para a prestação dos serviços objeto da presente contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, observado o limite previsto no artigo 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	160	CHP	Contratação de empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras	**R$ 279,00**	**R$ 44.640,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:59C0A39D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.882/2024 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar de 05 de julho de 2024, o Servidor EDUARDO SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 7249-4, do cargo de Coordenador de Frotas da Coordenadoria de Frotas da Secretaria de Obras.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:983D235B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.884/2024 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
INTERROMPER as férias do servidor Márcio Teixeira Dias, vice-prefeito, matricula n°7250-8, a partir do dia 01 de julho de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:1E090EB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.885/2024 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar de 05 de julho de 2024, o Servidor Gerson Franco Moraes, Matrícula nº 72303-7 do cargo de Coordenador de Manutenção da Coordenação de Manutenção da Secretaria de Obras.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã
GUSTAVO HERTERTERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:85445CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 014/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa M&E Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.248/0001-89, com sede em Rua Arthur Berwanger nº 705, sala 01, centro, no município de São Pedro do Butiá (RS), e **autorizo a empresa** a fornecer cortina de tecido, com tecido blackout, com 3m de largura por 2m de altura, sendo dividida em duas partes de 1,5m, de largura por 2m de altura, na cor bege, com kit varão compatível para instalação da cortina, pelo preço de R$1.299,00 (mil, duzentos e noventa e nove reais).

Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 01 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:6ACAA2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

O Município de Tuparendi, como parte contratante, efetivou contratação para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o cargo de **Merendeira/Servente,** com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88) e a teor da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), art. 191 a 195, combinado com a Lei nº 3098/2023 e o Processo Seletivo nº 007/2024, com vencimento de R$1.825,79 (mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos); a parte contratada listada abaixo:
Contrato administrativo nº 160/2024: Graziele Dill Leal

Tuparendi (RS), 28 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:045DE272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, às 8h e 30min do dia 16 de julho de 2024**, que visa a futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/40348-preg
Tuparendi, 01 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:D8C01839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024, às 8h e 30min do dia 18 de julho de 2024**, que visa a aquisição de fraldas descartáveis, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**
Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/40351-preg

Tuparendi, 01 de julho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:04BBA8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº003/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº003/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2024.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**. Ficando a data de abertura do credenciamento a contar de 03/07/2024 em horário de expediente, no prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 01 de Julho de 2024.
.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F906CBFB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024.

MUNICÍPIO DE VALE VERDE
AVISO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024.

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016 /2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024.** Objeto: Contratação de empresa para atuar nas oficinas terapêuticas da Saúde Mental, atendendo as práticas de patinação. Data de abertura: 15/07/2024 Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 01 de Julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:42495525

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº05/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº05/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por **LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER**, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato conforme Processo Administrativo 001/2024, Inexigibilidade de Licitação001/2024,sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, aditado **Diesel S10 Sem quantitativo estimado em 1.640 litros**, destinado ao consumo da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços, conforme memorando n°0142A/2024.

CLAUSULA SEGUNDA
As despesas descritas no item 1.1, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO

2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO REC 1502

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME – Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER – Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

Clauber Luiz Fischer
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:85253286

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 25/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 002/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2024, de 11 de abril de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **05 de julho de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.314 de 19 de março de 2024.
I – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
GUSTAVO SCHULZ – 4º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE JULHO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:816603C8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº029/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº029/2024
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 029/2024
c) Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde/RS.

Quantitativo:
Óleo Diesel BS500, 74.000 litros
Óleo Diesel S10, 99.000 litros
Gasolina Comum 36.100 litros
Arla balde 20 litros 1.000 litros

e) Prazo estimado: 06 (seis) meses;

02 – Fornecedor: **TOIILIER E SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 01.694.310/0001-16;**
03 – Valor Litro:
Óleo Diesel BS500, R$5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos);
Óleo Diesel B S10, R$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos);
Gasolina Comum, R$5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos);
Arla balde 20lts, R$139,00 (cento e trinta e nove reias);
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADM DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEC DE EDUCAÇÃO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2009 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
2011 TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2012 TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

2038 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2053 MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERIAS DO SANEAMENTO URBANO
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

2030 CONSELHO TUTELAR
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 30 DE JUNHO DE 2024.
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:36316C39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 34/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024. Objeto: Treinamento Online para três membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município (Online – Ao Vivo). Dotação Orçamentária: 2024/6 - 15.01.09.122.0003.0025 – Manutenção despesas Administrativas FPSM. Valor: R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais). Data: 01/07/2024.

CHEFE SETOR DE COMPRAS
Município de Venâncio Aires/RS

ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 35/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2024. Objeto: Treinamento Online para sete membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município (Online – Gravado). Dotação Orçamentária: 2024/6 - 15.01.09.122.0003.0025 – Manutenção despesas Administrativas FPSM. Valor: R$ 4.147,50 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Data: 01/07/2024.

CHEFE SETOR DE COMPRAS
Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3877A478

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 5475/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada MUNARI PRODUCOES LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024. Objeto: Palestra musicada do cantor, compositor, escritor, palestrante e filósofo Rodrigo Pereira Munari, a ser realizada no dia 03/07/2024. Dotação Orçamentária: 2024/165 - 04.01.04.129.0010.2017 – Manutenção Serviços Gestão Tributária. Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data: 01/07/2024.

Chefe Setor de Compras

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:78862434

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Locação de imóvel para realocação das crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Frederico Reynaldo Closs, devido às consequências da enchente do mês de maio, que resultou em Calamidade Pública, conforme decreto nº 10.149 de 02 de maio de 2024. Credor: STORCH IMOVEIS LTDA. Valor: R$ 371.242,90 (trezentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024 – Locatário: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadora: STORCH IMOVEIS LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2024, que tem por objeto: Locação de imóvel para realocação das crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Frederico Reynaldo Closs, devido às consequências da enchente do mês de maio, que resultou em Calamidade Pública, conforme decreto nº 10.149 de 02 de maio de 2024. Dotação Orçamentária: 2024/1280 e 2024/1281 – 05.02.12.365.0042.1069 – Ações e Serviços no enfrentamento de situações de calamidade. Vigência: O presente contrato será válido pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01/07/2024. Valor: O valor das adaptações é de R$ 155.242,90 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) e será pago em 06 (seis) parcelas iguais de R$ 25.873,81 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). O valor do aluguel do imóvel é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Data da Ass: 01/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EC88484E

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 46/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de colchões de solteiro destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024. Contratada: MUNDIAL ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA. Valor estimado: R$ 566.174,00 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e setenta e quatro reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2024, que Registrou os preços para aquisição de colchões de solteiro destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024. Data da assinatura: 1º/07/2024. Validade: 90 (noventa) dias.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4963BB4F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ADE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando-se a descrição quanto à capacidade mínima do veículo referente ao item nº 01 do Trajeto de nº 16. Ao mesmo tempo é concedido um acréscimo ao valor unitário do quilômetro a ser percorrido pela empresa contratada, a título de reequilíbrio econômico financeiro, ordenado com base nas disposições do inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, alínea "d", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires, 26/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ADE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando-se a descrição quanto à capacidade mínima do veículo referente ao item nº 03 do Trajeto de nº 16, ordenado com base nas disposições do inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires, 26/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DCDEBA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÒNICO Nº 17/2024

Objeto: Aquisição de computadores (notebooks), que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde. **Abertura das Propostas: 12/07/2024, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 01/07/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:518627FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 115932

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é " REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO NAS PARA AS ROTINAS DE BACKUP. DISPENSA ACOLHIMENTO EVENTO #28 DO PROCESSO 115932/2024** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **115932/2024**.

CREDOR: JOVANTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: R ALFREDO DAHMER 72731
40.060.906/0001-16 WESTFALIA
VALOR: 29.106,00

Xangri-Lá, 01 de Julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:37688F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 116080

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é " REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO NAS PARA AS ROTINAS DE BACKUP.DISPENSA NO ARTIGO 75 INC II DA 14.133/21 ACOLHIMENTO EVENTO #36 DO PROCESSO 116080/2024** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **116080/2024**.

CREDOR: FONSECA INTEGRADORA LTDA

ENDEREÇO: R BRUNO SCHWERTNER

70238 41.834.843/0001-70 ESTRELA
VALOR: 22.400,00

Xangri-Lá, 01 de Julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:CCAE35C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 119593

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é " REFERENTE A PAGAMENTO DE INSCRIÇÇÃO NO CURSO "TRANSFEREGOV - Da Captação dos Recursos até a Prestação de Contas, com ênfase no Encerramento do Mandato" PARA A SERVIDOREA DÉBORA VANESSA DA SILVA MAAS, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 30/07 E 31/07 EM PORTO ALEGRE RS. DISPENSA NO ARTIGO 74, INC III "f" DA 14.133/21, ACOLHIMENTO EVENTO #37 DO PROCESSO 119593/2024** com fulcro no artigo **74, INC III** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **119593/2024**.

CREDOR: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA
3905 07.675.477/0001-16 Porto Alegre
VALOR: 790,00

Xangri-Lá, 01 de Julho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:81FC01C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 60 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 60/2024 - ABERTURA E INSTRUÇÕES GERAIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Permanente para realização de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria n°. 143 de 09 de abril de 2024.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado na sua íntegra no diário oficial do Município, no site ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e na página do facebook e Instagram ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no diário oficial do Município, endereço eletrônico: ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br***, na página do facebook Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n°. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	02/07/2024
Encerramento das Inscrições	10/07/2024
Publicação preliminar dos Inscritos	11/07/2024
Recurso da não homologação das inscrições	12/07/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	15/07/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	16/07/2024
Publicação da relação final de inscritos	17/07/2024
Análise dos currículos	18/07/2024
Publicação do resultado preliminar	19/07/2024
Recurso	22/07/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	23/07/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	24/07/2024
Aplicação do critério de desempate	26/07/2024
Publicação da classificação final dos aprovados	26/07/2024

1.7 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e a comprovação de tempo de experiência profissional que deverá ser comprovada mediante o envio de cópia da carteira de trabalho - páginas da foto, verso – qualificação civil e páginas de registro de experiência ou

declaração/certidão/atestado, com a especificação pertinente às atribuições para a função pretendida, emitida pelo empregador, no caso de empregador ser Órgão Público, e em caso da declaração ser emitida por pessoa física deverá conter autenticação em cartório, e que deverá ser enviada por e-mail juntamente com a ficha de inscrição e com os demais documentos exigidos conforme item 4.1.2.
1.7.1 Os candidatos que exerceram atividades simultâneas da função pretentida no presente Processso Seletivo, no qual consta períodos concomitantes, será contabilizado somente o tempo de experiência em dias, desde que devidamente comprovado, conforme o item 1.7.
1.7.2 Caso a comprovação do tempo de experiência, não constar o período em datas (*DD/MM/AAAA)* de início e término de cada período comprobatório, será considerado a data inicial do mês subsequente e data inicial do último mês declarado.
1.7.3 Os documentos comprobatórios que apresentem os períodos trabalhadosapenas em anos, não serão contabilizados.
1.8 A contratação será pelo prazo determinado e regido pela Lei Municipal n°. 544, de 30 de janeiro de 2008, (Regime Jurídico Ùnico dos Servidores).

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2.1 O processo seletivo simplificado será composto de 2(duas) etapas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, conforme segue: Homologação da inscrição e prova de títulos.

ETAPA 1: consiste na análise da documentação apresentada que deverá atender as exigências do item 4 sob pena de eliminação no certame;

ETAPA 2: análise de currículos – consiste na análise da documentação anexada a inscrição do candidato que deverá atender a pontuação mínima de **20(vinte)**, sob pena de eliminação no certame;

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação emergencial e temporária para desempenhar funções do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relacionado abaixo:

Função	Vaga(s)	Escolaridade e Pré-requisitos	Carga Horária	Vencimento
Nutricionista	01 + CR	Curso superior em Nutrição e registro no respectivo órgão de classe;	30h	R$ 3.290,08
Professor de Educação Infantil	01 + CR	Curso Superior em Pedagogia completo;	24h	R$ 2.774,95

2.1.1 Lei específica estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
2.1.2 As atribuições concernentes à função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao constante no **Anexo I**.
2.2 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno e insalubridade de acordo com a função exercida; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência, vale alimentação e vale transporte, conforme Leis Municipais vigentes.
2.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários, conforme art. 250 da Lei Municipal nº 544/2008.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. n°. 143 a n°. 145 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.
3. INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição é de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Processo Seletivo Simplificado.

3.1.1 As inscrições poderão ser presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Doutor Montauri, n°. 10, Centro – Mariana Pimentel/RS, no período de **02 de julho de 2024 a 10 de julho de 2024**, no horário compreendido entre às **08h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, ou via *e-mail*, no correio eletrônico ***inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br***, das **00h00min do dia 02 de julho de 2024 até às 17h do dia 10 de julho de 2024**. Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126 e por meio do e-mail ***inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br***.

3.1.2 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital de Abertura do Processo Seletivo e seus anexos para realizar a inscriçãoe demais editais de publicação do resultado do certame.

3.1.3 A ficha de inscrição e o currículo deverão ser preenchidos na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

3.1.5 A Comissão de Processo Seletivo se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.6 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado.

3.1.7 O valor da inscrição será de **R$ 35,00 (trinta e cinco reais**) e a guia para o pagamento da taxa terá vencimento em **10 de julho de 2024**, pagável em qualquer banco até esta data, conforme Decreto n°. 1.679 de 21 de julho de 2022. Em caso de o candidato não realizar o pagamento a sua inscrição será **NÃO HOMOLOGADA.**

3.1.8 O boleto para efetuar o pagamento da inscrição será encaminhado via e-mail ou entregue ao candidato no momento do recebimento da referida inscrição e o comprovante de pagamento terá de ser enviado à comissão via e-mail ou entregue a comissão presencialmente, na Sede da Prefeitura Municipal, até o dia de encerramento das inscrições, sob pena de não homologação da inscrição.

3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.1.10 Os documentos enviados juntamente com a inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato e não serão aceitos a inclusão de documentos após o encerramento das inscrições.

3.1.11 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.1.12 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.1.13 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.1.14 Ao digitalizar os documentos para envio, estes devem ficar legíveis para apreciação.

3.1.15 Todos os documentos pertinentes a inscrição do candidato deverão ser entregues em **UMA ÚNICA REMESSA**, tanto via e-mail único, quanto no ato da inscrição presencial.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização das inscrições, o candidato deverá encaminhar em meio digital, para o correio eletrônico e no prazo indicado no item 3.1.1, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no site oficial do Município (*www.marianapimentel.rs.gov.br)*, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, a qual será numerada, assinada pelo servidor responsável pelo recebimento da inscrição e encaminhada novamente ao candidato como comprovação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado.

4.1.2 Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n°. 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo III** do presente edital, acompanhado dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.1.4 Os documentos encaminhados em meio digital deverão ser apresentados em original quando o candidato for convocado para a contratação, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1.1, a Comissão publicará, no site oficial do Município, endereço eletrônico: ***www.marianapimentel.rs.gov.br*** e na página do facebook e Instagram ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no painel de publicações oficiais desta entidade, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio do formulário disponível no anexo IV, para o protocolo geral, através do endereço eletrônico ***protocolo@marianapimentel.rs.gov.br*** no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, no dia **12 de julho de 2024.**

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo III** do presente Edital.

A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital, sendo obrigatório envio dos mesmos frente e verso, sob pena de não ser objeto de pontuação e as declarações de conclusão de cursos de Pós Graduação, serão aceitas somente com a emissão não posterior a 180 (cento e oitenta) dias até a data de encerramento das inscrições.

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 A classificação dos candidatos inscritos, serão efetuados através da pontuação dos títulos e comprovação de experiência apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios, que seguem:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação lato sensu (especialização) com duração mínima de 360 horas.	10	20
Pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado, PhD).	25	25
Cursos especializados, jornadas, encontros, seminários, congressos e simpósios, todos com data posterior a 01/01/2018, **na função pretendida**, com duração mínima de 40 horas.	05	15
Experiência profissional comprovada **na função pretendida** de, no mínimo, 06(seis) meses, sendo que cada semestre comprovado receberá valoração de 10(dez) pontos.	10	40

6.7 Os certificados dos cursos especializados, jornadas, encontros, seminários, congressos e simpósios, os cursos on-line devem ter data de início e fim, condizentes com o tempo efetivo de acesso e carga horária realizada.

6.8 Serão aceitos os títulos emitidos de acordo com o item 6.4, sendo que a experiência profissional deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho ou declaração/certidão emitida pelo dirigente do órgão expedidor.

6.9 Certificados sem carga horária definida não receberão pontuação. O Título que tiver a carga horária expressa em dias ou meses será pontuado conforme os seguintes critérios: 01 (um) dia equivale a 08 (oito) horas; e 01 (um) mês equivale a 160 (cento e sessenta) horas.

6.10 Os Títulos que habilitam o candidato a participar do Processo Seletivo não serão pontuados, assim como aqueles que forem realizados como atividades curriculares, sejam eles eventos de extensão, estágios e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

6.11 Os documentos comprobatórios de Títulos não podem apresentar rasuras, emendas e/ou entrelinhas.

6.12 Para a comprovação da conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu, stricto sensu, Mestrado ou de Doutorado, será aceito o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão devidamente registrada e expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
6.13 Para curso de Mestrado ou de Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por instituição de Ensino Superior no Brasil.
6.14 Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se acompanhado por documento com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
6.15 Não será considerado Título o documento sem conteúdo especificado cuja relação com a função pretendida não possa ser aferida.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
No prazo de 01 (um) dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site oficial do Município, endereço eletrônico: ***www.marianapimentel.rs.gov.br*** e na página do facebook e Instagram ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** no prazo de um dia, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

8. RECURSOS
Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.2 O recurso das inscrições deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme modelo do Anexo IV - Formulário para entrega de recurso, deste Edital, disponível no site do Município ***www.marianapimentel.rs.gov.br*** e enviado através do endereço eletrônico ***protocolo@marianapimentel.rs.gov.br*****.**
8.3 Durante o período de recurso, o candidato que julgar necessário poderá solicitar o envio da documentação recebida pela comissão para que o candidato proceda à conferência da mesma. A solicitação deverá ser realizada através do endereço eletrônico ***protocolo@marianapimentel.rs.gov.br*** no qual será encaminhada a Comissão do presente processo para análise e despacho da mesma.
8.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, conforme estabelecido no item 1.6, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, conforme item 1.6, cuja decisão deverá ser motivada.
9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos, conforme Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003, art. 27.
9.1.2 Obter a maior nota no critério de Pós-graduação Strictu Sensu (mestrado ou doutorado) com duração mínima de 1200 horas.
9.1.3 Obter a maior nota no critério de Pós-graduação Lato Sensu (especialização) com duração mínima de 360 horas.
9.1.4 Maior tempo comprovado de experiência profissional.
9.1.5 Sorteio em ato público.
9.2 O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, **no dia 26 de julho de 2024, as 10h** na presença dos candidatos interessados**.**

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados, respeitando as restrições elencadas nos decretos Municipais vigentes.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1 Os Candidatos classificados neste Processo Seletivo, somente serão convocados depois de esgotados os chamamentos para as vagas das funções abertas nos Processos Seletivos anteriores a este vigentes ou que não possuem candidatados classificados para as funções que no decorrer de sua vigência sejam necessárias as contratações emergenciais.

11.2 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, serão convocados conforme a necessidade e a classificação final os candidatos, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e comprovar o atendimento das seguintes condições conforme estabelecido no Art. 7º da Lei nº 544/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

11.2.1 Ser brasileiro;

11.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.2.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, onde deverá constar que o candidato aprovado goza de boa saúde física e mental.

11.2.4 Para a realização da avaliação médica poderão ser apresentados os exames realizados nos últimos 60 dias, ou, havendo a necessidade, o médico do Município procederá à solicitação de novos exames a fim de emitir o atestado.

11.2.5 Ter nível de escolaridade mínima de acordo com a exigência da função, disposta na Lei Municipal em vigor.

11.2.6 Atender a todas as exigências estabelecidas na Lei de contratação vigente.

11.2.7 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.2.8 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

11.2.9 Certificado de Reservista, somente para candidatos do sexo masculino.

11.2.10 Comprovação de residência, que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.

11.3 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por meio de contato telefônico ou por e-mail conforme informações de contato disponibilizadas pelo candidato no ato de sua inscrição, a fim de agilizar a sua apresentação para fins de contratação.

11.4 Transcorrido o prazo disposto no item **11.2** e não sendo possível o contato com o candidato, será convocado o seguinte classificado e não haverá nova chamada.

11.6 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

11.7 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.8 Os candidatos classificados, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, e-mail e telefones.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Mariana Pimentel, 01 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR

FORMA DE PROVIMENTO
Ingresso por concurso público de provas e títulos, realizado por área de atuação, sendo a área 1 correspondente à educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, e a área 2. aos anos finais do ensino fundamental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena com habilitação específica, ou em curso normal superior, para a docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento especificas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.

Formação em curso superior de graduação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica, e experiência mínima de três anos na docência, para o exercício, de forma alternada ou concomitante com a docência, de funções de suporte pedagógico direto à docência.

FUNÇÕES:
1. Docência, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
2. Atividades de suporte pedagógico direto à docência, como coordenação pedagógica, direção e vice direção das escolas, supervisão geral de ensino e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
1. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
2. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
4. Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
5. Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
6. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
7. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
8. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
9. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
10. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da rede municipal de ensino ou da escola;

11. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede municipal de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
12. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do município;
Descrição Analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Requisitos para investidura:
a) Idade: mínimo de 18 anos.
b) Instrução: ensino superior em nutrição completo.
c) Habilitação: inscrição no respectivo órgão de classe.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3BB3AAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 61ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 61/2024 - ABERTURA E INSTRUÇÕES GERAIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Permanente para realização de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria n°. 143 de 09 de abril de 2024.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado na sua íntegra no no diário oficial do Município, no site ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e na página do facebook ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no diário oficial do Município, no site ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e na página do facebook e Instagram ***Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel*** e no painel de publicações oficiais desta entidade.

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n°. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

ETAPA 01 : HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES

Abertura das inscrições	03/07/2024
Encerramento das Inscrições	11/07/2024
Publicação preliminar dos Inscritos	12/07/2024
Recurso da não homologação das inscrições	15/07/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	16/07/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	17/07/2024
Publicação da relação final de inscritos	18/07/2024

ETAPA 02 : ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA PRÁTICA

Análise dos currículos	19/07/2024
Publicação da análise do currículo	22/07/2024
Recurso	23/07/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	24/07/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	25/07/2024
Publicação dos aprovados para a prova prática	26/07/2024

Aplicação da Prova prática	27/07/2024
Contagem da pontuação nas provas práticas	29/07/2024
Publicação do resultado preliminar	30/07/2024
Recurso	31/07/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração	01/08/2024
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	02/08/2024
Aplicação do critério de desempate	05/08/2024
Publicação da classificação final dos aprovados	06/08/2024

1.7 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na Etapa 01 – Homologação das Inscrições, Etapa 02- análise de currículo e aplicação de prova prática elaborada pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital, a qual poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros designados ou contratados para este fim.
1.7.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e a comprovação de tempo de experiência profissional que deverá ser comprovada mediante o envio de cópia da carteira de trabalho - páginas da foto, verso – qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração/certidão/atestado, com a especificação pertinente às atribuições para a função pretendida, emitida pelo empregador, no caso de empregador ser Órgão Público, e em caso da declaração ser emitida por pessoa física deverá conter autenticação em cartório, e que deverá ser enviada por e-mail juntamente com a ficha de inscrição e com os demais documentos exigidos conforme item 4.1.2.

1.7.2 Caso a comprovação do tempo de experiência, não constar o período em datas (*DD/MM/AAAA)* de início e término de cada período comprobatório, será considerado a data inicial do mês subsequente e data inicial do último mês declarado.

1.8 A contratação será pelo prazo determinado na Lei Municipal n°. 544/2008, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 O processo seletivo simplificado será composto de 02 (duas) etapas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, conforme segue: Homologação da inscrição, análise de currículos e prova prática.

ETAPA 1: consiste na análise da documentação apresentada que deverá atender as exigências do item 4 sob pena sob pena de eliminação no certame;

ETAPA 2: análise de currículos – consiste na análise da documentação anexada a inscrição pelo candidato.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para a função de Motorista destina-se à contratação emergencial e temporária para desempenhar função do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, junto às Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Saúde, conforme relacionado abaixo:

Grupo/Função	Vaga(s)	Escolaridade e Pré-requisitos	Carga Horária	Vencimento
Motorista	5+CR	Nível de 4ª série completa do ensino fundamental de 08 (oito) anos ou 5° ano completo do ensino fundamental de 09 (nove) anos; Habilitação categoria "D" e preenchimento dos requisitos constantes do art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro	40h	R$ 1.687,23

Observações:* CR = Cadastro Reserva.

3.1.1 Lei específica estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Os candidatos classificados que não forem imediatamente convocados para as vagas indicadas neste Edital integrarão o cadastro reserva e serão contratados quando for identificada a necessidade e excepcionalidade de cada caso.**

3.1.2 As atribuições concernentes à função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao constante no **Anexo I**.

3.2 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; insalubridade; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência e vale alimentação, conforme Leis Municipais vigentes.

3.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. n°. 143 a n°. 145 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição é de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Processo Seletivo Simplificado.

4.1.1 É permitido que o candidato se inscreva somente para uma função.

4.1.2 As inscrições poderão ser presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal, sito à Rua Doutor Montauri, n°. 10, Centro – Mariana Pimentel/RS, no período de **03 de julho de 2024 à 11 de julho de 2024,** no horário compreendido entre às **08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h**, ou via *e-mail,* no correio eletrônico ***inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br***, das **00h do dia 03 de julho de 2024 até às 17h do dia 11 de julho de 2024**. Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126 e por meio do e-mail ***inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br***.

4.1.3 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico ***https://www.marianapimentel.rs.gov.br*** e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital de Abertura do Processo Seletivo e seus anexos para realizar a inscriçãoe demais editais de publicação do resultado do certame.
4.1.4 A ficha de inscrição e o currículo deverão ser preenchidos na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de eliminação na etapa 01.

4.1.5 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

4.1.6 A Comissão de Processo Seletivo se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.7 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado.

4.1.8 O valor da inscrição será de **R$ 35,00 (trinta e cinco reais**) e a guia para o pagamento da taxa terá vencimento em **11 de julho de 2024**, pagável em qualquer banco até esta data, conforme Decreto Municipal n°. 1.679, de 21 de julho de 2022. Em caso de o candidato não realizar o pagamento a sua inscrição será **NÃO HOMOLOGADA.**

4.1.9 O boleto para efetuar o pagamento da inscrição será encaminhado via e-mail ao candidato no momento do recebimento da referida inscrição e o comprovante de pagamento terá de ser enviado à comissão via e-mail ou entregue a comissão presencialmente, na Sede da Prefeitura Municipal, até o dia de encerramento das inscrições, sob pena de eliminação na etapa 01.

4.1.10 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.11 Os documentos enviados juntamente com a inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato e não serão aceitos a inclusão de documentos após a entrega da inscrição.
4.1.12 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
4.1.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.1.14 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4.1.15 Ao digitalizar os documentos para envio, estes devem ficar legíveis para apreciação.
4.1.16 Todos os documentos pertinentes a inscrição do candidato deverão ser entregues em uma única remessa, tanto via e-mail único, quanto no ato da inscrição presencial.

5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para as inscrições presenciais, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1.2, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

5.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

5.1.3 Currículo preenchido pelo candidato de acordo com o modelo apresentado no **Anexo III** do presente edital, juntamente com os títulos.

5.1.4 Os documentos e os títulos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5.2 Para as inscrições via *e-mail*, o candidato deverá encaminhar em meio digital, para o correio eletrônico e no prazo indicado no item 4.1.3, os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de inscrição disponibilizada no site oficial do Município (*www.marianapimentel.rs.gov.br)*, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, a qual será numerada, assinada pelo servidor responsável pelo recebimento da inscrição e encaminhada novamente ao candidato como comprovação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado.

5.2.2 Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n°. 9.503/97, artigo 15).

5.2.3 O candidato deverá obrigatoriamente **encaminhar em meio digital os títulos, frente e verso, juntamente com o Currículo preenchido e assinado**, de acordo com o modelo apresentado no **Anexo III** do presente edital. Todos os Títulos declarados no Currículo deverão ser encaminhados para análise da Comissão e contagem da pontuação.

5.2.4 Os documentos encaminhados em meio digital deverão ser apresentados em original quando o candidato for convocado para a contratação, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ETAPA 01)

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1.2, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, por meio de protocolo geral, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

6.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

6.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS (ETAPA 02)

7.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo III** do presente Edital.

7.2 A análise dos currículos será de caráter classificatório e os critérios de avaliação totalizarão o máximo de 50 (cinquenta) pontos, equivalendo à 50% da pontuação total do candidato.

7.3 A escolaridade exigida e cursos vigentes, conforme art. 145, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, (CTB), para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

7.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.5 Os certificados dos cursos especializados, jornadas, encontros, seminários, congressos e simpósios, os cursos on-line devem ter data de início e fim, condizentes com o tempo efetivo de acesso e carga horária realizada.

7.6 Nenhum título receberá dupla valoração.

7.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função pretendida de, no mínimo, 06(seis) meses, sendo que cada semestre comprovado receberá valoração de 10(dez) pontos. (deverá constar obrigatóriamente a data de início e término).	10	40
Cursos especializados, todos com data posterior a 01/01/2018, **na função pretendida**, com duração mínima de 40 horas.	05	10

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS (ETAPA 02)

8.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **27 de julho de 2024, às 08h**. Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, sito a Estrada Geral s/nº. Caso as provas (na totalidade ou parcialmente) não sejam possíveis de serem realizadas ou encerradas em sua totalidade no dia previsto, os candidatos serão chamados, em data oportuna, mediante edital de chamamento.

8.1.1 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, aproveitamento do equipamento e economicidade de material, conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

8.1.2 A prova deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

8.1.3 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim, sendo permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que foram efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.

8.1.4 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar- se com os demais candidatos.

8.1.5 A prova deve ser realizada uma única vez, não havendo repetição e/ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho.

8.1.6 A prova prática constitui-se na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.

8.1.7 O candidato que não comparecer à prova prática, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com resultado de reprovado.

8.1.8 O candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término da prova prática será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com resultado de reprovado.

8.1.9 Os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados no item 8.1, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional.

8.1.10 Os candidatos para a função de **Motorista** devem possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", dentro do prazo de validade, dentro do prazo de validade, conforme requisitos das funções.

8.1.11 Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta ou camisa, calça ou bermuda e calçado fechado para executar as provas práticas.

8.1.12 No caso de comprovada necessidade poderá haver alteração do veículo, a critério da Comissão. Caso aconteça algum imprevisto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá transferir, adiar ou prorrogar a prova prática para os outros dias, por necessidade comprovada e registrada em Ata.

8.1.13 Os candidatos relacionados para realizarem a prova prática deverão estar no local de realização com, **no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início** das atividades, conforme item 8.1 deste Edital.

8.1.14 A prova prática para a função de motorista será realizada no perímetro central e as manobras serão avaliadas por 02(dois) examinadores.

9.2 PROVA PRÁTICA FUNÇÃO MOTORISTA

9.2.1 A prova prática para a função de **Motorista** consistirá em conduzir veículo pesado, conforme percurso determinado e estacionamento em balizas, equivalendo à 50% da pontuação total do candidato.

9.2.2 TESTE DA BALIZA: O teste da baliza será realizado no local determinado no item 8.1 deste Edital, no veículo micro ônibus, de acordo com a legislação de trânsito vigente. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova.

9.2.3 TESTE DE PERCURSO DE RUA: dirigir veículo Micro Ônibus, em circuito de rua, nas ruas onde as velocidades máximas permitidas são de acordo com a legislação de trânsito. Parada e saída em aclive.

9.2.4 O candidato iniciará a prova com 50(cinquenta) pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzida deste total, sendo esta somada com a pontuação recebida referente **ETAPA 02(análise de currículo),** totalizando a nota final do presente certame.

9.2.5 Será ELIMINADO o candidato que não atingir a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos na prova prática.

9.3 Classificação das Faltas
9.3.1 Faltas Gravíssimas (ELIMINATÓRIAS)

Desobedecer a parada obrigatória;
Avançar sobre o meio-fio;
Não colocar o veículo na área balizada, excedendo 05(cinco) minutos;
Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
Transitar na contramão de direção;
Avançar a via preferencial;
Provocar acidente durante a realização da prova, não observando a segurança do motorista, das pessoas próximas ao local, da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou particulares), no início ou durante a operação;
Exceder a velocidade regulamentada pela via;
Promover manobra não autorizada, como meio de demonstração desnecessária de habilidade;
Cometer qualquer outra infração de natureza gravíssima.
9.3.2 Faltas Graves (25 pontos)
Desobedecer à sinalização da via;
Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
Não dar preferência de passagem ao pedestre;
Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
Não usar devidamente o cinto de segurança;
Perder o controle de direção do veículo em movimento;
Cometer qualquer outra infração de natureza grave.
9.3.3 Faltas Médias (15 pontos)
Executar o percurso da prova, no todo ou em parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão após o início da prova;
Fazer conversão incorretamente;
Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
Desengrenar o veículo nos declives;
Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
Cometer qualquer outra infração de natureza média.
9.3.4 Faltas Leves (10 pontos)
Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
Não ajustar corretamente os espelhos retrovisores;
Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
Dar partida ao veículo com engrenagem de tração ligada;
Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

Distância superior a 50 cm do cordão na manobra da baliza;
Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

10. RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.1.2 No período recursal será possibilitada vista de documentos e planilha de avaliação na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

10.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

10.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

11.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

11.1.2 Possuir maior tempo comprovado de experiência profissional.

11.2 O sorteio ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, **no dia 08 de agosto de 2024, às 10h**, na presença dos candidatos interessados.

11.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

12.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

13.1 Os Candidatos classificados neste Processo Seletivo, somente serão convocados depois de esgotados os chamamentos para as vagas das funções abertas nos Processos Seletivos anteriores a este vigentes ou que não possuem candidatados classificados para as funções que no decorrer de sua vigência sejam necessárias as contratações emergenciais.

13.2 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados conforme a necessidade e a classificação final os candidatos, para, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições conforme estabelecido no Art. 7º da Lei nº 544/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

13.2.1 Ser brasileiro;

13.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

13.2.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, onde deverá constar que o candidato aprovado goza de boa saúde física e mental.

13.2.4 Ter nível de escolaridade mínima de acordo com a exigência da função, disposta na Lei Municipal em vigor.

13.2.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

13.2.6 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

13.2.7 Comprovação de residência, que poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório.

13.2.8 Carteira de identidade, CPF, CNH e cursos vigentes, conforme art. 145, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, (CTB), conforme a função em que o candidato será contratado, (Transporte Escolar e Emergência).

13.2.9 Atender a todas as exigências estabelecidas na Lei de contratação vigente.

13.3 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por meio de telefone ou e-mail cadastrados em sua inscrição, a fim de agilizar a sua apresentação para fins de contratação.

13.4 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

13.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

13.7 Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas.

13.8 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, e-mail e telefones.

14.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

14.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Mariana Pimentel, 01 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: conduzir automóvel e demais veículos automotores próprios bem como conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Requisitos para investidura:
a) Idade: mínimo de 18 anos.
b) Instrução: 4ª série completa do ensino fundamental de 08 (oito) anos ou 5° ano completo do ensino fundamental de 09 (nove) anos
c) Habilitação: possuir carteira nacional de habilitação de categoria “D” ou superior.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9C6CB2B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 75/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2024

Objeto: contratação de empresa especializada por inexigibilidade para ministrar atividades pedagógicas destinadas ao trabalho dos profissionais da educação da rede municipal de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ATIVIDADE PEDAGÓGICA Atividade pedagógica abordando a temática dos Lanceiros Negros para os profissionais da educação da rede municipal de Alvorada. A autora Ângela Maria Xavier Freitas fala sobre a participação negra na historiado Rio Grande do Sul. A	SV	1	R$1.000,00	R$ 1.000,00

	atividade conta com recursos digitais que trazem contextualização histórica, depoimentos dos ilustradores e de convidados especiais. A autora realiza a contação de Histórias, apresenta o material digital, faz uma explanação técnica sobre o tema e promove conversa com os alunos. Carga horária: 10h				

Contratada:LIRETOS COMUNICACAO LTDA
Valor Total: R$ 1.000,00 (um mil reais)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:B0101E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para troca de regulador de pressão de 1º e 2º estágio, manômetro, mangueiras; desmontagem das conexões com limpeza e repasse de fita vedante; pintura da linha; novo teste de estanqueidade; acompanhamento de engenheiro e técnico e laudo completo com assinatura de responsabilidade técnica ART.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REDE DE GÁS GLP Troca de Regulador de Pressão de 1º e 2º estágio, manômetro, mangueiras; Desmontagem das conexões com limpeza e repasse de fita vedante; pintura da linha; novo teste de estanqueidade; acompanhamento de engenheiro e técnico e laudo completo com assinatura de responsabilidade técnica ART na EMEI Pedro Antônio Pereira de Godoy.	SV	1	R$4.919,22	R$4.919,22

Contratada: BIO HENRIQUE SISTO
Valor Total: R$ R$4.919,22 (quatro mil e novecentos e dezenove mil reais e vinte e dois centavos)

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Alvorada, 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:6FD7C535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Oxigênio Gasoso, Ar Comprimido e nitrogênio armazenados em cilindros e peças para o funcionamento dos mesmos, para uso de pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Justificativa:
1.OXIGÊNIO:
1.1. O Oxigênio Gasoso Medicinal é utilizado em todas as Unidades de Saúde do município, nos Ambulatórios de Oxigenoterapia, para tratamentos de pacientes com doenças respiratórias crônicas e sazonais. Também utilizado nos tratamentos de Oxigenoterapia Domiciliar – que são pacientes com alta hospitalar, mas dependentes de fornecimento de oxigênio de uso contínuo em seus domicílios, como também por ordens judiciais onde a prefeitura é acionada para fornecimento desse material.
2. AR COMPRIMIDO:
2.1. Ar Comprimido Medicinal é utilizado em todas as Unidades de Saúde nos Ambulatórios de Oxigenoterapia, para tratamento de pacientes com doenças respiratórias crônicas e sazonais, utilizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
3. NITROGÊNIO:
3.1. O nitrogênio é utilizado no Ambulatório da Dermatologia, em tratamentos de pacientes com doenças de pele – CRIOTERAPIA.
4. Para os itens 7, 9, 11, 12 e 13 são utilizados para adequar o fluxo e pressão dos gases.
5. Para os itens 8 e 10 são utilizados para aspirar VAS, (Vias Aéreas Superiores), para o item 14 são utilizados para o transporte dos cilindros do caminhão até a residência e vice e versa.

Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Item

Site de Realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e horário da Sessão de Disputa de Preços: 20/05/2024, às 10 horas

Licitação contendo Cotas Exclusivas a ME's – Microempresas e EPP's – Empresas de Pequeno Porte, Cotas Principais (Ampla Concorrência) e Cotas Reservadas a ME's – Microempresas e EPP's – Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto respectivamente nos incisos I e III, do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024, informamos abaixo as empresas vencedoras em relação ao mesmo, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 19.316.524/0001-14						
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	**EXCLUSIVA**	**FLUXÔMETRO PARA REDES E CILINDRO – AR COMPRIMIDO** Especificações: Aparelho para medição do Fluxo de Saída Gases Medicinais. Disponíveis modelos para uso, Ar Comprimido (amarelo). Composto por corpo em Metal Cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906. Marca: IFAB	Unidade	40	R$ 54,98	R$ 2.199,20
13	**EXCLUSIVA**	**VÁLVULA COM DUAS VIAS, ADAPTÁVEL À QUALQUER CILINDRO DE OXIGÊNIO** Especificações: Válvula com duas (2) vias, adaptável à qualquer cilindro de oxigênio, respeitando a ABNT-NBR 11725, embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com Número de Registro na ANVISA. Marca: NINGBO YINZHOU XIANFENG ELECTRONICS INSTRUMENT FACTORY	Unidade	120	R$ 281,00	R$ 33.720,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						**R$ 35.919,20**
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA – CNPJ Nº 67.423.152/0001-78						
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	**PRINCIPAL**	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 2,2 A 4 MT** Especificações: Oxigênio Gasoso Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de: 50 cilindros médios de 2,2 M³ a 4 M³ aproximadamente. Marca: PRÓPRIA/IBG	M³	3.750	R$ 140,00	R$ 525.000,00
4	**PRINCIPAL**	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 6 A 10 MT** Especificações: Oxigênio Gasoso Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de**:** 150 cilindros grandes de 6 M³ a 10 M³ aproximadamente. Marca: PRÓPRIA/IBG	M³	22.500	R$ 18,00	R$ 405.000,00
5	**PRINCIPAL**	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – MODELO SAMU** Especificações: Oxigênio Gasoso Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de: 100 cilindros pequenos 0,40 M³ a 1,5 M³ Modelo SAMU tamanho aproximado 12 CM Diâmetro x 50 CM Altura. Marca: PRÓPRIA/IBG	M³	3.750	R$ R$ 160,00	R$ 600.000,00
3A/15	**RESERVADA**	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 2,2 A 4 MT** Especificações: Oxigênio Gasoso Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de: 50 cilindros médios de 2,2 M³ a 4 M³ aproximadamente. (Cota referente ao item 03) Marca: PRÓPRIA/IBG	M³	1.250	R$ 140,00	R$ 175.000,00
4A/16	**RESERVADA**	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – 6 A 10 MT** Especificações: Oxigênio Gasoso Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de: 150 cilindros grandes de 6 M³ a 10 M³ aproximadamente. (Cota referente ao item 04) Marca: PRÓPRIA/IBG	M³	7.500	R$ 18,00	R$ 135.000,00
5A/17	**RESERVADA**	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – MODELO SAMU** Especificações: Oxigênio Gasoso Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de: 100 cilindros pequenos 0,40 M³ a 1,5 M³ Modelo SAMU tamanho aproximado 12 CM Diâmetro x 50 CM Altura. (Cota referente ao item 05) Marca: PRÓPRIA/IBG	M³	1.250	R$ 160,00	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						**R$ 2.040.000,00**
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PROMEDI SAÚDE) - CNPJ Nº 27.806.274/0001-29						
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	**EXCLUSIVA**	**VÁLVULA REGULADORA AR COMPRIMIDO** Especificações: Válvula para cilindro com 1 (um) Manômetro Ar Comprimido. - Escala de Pressão do Manômetro: 0 à 31,5 MPA (0 à 315 KGF/CM²); - Corpo em Latão Cromado; - Conexões de entrada e saída em Latão Cromado; - Saída do Gás Calibrado: 3,5 + 0,3 KGF/CM²; - Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT. Marca: IFAB	Unidade	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
12	**EXCLUSIVA**	**FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0 – 15 L** Especificações: Corpo em Latão Cromado, bilhas em policarbonato com esfera em Aço Inoxidável. Marca: IFAB	Unidade	100	R$ 57,40	R$ 5.740,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						**R$ 10.540,00**
TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 21.831.246/0001-85						
Item	**Cota**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	**EXCLUSIVA**	**ASPIRADOR PARA AR COMPRIMIDO 500 ML VIDRO** Especificações: O Aspirador de Ar Comprimido 500 ML com tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco Coletor Autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Marca: PROTEC	Unidade	40	R$ 124,81	R$ 4.992,40
10	**EXCLUSIVA**	**ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO** Especificações: Frasco de vidro 500 ML com rosca, tampa e válvula para aspiração de secreção. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção; Frasco Coletor Autoclavável; Conexão padrão ABNT NBR 11906. Marca: PROTEC	Unidade	150	R$ 122,94	R$ 18.441,00
11	**EXCLUSIVA**	**UMIDIFICADOR PARA VÁLVULA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO** Especificações: Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ML com nível mínimo e máximo. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABNT), com boca larga nível mín. e máx.	Unidade	500	R$ 15,54	R$ 7.770,00

		Marca: VENTCARE				
VALOR TOTAL DA EMPRESA						**R$ 31.203,40**

Valor Total Homologado: R$ 2.117.662,60 (dois milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Informa-se que os seguintes itens resultaram **DESERTOS** e **FRACASSADOS**:

Item	Cota	Produto	Unidade	Quantidade	Situação
1	**EXCLUSIVA**	**AR COMPRIMIDO MEDICINAL – MODELO SAMU** Especificações: Ar Comprimido Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de 10 cilindros de 2 a 2,5 M³ em comodato (MODELO SAMU).	M³	500	DESERTO
2	**EXCLUSIVA**	**AR COMPRIMIDO** Especificações: Ar Comprimido Medicinal acondicionado em cilindros de Alta Pressão, com empréstimo/comodato de 10 cilindros de 3 a 6 M³ em comodato.	M³	500	DESERTO
6	**EXCLUSIVA**	**RECARGA NITROGÊNIO LÍQUIDO** Especificações: Galão de 20 (vinte) litros.	Litro	600	DESERTO
14	**EXCLUSIVA**	**CARRINHO DE CARGA TRANSPORTE PARA CILINDRO OXIGÊNIO RODA PNEUMÁTICA** Especificações: Carrinho de Carga transporte de Cilindro Oxigênio com Rodas Pneumáticas 325 x 8. - Capacidade: 1 cilindro; - Altura: 1130MM; - Largura: 250MM; - Comprimento: 300MM.	Unidade	04	FRACASSADO

Conforme Propostas Financeiras, documentos de habilitação e declarações apresentados pelas empresas declaradas vencedoras em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 6723/2024, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 21/2024, obedecendo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em 1º de julho, do ano de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 1º de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:A5E79375

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica 04/2024
Processo Administrativo: 119/2024
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica 4/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUA CRUZ ALTA.

12890 - BARTZEN PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF DE RUA CRUZ ALTA	UN	SERVIÇO	1	R$147.108,62	R$147.108,62
				Total do Fornecedor:		R$147.108,62

Barra do Guarita, 1 de julho de 2024

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:342A8389

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 473/2024, Processo de **Dispensa Eletrônica nº 30/2024**, **ADJUDICANDO** a Aquisição de Conversores ATA FXS/FXO, conforme detalhado abaixo:

6823 - INFOMAXX TELECOM LTDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	Conversor ATA com as seguintes características mínimas: Display LCD Iluminado 1 portas Ethernet RJ45 10/100/1000 automática Suporte VLANs IEEE 802.1 P/Q 24 porta FXS Suporte a syslog, telnet e gerenciamento remoto via navegador da Web Suporte SIP (RFC 3261) over UDP/TCP/TLS Suporte aos CODECS G.711, G723.1, G726, G729, iLBC, Opus Carga de toque de curto/longo alcance de REN 5: até 1 km em 24 AWG Métodos DTMF de transmissão flexível, incluindo em áudio, RFC2833 e/ou SIP INFO Alimentação externa com fonte 12V Criptografia AES com 1 certificado de segurança exclusivo por dispositivo	UN	GRANSTREAM/ GXW4224	3,00	4.050,0000	12.150,00
Total do Fornecedor:						12.150,00
Total do Geral:						12.150,00

CAPITÃO/RS, AOS VINTE E OITO DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:59DFB1C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO/LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda
Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	**CNPJ/CPF**	**Processo/Objeto**	**Resultado**
CLÍNICA ODONTOLÓGICA HÁLITO BOM LTDA (ATUAL JBM COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA)	43.728.481/0001-69	Processo 2024/1926 – Impugnação administrativa de lançamento de taxas	Deferida parcialmente
DELSON DE ALMEIDA BREHM FILHO E ADRIANA BRANDÃO	***427.620** ***656.150**	Processo 2023/30723 – Devolução de ISSQN	Indeferida
EMPREITEIRA JULIO RODRIGUES LTDA	01.940.934/0001-76	Processo 2024/2756 – Impugnação administrativa de lançamento de taxa	Indeferida
LETÍCIA RENATA LANGA	***.158.900**	Processo 2024/9839 – Isenção de ISSQN	Indeferida
MARTA B. DE OLIVEIRA	20.767.136/0001-39	Processo 2024/14668 – Impugnação administrativa de débitos tributários	Deferida parcialmente
ADÃO ANTUNES PIRES	***962.580**	Processo 2024/8666 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Indeferida
ADECIR JOSÉ SKOVRONSKI	***047.980**	Processo 2024/5058 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferida para os exercícios de 2025 e 2026
ANTONIO LOPES PRUNES	***085.300**	Processo 2024/1309 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferida para os exercícios de 2025 e 2026
ELISABETE MIRANDA DOS SANTOS	***770.420**	Processo 2024/659 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferida para os exercícios de 2025 e 2026
ESICE MARIA FESTUGATO	***695.300**	Processo 2024/9559 – Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferida para os exercícios de 2025 e 2026
HILARIO TIZOCO	***013.170**	Processo 2024/4779 – Isenção da Taxa de Coleta de Lixo	Indeferida
JOSE WANDERLEI PESSUTI	***296.000**	Processo 2024/2420- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferida para o exercício de 2025
JULIO CEZAR FILLA JUNIOR	***211.240**	Processo 2024/4844 – Redução de Alíquota por Mata Nativa	Deferida para os exercícios de 2024 á 2027
MARIA HOCHMANN	***829.560**	Processo 2024/902-Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferida para os exercícios de 2025 e 2026
MARILENE DOS SANTOS	***144.090**	Processo 2023/31826 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Indeferida
MARITANIA FATIMA DARIVA	***762.980**	Processo 2023/32226 – Redução de Alíquota por projeto aprovado.	Indeferida
ORIDES FARINA	***523.060**	Processo 2024/9263- Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Indeferida
PAULO CEZAR DAVI	***663.290**	Processo 2024/4443- Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Deferida para os exercícios de 2025 e 2026
SILVANA INES BALVEDI GAIEWSKI	***602.400**	Processo 2024/4718- Redução de Alíquota por Mata Nativa	Deferida para os exercícios de 2024 á 2027
SUCESSÃO DE ANTONIO RAMOS	***851.920**	Processo 2024/11020 -Renovação de Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	Indeferida

Erechim, 1° de julho de 2024.

MARCIO MARTIN BARBOSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portarias 240/2004 e 1208/2021

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:CAD20B18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 131/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 6874/2023:
DECRETA:
Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 767.361,33 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.025.0028.0846.0000.4027	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO	
(2257) 3.4.4.20.93 -15000001	Indenizações e restituições	R$ 33.629,57
(2260) 3.4.4.20.93 -17001306	Indenizações e restituições	R$ 6.601,34
(2258) 3.4.4.20.93 -27001289	Indenizações e restituições	R$ 177.253,43
(2259) 3.4.4.20.93 -27001306	Indenizações e restituições	R$ 31.773,61
(2258) 3.4.4.20.93 -27001289	Indenizações e restituições	R$ 93,98
08	**SECRETARIA DA SAÚDE**	
08.012.0010.0302.0262.2057	MANUT. E ESTRUT. DAS ACOES DE AT. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
(1323) 3.3.3.90.39 -05000040	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 200.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.013.0008.0243.0027.2236	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(1661) 3.3.3.90.30 -06621269	Material de consumo	R$ 31.779,34
(1664) 3.3.3.90.39 -06621269	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 46.230,06
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1687) 3.3.3.90.46 -06621013	Auxílio-alimentação	R$ 240.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 767.361,33**

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.025.0004.0123.0021.4018	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(337) 3.3.3.90.35 -15000001	Serviços de consultoria	R$ 200.000,00
(337) 3.3.3.90.35 -15000001	Serviços de consultoria	R$ 33.629,57
06	**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(651) 3.3.3.90.46 -15000001	Auxílio-alimentação	R$ 30.000,00
07	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
07.025.0004.0122.0021.4022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
(800) 3.3.3.90.46 -15000001	Auxílio-alimentação	R$ 50.000,00
09	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**	
09.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1393) 3.3.3.90.46 -15000001	Auxílio-alimentação	R$ 80.000,00
16	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
16.013.0008.0243.0027.2236	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(1659) 3.3.3.50.41 -06621269	Contribuições	R$ 78.009,40
19	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO**	
19.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1878) 3.3.3.90.46 -15000001	Auxílio-alimentação	R$ 80.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 551.638,97**

Art. 3 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o superavit financeiro nos vínculos 27001289 - REPASSE DE CONVÊNIO Nº 878435/MC/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 27001306 - Min.Cid.-moderniz.ginásio Rutílio Kestering, 25000001 – RECURSO LIVRE no valor de R$ 209.121,02 (duzentos e nove mil, cento e vinte e um reais e dois centavos)

27001289	REPASSE DE CONVÊNIO Nº 878435/MC/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 177.253,43
27001306	Min.Cid.-moderniz.ginásio Rutílio Kestering	R$ 31.773,61
25000001	RECURSO LIVRE	R$ 93,98
TOTAL DA SUPERÁVIT		**R$ 209.121,02**

Art. 4 – Ainda servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1°, o excesso de arrecadação no vínculo 17001306 - Min.Cid.-moderniz.ginásio Rutílio Kestering no valor de R$ 6.601,34 (seis mil, seiscentos e um reais e trinta e quatro centavos)

17001306	Min.Cid.-moderniz.ginásio Rutílio Kestering	R$ 6.601,34
TOTAL DA EXCESSO		**R$ 6.601,34**

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:7F5513B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 287/2024 – PSS – CONTRATOS EDITAIS DE ABERTURA Nº 254/2024, Nº 015/2024 E Nº 236/2023

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **02/07/2024**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.344, de 01 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**COZINHEIRO**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	KATIA KNABACH SCHAFER	10:30
02º	ADRIANA MACHADO LEMOS	10:30
03º	CARLA BUENO CLOQUE	10:30
04º	SANDRA CAMILLO BUAEZ	10:30
05º	LUIZA VANESSA MONTEIRO SILVA	10:30
06º	SIMONE VILELLA CAVALCANTE	10:30
07º	SIMONI BECKER	11:10
08º	ANA CAROLINA TAVARES LEITE	11:10
09º	CECÍLIA MARIA SILVANO DA ROSA	11:10
10º	EDUARDA NUNES BRISOLARA DA SILVA	11:10
11º	JOSELAINE PEREIRA FELIX	11:10
12º	JOSELAINE DIAS DE VASCONCELOS	11:10

FUNÇÃO	**OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - CASCATA**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	SHAIANE DA SILVA FERRAZ	11:50

FUNÇÃO	**OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS -** Cerrito Alegre	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	ALEXANDRE DA SILVA	11:50

FUNÇÃO	**OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Monte Bonito**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	JOÃO MOLINA NORENBERG	11:50

FUNÇÃO	**OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Quilombo**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	EDUARDA LEMOS SCHILLER	11:50

FUNÇÃO	**OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Rincão da Cruz**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	MARCIO ROGÉRIO DOS SANTOS BARCELOS	11:50

FUNÇÃO	**OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Santa Silvana**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	SANDRA BEATRIZ UCKER	11:50

FUNÇÃO	**OPERADOR DE SERVIÇOS POSTAIS - Triunfo**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	RUDINEI THIEL	12:30

FUNÇÃO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA**	
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024**
01º	MARIA MERCEDES BILHALVA LUCAS	12:30
02º	FERNANDA LORENÇON MARON BORGES	12:30
03º	INGRID CASSIA GARCIA BARNECHE	12:30
04º	LUCIANA CORRÊA DA SILVA BORGES	12:30
05º	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	12:30
06º	EDIANE PEREIRA DA CUNHA	13:10
07º	CATIANA KERN VIEIRA	13:10
08º	MARCIA ROSULA POETINI SILVA	13:10
09º	LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES	13:10
10º	MÁRI EGRACIELA POSTIGLIONI DOS SANTOS	13:10

FUNÇÃO	**GEÓLOGO**

CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	ADRIANNA JAKELINE SILVA	13:10

FUNÇÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	LUCIANO ROCHA FAGUNDES ALVES BRANCO	13:50
02º	FABRICIO MOREIRA ALVES	13:50

FUNÇÃO	PROFESSOR II – ESPANHOL	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	BIANCA FERNANDA LEAL DUARTE	13:50
02º	GABRIELA ANGELA MORONI	13:50
03º	LUTIENE PINTO DE SOUZA	13:50

FUNÇÃO	PROFESSOR II – INGLÊS	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
01º	HECTOR HORACIO SEVERI CARDOSO	14:30
02º	RAQUEL MADAIL DE MIRANDA	14:30

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 03/07/2024
41º	PATRÍCIA BONNEAU SILVA	14:30
42º	ANA PAULA SAMPAIO FURTADO	14:30
43º	ÍSIS ALVARENGA MARIA	14:30

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 04/07/2024
44º	SUZAN CARDOSO BALSAMO	12:00
45º	DIENIFER VOIGT DOMINGUES	12:00
46º	VANESSA SOUZA SANTOS	12:00
47º	IARA LUCINDA FARIAS VIEIRA	12:00
48º	DANIELE PEREIRA SANCHES	12:00
49º	MARILEIA EBERSOL BRAGA	12:00
50º	JÉSSICA PEIXOTO DE SOUSA	12:40
51º	DESIRÉE DE OLIVEIRA PIRES	12:40
52º	ROSA BEATRIZ DA SILVA PINTO	12:40
53º	KETI SANARA COSTA MOREIRA	12:40
54º	CLAIR DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	12:40
55º	MARCIA ANDRÉIA SCHWANKE PINTO	12:40
56º	SANDRA REGINA CALDEIRA BRITO	13:20
57º	IAN KELVIN MATTOS COSTA	13:20
58º	JOYCE SILVA CARDOSO	13:20
59º	AMANDA CASTRO AFONSO	13:20
60º	LEILA MARIA FERREIRA	13:20
61º	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	13:20
62º	ANDREA TEIXEIRA VIANNA	13:40
63º	RAQUEL MIRITZ SILVA	13:40
64º	CATIANA KERN VIEIRA	13:40
65º	ALINE PIRES DOS SANTOS	13:40
66º	ELISANGELA PINTO AMARAL SCHMIDT	13:40
67º	ANDREIA SWENSSON LOBATO	13:40
68º	PRISCILA PEREIRA BILHARVA	14:20
69º	TAIANE FERREIRA ALVES	14:20
70º	LITIELE OLIVEIRA DA FONSECA DA ROCHA	14:20
71º	SIRLEI DE CASTRO MORAES	14:20
72º	AURILENY DE SOUSA PEREIRA	14:20
73º	NATÁLIA FERREIRA PEREIRA	14:20

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/07/2024
74º	MARIA SELOI PEREIRA	08:30
75º	SIMONE SOUZA DA SILVA	08:30
76º	CAROLINA DA MOTTA TAVARES	08:30
77º	GABRIELE VALIM VARGAS	08:30
78º	ALESSANDRA DIAS CHAGAS	08:30
79º	SÍRIA FERREIRA DOS SANTOS	08:30

FUNÇÃO	MERENDEIRA	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/07/2024
15º	SHAIANE DA SILVA DUARTE	09:10
16º	OREMA CENI CORREA PEREIRA XAVIER	09:10
17º	ESTELA WICKBOLDT DE OLIVEIRA	09:10
18º	MARINA RODRIGUES LOPES	09:10
19º	JOSELAINE DIAS DE VASCONCELOS	09:10
20º	STELAMARIS GAYER TAVARES	09:10
21º	DANIELA VANIEL PETER	09:50
22º	LARISSA DOS SANTOS GARCIA	09:50
23º	ALEJANDRA MARISA NOLA	09:50
24º	LUCIARA FONSECA CARDOSO	09:50
25º	QUELEN CRISTINA GONÇALVES CARDOSO	09:50
26º	RENATA NUNES FREITAS	09:50
27º	ALESSANDRA DE ARAÚJO SANCHES	10:30

FUNÇÃO	MONITOR DE ESCOLA	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 05/07/2024

12º	MICHELE OLIVEIRA	10:30
13º	LAURA ROSANE ALMEIDA DA SILVA	10:30
14º	PAULA TORRES ARANALDE	10:30
15º	ADRIANA WARNKE DIAS	10:30
16º	GEOVANA GREICE FERNANDES BAPTISTA	10:30
17º	KARLA MARIANA DA SILVA COUTINHO	11:10
18º	ELISÂNGELA SCHAUN LIMA	11:10
19º	MARCIA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	11:10
20º	MANOEL LUIS CARDOSO FILHO	11:10
21º	MÔNICA REGINA DE ALMEIDA CHAVES FERREIRA	11:10
22º	ELIANE RODRIGUES ESPINOSA DA SILVA	11:10
23º	ANGELA MARIA RODRIGUES CORREA DA ROSA	11:50
24º	FERNANDA LORENÇON MARON BORGES	11:50
25º	TALIANE MARQUES GOVEIA	11:50

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1. Ficam os candidatos cientes que a convocação implica assunção imediata da vaga e a manutenção do contrato está condicionada a entrega de exames médicos e documentação indispensável.

1.1.2. Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Curso, conforme exigência da função:
I) Para as funções de nível fundamental: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
II) Para as funções de nível médio: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
III) Para as funções de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica da função.
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.3 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.4 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.5 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.6. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, 918, acompanhados de todos os documentos originais.

1.1.7. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.8 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.7º do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.344/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:EFF8B455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 271/2024 A 275/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 024 / 2024

Extrato dos Contratos 271/2024 a 275/2024 do Pregão Eletrônico 024 / 2024 que tem como objeto registro de preços de materiais de serralheria, tendo como contratadas as empresas:
FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Unid	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
001	200	UN	CHAPA DE AÇO 200 X 100 Nº 18	BELGO	145,00
007	400	BRR	FERRO CA 50 08 MM. 12 metros	BELGO	37,15
009	400	BRR	FERRO CA 50 12,5MM. 12 metros	BELGO	82,00
012	400	BRR	FERRO REDONDO MECANICO 3/16 - 4,76MM. 6 metros	BELGO	12,99
021	400	BRR	FERRO CANTONEIRA 1" 1/2 X 3/16. 6 metros	BELGO	122,00
023	400	BRR	FERRO CHATO 3/4 X 1/8. 6 metros	BELGO	19,90
025	400	BRR	FERRO CHATO 2"X 3/8. 6 metros	BELGO	164,00
032	400	BRR	TUBO 50 X 50 PAREDE 1,2MM. 6 metros	BELGO	91,80
038	400	BRR	PERFIL U 92X30MM SIMPLES 2,25MM. 6 metros	BELGO	127,90
040	400	BRR	PERFIL U ENRIJECIDO 50 X 25 X 10 X 2,25MM. 6 metros	BELGO	69,70
044	400	UN	TRILIÇA TB 8L 12M FX-60	BELGO	73,68

L D OLIVEIRA& SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Unid	Descrição dos Itens	Marca/modelo	Valor unitário em R$)
002	200	UN	CHAPA DE AÇO 200 X 100 Nº 20	GERDAU	163,50
004	200	KG	ELETRODO 3,25	VONDER	12,15
008	400	BRR	FERRO CA 50 10MM. 12 metros	GERDAU	55,45
011	400	UN	COLUNA PRONTA 10MM (3/8") 7X27 6 METROS	GERDAU	114,95
015	400	BRR	FERRO REDONDO MECANICO 3/8 10MM. 6 metros	GERDAU	23,95
017	400	BRR	FERRO REDONDO MECANICO 5/8" 16MM. 6 metros	GERDAU	71,95
022	400	BRR	FERRO CANTONEIRA 2 X 3/16. 6 metros	GERDAU	164,95
024	400	UN	FERRO CHATO 1 X 1/8. 6 metros	GERDAU	27,40
026	400	BRR	FERRO CHATO 2"X 5/16. 6 metros	GERDAU	143,00
028	400	UN	TUBO 2" PAREDE 1,2MM. 6 metros	GERDAU	74,90
030	400	BRR	TUBO 20 X 30 PAREDE 1,2MM. 6 metros	GERDAU	43,10
031	400	BRR	TUBO 30 X 30 PAREDE 1,2MM. 6 metros	GERDAU	53,45
033	400	BRR	TUBO 30 X 50 PAREDE 1,2MM. 6 metros	GERDAU	71,85
034	400	BRR	TUBO 50 X 50 PAREDE 2MM. 6 metros	GERDAU	129,90
035	200	BRR	TUBO 80 X 80 PAREDE 2MM. 6 metros	GERDAU	217,15
037	400	BRR	PERFIL U 50X25MM SIMPLES 2,25MM. 6 metros	GERDAU	66,95
043	400	UN	TELA SOLDADA EQ061 15X15CM, 2X3M.	GERDAU	65,90

CRISTIAN PEREIRA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Unid	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
018	400	UN	FERRO CANTONEIRA 5/8 X 1/8. 6 metros	Arcelor	23,00
019	400	BRR	FERRO CANTONEIRA 3/4 X 1/8. 6 metros	Arcelor	26,11
020	400	BRR	FERRO CANTONEIRA 1" X 1/8. 6 metros	Arcelor	48,49

AGRO COMERCIAL GES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Unid	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
003	200	KG	ELETRODO 2,5 MM	VONDER	16,00

METALURGICA E CONSTRUTORA RV LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Unid	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
005	400	BRR	FERRO CA 60 5MM. 12 metros	ArcelorMittal/gerdau	14,00
006	400	BRR	FERRO CA 50 6,3MM. 12 metros	ArcelorMittal/gerdau	19,00
010	400	BRR	FERRO CA 60 4,2MM. 12 metros	ArcelorMittal/gerdau	8,00
013	400	BRR	Ferro redondo Mecânico 1/4– 6 mm,6 m.	ArcelorMittal/gerdau	9,00
014	400	BRR	FERRO REDONDO MECANICO 5/16 8MM. 6 metros	ArcelorMittal/gerdau	18,00
016	400	BRR	FERRO REDONDO MECANICO 1/2" 12MM. 6 metros	ArcelorMittal/gerdau	43,00
027	50	UN	CHAPA EXPANDIDA 4,8MM X 3M X 1,2M MALHA 50MM X 100MM	PANATLANTICA	260,00
029	400	BRR	Tubo 20x20, parede 1,2 mm, 6 m.	PANATLANTICA	36,00
036	200	BRR	TUBO 100 X 100 PAREDE 2MM. 6 metros	PANATLANTICA	331,00
039	400	BRR	PERFIL U 100X50MM SIMPLES 2,25MM. 6 metros	PANATLANTICA	164,00
041	200	BRR	PERFIL U ENRIJECIDO 100 X 50 X 17 X 2,25MM. 6 metros	PANATLANTICA	220,00
042	200	BRR	PERFIL U ENRIJECIDO 100 X 50 X 17 X 3MM. 6 metros	PANATLANTICA	217,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9CD0065C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024 VALIDADE: 01/07/2024 A 01/07/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/2024, para aquisição de extintores e recargas de extintores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme segue:
EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	118	59	**UN**	**UN**	Extintor ABC 08 kg com carga. Marca: Extimpel	R$ 147,00

LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	162	81	**UN**	**UN**	Extintor ABC 04kg com carga	R$ 102,00
02	107	53	UN	**UN**	Extintor ABC 06 kg com carga	R$ 116,00
04	86	43	**UN**	**UN**	Extintor ABC 12 kg com carga	R$ 180,00

S. O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA ME

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	264	132	**UN**	**UN**	Recarga de extintor ABC 04 kg	R$ 33,00
06	96	48	**UN**	**UN**	Recarga de extintor AP 10 lts	R$ 64,00
07	106	53	**UN**	**UN**	Recarga extintor BC 6kg	R$ 64,00
08	108	54	**UN**	**UN**	Recarga de extintor BC 04 kg	R$ 59,00
09	104	52	**UN**	**UN**	Recarga para extintor 4A 40BC / 8kg	R$ 89,00
10	106	53	**UN**	**UN**	Recarga para extintor 2A 20BC / 6kg	R$ 79,00
11	81	40	**UN**	**UN**	Recarga para extintor 5A 40BC / 12kg	R$ 118,00
12	81	40	**UN**	**UN**	Recarga de extintor BC 12kg	R$ 89,00
13	111	55	**UN**	**UN**	Recarga para extintor ABC 8kg	R$ 89,00
14	116	58	**UN**	**UN**	Recarga de extintor ABC 6kg	R$ 79,00
15	96	48	**UN**	**UN**	Recarga de Extintor BC 8kg	R$ 79,00

Os relatórios de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:3B99BACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2021

incluindo a instalação de mais um ponto de monitoramento, em um novo local, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através do *Memorando n° 444/2024*, sendo disposto da seguinte maneira:

Inclusão a partir do dia 1º/07/2024 - **Local 88** – **Item 1.2 – EMEI Vovó Neli – Localidade de Vila Teresa, Estrada do Moinho, n° 419 – Taquara/RS.**

Ficando a tabela referente ao item **1.3** da seguinte forma:

6. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Item 1.2. do Termo de Referência – até 40 locais - R$ 391,40 mensal				
10	UBS EMPRESA	RUA LA PAZ, 1915	EMPRESA	SAÚDE
11	UBS SANTA TEREZINHA	RUA ESPIRITO SANTO, 610	SANTA TEREZINHA	SAÚDE
12	UBS SANTA MARIA	RUA DOM PEDRO II, 4423	SANTA MARIA	SAÚDE

13	UBS SANTA CRUZ DA CONCORDIA	ESTRADA TRAVESSA DA SOCIEDADE, 135	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA	SAÚDE
14	CAPS	RUA JANIRA DA SILVA RANGEL , 1111	SANTA TEREZINHA	SAÚDE
15	CENTRO COMUNITARIO SANTA TEREZINHA	RUA MATO GROSSO, S/N	SANTA TEREZINHA	SAÚDE
16	EMEI SÃO JOÃO BATISTA	RUA ROCKFELLER, 800	EMPRESA	EDUCAÇÃO
17	EMEI HENRIQUE FETER	TRAVESSA FETER	MOQUEM	EDUCAÇÃO
18	EMEI VOVO CELITA	ESTRADA DE PEGA FOGO	PEGA FOGO BAIXO	EDUCAÇÃO
19	EMEI VOVÔ BENJAMIN	RUA REINOLDO JAEGER 2684	ELDORADO	EDUCAÇÃO
20	EMEI HARDA LIANA MULLER	RUA OSVALDO CRUZ, 225	EMPRESA	EDUCAÇÃO
21	EMEF TOMÉ DE SOUZA	RS 020 PARADA 126	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA	EDUCAÇÃO
22	EMEF LUIS BOES	RS 020 PARADA 123	SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA	EDUCAÇÃO
23	EMEF ANTONIO MARTINS RANGEL	ESTRADA ANTONIO MARTINS RANGEL	OLHOS D'ÁGUA	EDUCAÇÃO
24	EMEF SALZANO DA CUNHA	ESTRADA FAZENDA FIALHO S/N	FAZENDA FIALHO	EDUCAÇÃO
25	EMEF ROSA ELSA MERTINS	RUA PROFª PASCOALINA AMORETTI FAEDRICH, 20	SANTA ROSA	EDUCAÇÃO
26	EMEF GETULIO VARGAS	RUA ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 2955	ELDORADO	EDUCAÇÃO
27	EMEF EMILIO LEICHTVEIS	RS 020, PARADA 115	FAZENDA FIALHO	EDUCAÇÃO
28	DEPTO DE ESPORTES MUNICIPAL	RUA ERNESTO ALVES	RECREIO	EDUCAÇÃO
29	CONSELHO TUTELAR	RUA TRISTÃO MONTEIRO, 1632	CENTRO	DES. SOCIAL
30	EXCLUÍDO			
31	CREAS	RUA HENRIQUE BAUERMANN, 1650	RECREIO	DES. SOCIAL
32	ARQUIVO MUNICIPAL	RUA RIO BRANCO, 2075	CENTRO	ADMINISTRAÇÃO
33	DEFESA CIVIL	RUA CORONEL EVARISTO, 1440	CENTRO	DEFESA CIVIL
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA	RUA ANITA GARIBALDI, 354	PETRÓPOLIS	AGRICULTURA
73	UBS PADILHA	RUA JÚLIO KOHLRAUSCH – DISTRITO DE PADILHA	PADILHA	SAÚDE
76	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	RUA BAHIA, Nº 600	SANTA TEREZINHA	DES. SOCIAL
79	GINÁSIO TANCREDO NEVES	RUA BAHIA, S/N°	SANTA TEREZINHA	EDUCAÇÃO
88	**EMEI Vovó Neli**	**Estrada do Moinho, n° 419**	**Localidade de Vila Teresa**	**EDUCAÇÃO**
SUBTOTAL do Item 1.2. - 28 LOCAIS - R$ 10.959,20				
TOTAL GERAL MENSAL – 88 LOCAIS - R$ 35.423,55				

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:6AF93FD0

